



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO N° 37/2025 / PREGÃO N° 10/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PERMANENTES E DE INFORMÁTICA.**

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA

DIA : 26/05/2025

HORÁRIO : 09:00 horas.

LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES: www.licitanet.com.br

SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O procedimento encontra-se divulgado no www.licitanet.com.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP , assim como em nosso site divino.mg.gov.br .



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO Nº 37/2025

PREGÃO Nº 10/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA., conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA

DIA : 26/05/2025

HORÁRIO : 09:00 horas.

LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES: www.licitanet.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

FICA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP OS ITENS DE CONTRATAÇÃO COM VALOR ESTIMADO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação no presente pregão eletrônico se dará mediante Sistema Eletrônico – disponível no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

1.1.1 O cadastro da proposta ocorre anteriormente a data de início da fase da disputa.

1.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3 O fornecedor e/ou prestador de serviço é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.5 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6504 - (34) 2512-6505 – (34) 2512-6506 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

1.6 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma Eletrônica, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis pela plataforma.

1.7 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação e/ou desclassificação do licitante.

1.8 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

1.9 Não cabe aos licitantes, após a abertura da sessão a alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.10 Como requisito para participação e habilitação, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

1.12 Poderão participar as empresas que:

1.13 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação e estiverem devidamente credenciados no site www.licitanet.com.br;

1.14 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao LICITANET.

1.15 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

1.16 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei n.º 10.520/02.

2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS FORNECEDORES:

2.1 Que não atendam às condições deste instrumento convocatório e seu (s) anexo (s);

2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6 Sociedades cooperativas.

3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor e/ou prestador de serviço na disputa eletrônica se dará com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

cadastro de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço interessados, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando foro caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculama Contratada.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.12 Que está ciente e concorda com as condições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.13 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.14 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.15 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 – FASE DE LANCES:

4.1 A partir das 09:00h da data estabelecida, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

4.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$0,01 (um centavo)**.

4.7 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8 Caso o prestador de serviço não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10 Após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.11 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta compreço compatível ao estimado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do pregão eletrônico.

5.6 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta DEVERÁ encaminhar a planilha de Proposta Final, com a descrição completa dos itens, unidade de medida, com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme Anexo VIII do edital, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O licitante vencedor também enviará juntamente ao arquivo de Proposta Final, o Anexo IV, que poderá ser substituído por modelo de confecção própria, desde que contenha todos os dados e informações elencadas ao presente Anexo IV.

5.7.2 O licitante vencedor deverá enviar juntamente ao arquivo de proposta final os folders e informações de prospecto inerentes ao modelo ofertado, contendo as características completas do produto.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.9.1 Contiver vícios insanáveis;

5.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.10 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.13 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.14 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.17 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Instrumento convocatório.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

6.1.1 O Pregoeiro convocará o licitante melhor classificado para enviar, por meio do sistema, os documentos para fins de habilitação, a proposta final em conformidade com o último lance ofertado e demais documentos comprobatórios, no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.7 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Instrumento convocatório e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.10 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Instrumento convocatório.

6.14 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (conforme artigo 95 da lei nº 14.133/21). O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

das sanções previstas neste Instrumento convocatório.

7.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou documento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contada data de seu recebimento.

7.3 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos;

7.7 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano a partir da publicação.

7.8 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

8.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

8.3 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

8.4 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

8.5 - As autorizações procederão da seguinte forma:

8.5.1 - A Secretaria interessada na aquisição dos produtos encaminhará requisição ao Setor de Compras, que por sua vez, verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Diretor Geral para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

8.5.2 - Uma vez aprovada pelo Diretor Geral será encaminhado a Ordem de Fornecimento ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

9. SANSÕES

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.4 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.9 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a sessão eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.10 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluio entre os fornecedores, em qualquer momento, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

9.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s)

b) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirão responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

9.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida; 8.3.2.As peculiaridades do caso concreto;

9.2.2 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.3 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.4 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4 - A aplicação das sanções previstas neste Instrumento convocatório, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

9.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.8 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Instrumento convocatório, deverá ser atendido o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 - As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 - Os prestadores de serviço assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 - Em caso de divergência entre disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 - Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 - Integram este edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 - ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2 - ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3 - ANEXO III – Minuta de Contrato/Ata de Registro de Preços;

10.13.4 – ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço;

10.13.5 – ANEXO V – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

10.13.6 – ANEXO VI – Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10.13.7 – ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;

10.13.8 – ANEXO VIII – Anexo complementar do Termo de Referência.

11 – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino, 13 de maio de 2025.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 – RESULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, referente aos últimos 60 (sessenta) dias;

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 Comprovação de aptidão técnica, em compatível às características do presente objeto, através de atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

5 - DECLARAÇÕES:

5.1 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – conforme modelo do ANEXO V.

5.2 Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor - conforme modelo do ANEXO VI;

5.3 Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa – conforme modelo do ANEXO VII;

Divino, 13 de maio de 2025.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias Municipais e Setores Vinculados. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa.

2.2 - Trata-se de materiais que, por sua natureza, devem ser fornecidos por empresas especializadas, tendo em vista a qualidade demandada, a existência de equipamentos apropriados, tecnologia, relação custo-benefício, dentre outros.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada pelos órgãos da Administração Municipal.

3.2. A descrição completa dos objetos e características e quantitativos, com os respectivos preços estimados, se encontram no **Anexo VIII**.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição se enquadra como serviço comum para fins do disposto no art. 4º do Decreto federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. Para cada pedido será encaminhada uma Autorização de Fornecimento própria, emitida pelo setor competente e conforme modelo padrão adotado pelo Município de Divino.

6. ENTREGA E DO LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6.1. O local de entrega dos produtos será indicado na respectiva Autorização de Fornecimento.

6.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo Município não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6.3. O Município poderá recusar os produtos, com a indicação dos motivos, caso:

a) efetuados em desacordo com o contratado;

b) sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de fornecimento.

6.4.1. No caso de produtos, a CONTRATADA deverá substituí-los dentro do prazo estabelecido, sem ônus para o Município.

6.4.2. Os pedidos serão feitos mediante as necessidades diárias do município, não podendo o licitante estipular quantidade mínima para entrega.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

a) Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;

b) Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

8. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, foi feita por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares.

9. DOS PRAZOS

9.1. A ata de registro de preços terá a vigência até de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III.

9.2. O prazo da entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento pela Secretaria requisitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Divino.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Compete ao Município de Divino:

11.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

11.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

11.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

11.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

11.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

11.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução dos serviços e fornecimento dos materiais.

12. OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1. Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

12.1.1. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Entregar os bens no(s) prazo(s) previstos;

12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

12.1.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Divino, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

12.1.5. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

12.1.6. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

12.1.7. Informar ao Município de Divino a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

12.1.8. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;

12.1.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

12.1.10. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber;

12.1.11. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

12.1.12. Assinar o contrato de fornecimento/prestação de serviço, quando convocado para tanto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis).

Divino, 13 de maio de 2025.

ADRIANA PILER PORTES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MARCUS VINICIUS GUEDES VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CHELITON JEAN SILVA DIONÍSIO

Técnico em TI da Pref. Munic. De Divino

Visto:

GABRIEL DOS SANTOS ALVES

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O *****/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número *****, com *****, através de seu representante . *****, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira da Identidade n.º *****, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º *****, residente e domiciliado à Rua

*****, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante *****, inscrita no CNPJ sob o número *****, com sede na *****, neste ato representada pelo seu sócio, ***** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º *****, expedida pela *****, e do CPF/MF n.º *****, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO Nº, PROCESSO Nº**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n.º. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme relação abaixo, vinculada as especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNIT	VLTOTAL

DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pela Secretaria Requisitante.

2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Divino/MG, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a Prefeitura Municipal de Divino/MG a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Divino/MG, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ _____ (_____), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Competente.

5.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Divino/MG no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.5. A Prefeitura Municipal de Divino/MG, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará a Prefeitura Municipal de Divino/MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Divino/MG quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados da Lei Federal nº 14.133/2021, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Divino/MG e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Divino/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando a Prefeitura Municipal de Divino/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Divino/MG, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Divino/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura Municipal de Divino/MG o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG solicitará o fornecimento, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Divino/MG somente aceitará os produtos que estiverem em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do Termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal ou em outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. A Prefeitura Municipal de Divino/MG recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pelo Departamento Municipal de Compras, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não receber os materiais com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando a Prefeitura Municipal de Divino/MG de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Divino/MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente correspondentes para o exercício vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino/MG, ____ de _____ de 2025.

Prefeitura Municipal de Divino/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

A (NOME DA LICITANTE) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) senhor (a) _____, portador(a) do RG nº _____, vem apresentar a PROPOSTA FINAL da seguinte forma, com a relação de itens completos em anexo:

A conta bancária da licitante é no Banco _____, Nº _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é ____, e e-mail _____.

O Prazo de Validade da Proposta é de 60 (Sessenta dias).

DECLARAMOS que a confecção da proposta foi feita de maneira independente.

DECLARAMOS que cumpriremos integralmente a solicitação do quantitativo, observando as especificações dos itens constantes na ordem de serviço, no local e hora estipulados pela unidade requisitante.

Atenciosamente,

Local/UF, ** de ***** de 2025.

Diretor ou representante legal – RG/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

***** (razão social
na licitante), CNPJ N°.
***** com sede na
***** (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PREGÃO nº. 10/2025** DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, **** de ***** de 2025.

(assinatura do responsável pela licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO MENOR

***** (razão social na
licitante), CNPJ N.º :
***** com sede na ***** (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº. 10/2025, DECLARA expressamente, para fins do disposto nos termos do
[artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local/UF, ** de ***** de 2025.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(assinatura do responsável pela licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO VII

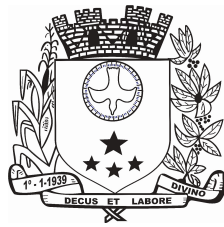
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.

DECLARAÇÃO

A ***** (razão social na licitante), CNPJ N°. ***** com sede na *****(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **PREGÃO nº.10/2025**, DECLARA expressamente que se enquadra como Micro-empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

*****/****, ***** de ***** de 2025.

(assinatura do responsável pela licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP, MONITOR DE 24", PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, CACHE TOTAL ENTRE 16MB E 32MB FREQUÊNCIA BASE ENTRE 2.5GHZ E 3.6GHZ, PODENDO ALCANÇAR ENTRE 4.2GHZ E 4.6GHZ, 8GB DE RAM SSD DE 512GB PCIE NVME M.2

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	6.506,16	

DESCRIÇÃO

PROCESSADOR:

Processador de 6 núcleos, cache total entre 16MB e 32MB Frequência base entre 2.5GHz e 3.6GHz, podendo alcançar entre 4.2GHz e 4.6GHz. **(Padrão de referência AMD Ryzen 5 5600X, AMD Ryzen 5 5600, AMD Ryzen 5 5500, Intel Core i5-12400F, Intel Core i5-12500 e Intel Core i5-11400F)**

SISTEMA OPERACIONAL:

Sistema operacional profissional em português – Brasil **(Windows 11 Pro, português – Brasil com label original de recuperação)**

PLACA GRÁFICA (REQUISITOS MÍNIMOS):

Gráficos integrados com suporte para resolução de alta definição, memória compartilhada (RAM), Suporta resoluções de até 4K (3840x2160) a 60 Hz, HDMI 1.4 (até 4K a 30 Hz), DisplayPort 1.4 (até 4K a 60 Hz), Suporte a H.265/HEVC, VP9 e H.264 decodificação e codificação de vídeo, Suporte a múltiplos monitores.

MEMÓRIA RAM:

8GB de memória DDR5, com taxa de 4400MT/s e expansível até 64GB

ARMAZENAMENTO:

SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

PERIFÉRICOS:

Teclado e Mouse com fio

PORTAS:

Parte frontal (Requisito Mínimo): 1 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração e 1 conector de headset universal.

Parte traseira (Requisito Mínimo): 2 portas USB 2.0 com Power On/Wake / 1 portas USB 3.2 de 1ª geração / 1 porta de saída de áudio 1 porta DisplayPort 1.4 / 1 porta Ethernet RJ45 (10/100/100) / 1 porta HDMI 1.4b (máxima resolução 1920 x 1200) /

PLACA MAE (REQUISITO MÍNIMO):

1 slot SATA 3.0 (para HDD de 3,5 polegadas), slot PCIe x16, 1 slot PCIe x1, 1 slot M.2 2230 (para Wi-Fi e Bluetooth), 1 slot M.2 2230/2280 (para SSD PCIe)

CONECTIVIDADE:

Conexão sem fio Wi-Fi 6, com taxa de até 1201 Mbps / Rede com fio Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) / Conectividade Bluetooth®

MONITOR:

Tamanho de tela de 23,8" Full HD / Tipo de painel IPS / Resolução de 1920 x 1080 / Brilho de 250 cd/m² / Taxa de contraste de 1.500:1 / Tempo de resposta de 8 ms (modo normal), 5 ms (modo rápido), 4 ms (modo Extreme) / Suporte a 16,7 milhões de cores / Conexão HDMI / Ajuste de inclinação / Revestimento antirreflexo 3H

ENERGIA:

Fonte de alimentação interna, Projetada para gabinetes pequenos, com dimensões reduzidas em comparação com fontes ATX padrão, Com proteção de baixa tensão, Potência: 180W, Voltagem de entrada: 100V-240V, Eficiência energética de pelo menos 82% a 85% em cargas típicas e projetada para operar silenciosamente em cargas normais. **(A FONTE DEVE TER COMPATIBILIDADE COM OS MODELOS VOSTRO 3681 E VOSTRO 3710 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTERIORMENTE COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR ASSISTENCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES)**

DIMENSÕES DO GABINETE (MÁXIMAS)

Altura(Máxima):35,00cm

Largura(Máxima):15cm

Profundidade(Máxima): 35 cm

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, suporte técnico prioritário 24/7, Suporte técnico com reparo no local, Proteção contra danos acidentais **(Quebras em decorrência de pontos de pressão, Derramamento de líquido no computador, Quedas do computador e Oscilação de energia.)**, Serviço de manutenção do disco rígido caso seja substituído

Padrão de qualidade e referencia:

Inspiron Small Desktop - 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-Core, Cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REQUISITO TÉCNICO:

NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NA BIOS - O computador deverá possuir um número de série único, gravado na BIOS de forma permanente e que não possa ser alterado, garantindo sua rastreabilidade e conformidade com os processos de auditoria e controle patrimonial. Este número de série deverá ser registrado de maneira que qualquer tentativa de alteração seja tecnicamente inviável, de forma a garantir sua integridade durante todo o ciclo de vida útil do equipamento. O número de série deverá estar grafado com etiqueta de fábrica no corpo do aparelho.

LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL - O sistema operacional Windows deverá possuir uma licença válida e original, com o código de ativação devidamente registrado em uma etiqueta afixada no gabinete do computador. A etiqueta deverá ser visível e de fácil verificação, garantindo que o software utilizado seja legítimo e em conformidade com as exigências legais de licenciamento de software. A Prefeitura em caso de dúvidas poderá contactar a Microsoft para verificação da autenticidade da licença.

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA BIOS - O fabricante do computador deverá ser o detentor dos direitos de copyright sobre a BIOS e deverá fornecer documentação que comprove a titularidade desses direitos (Caso este não seja o desenvolvedor). A BIOS deverá ser fornecida pelo próprio fabricante ou por uma empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial, de forma a garantir a autenticidade, a segurança e o suporte adequado à solução. A BIOS deve ser original e desenvolvida pela mesma empresa que fabricou a placa-mãe, garantindo a compatibilidade e segurança do sistema. A fabricante da placa-mãe precisa garantir suporte e atualização para BIOS.

PLACA MÃE - A placa-mãe do computador deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, garantindo a integridade do sistema e a compatibilidade entre os componentes. A utilização de peças de diferentes fabricantes pode comprometer o desempenho, a segurança e a durabilidade do equipamento, além de dificultar o suporte técnico e a manutenção.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), é imperativo que os equipamentos adquiridos por entidades públicas atendam a critérios de qualidade, rastreabilidade e segurança, a fim de garantir a eficiência, a durabilidade e a proteção do patrimônio público, conforme estabelecido no art. 6º, inciso VII, e no art. 29, incisos II e III, da referida lei.

O número de série gravado na BIOS e a licença do sistema operacional registradas de forma permanente são medidas essenciais para garantir a rastreabilidade dos equipamentos e o cumprimento das normas de propriedade intelectual. Tais exigências estão em consonância com a necessidade de transparência, controle e segurança, conforme estabelece a Lei de Licitações, especialmente no que se refere ao controle de bens públicos e à prevenção de fraudes.

A exigência de que o fabricante seja detentor dos direitos de copyright da BIOS e que a placa-mãe seja da mesma marca do fabricante visa assegurar que o sistema tenha peças originais, compatíveis e de qualidade, o que reduz o risco de falhas e problemas de segurança que possam comprometer a operação do equipamento. Peças não confiáveis, que não tenham garantia de origem e qualidade, podem colocar em risco a integridade dos dados e a segurança do sistema, além de dificultar o suporte técnico e a manutenção, o que não é aceitável em processos licitatórios que envolvem a compra de equipamentos para uso público.

Em um contexto jurídico, a contratação de equipamentos com peças não confiáveis ou de origem duvidosa pode ser considerada ilegal ou irregular, pois pode violar os princípios da eficiência, segurança e economicidade, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e na Lei de Licitações. Além disso, o uso de peças não originais ou de baixa qualidade pode resultar em prejuízos financeiros e operacionais para a Administração Pública, o que justifica a exclusão de tais propostas em processos licitatórios.

Portanto, a exigência de número de série na BIOS, licença legítima do sistema operacional, e a utilização de peças originais e compatíveis é uma medida legítima e necessária para garantir a integridade, a segurança e a conformidade jurídica da aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a especificação de padrão de referência para a aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos princípios constitucionais e administrativos, e na jurisprudência pertinente. A padronização dos equipamentos visa garantir maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e uniformização dos serviços prestados.

A especificação de padrão de referência está amparada no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marcas ou modelos como padrão de referência nos casos de necessidade técnica ou de padronização, desde que devidamente justificada. Essa previsão legal assegura que a administração pública possa adotar critérios técnicos para garantir a qualidade, a interoperabilidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos.

A padronização dos equipamentos de informática é essencial para atender às seguintes necessidades da administração pública:

Eficiência Administrativa

A uniformização dos equipamentos permite a otimização dos processos internos, facilitando a gestão de tecnologia da informação e reduzindo a complexidade na manutenção e suporte técnico. Isso resulta em maior eficiência administrativa e melhor utilização dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A adoção de um padrão de referência possibilita a redução de custos com treinamento de pessoal, aquisição de peças de reposição e manutenção dos equipamentos. Além disso, a padronização permite a negociação de preços mais vantajosos em função da escala de compra.

Uniformização dos Serviços

A utilização de equipamentos padronizados garante a compatibilidade entre sistemas e dispositivos, evitando problemas de interoperabilidade e garantindo a continuidade dos serviços essenciais à administração pública.

Crítérios Técnicos para Definição do Padrão de Referência

A definição do padrão de referência foi baseada em critérios técnicos objetivos, que incluem:

Qualidade Técnica e Confiabilidade

Os equipamentos selecionados como padrão de referência foram escolhidos com base em sua robustez, confiabilidade e desempenho comprovados em operações similares. Esses critérios garantem que os equipamentos atendam às demandas da administração pública com segurança e eficiência.

Serviço de Garantia e Suporte Técnico

O padrão de referência adotado inclui a disponibilidade de suporte técnico especializado e garantia contra danos acidentais, assegurando maior longevidade dos equipamentos e menor interrupção dos serviços essenciais.

Compatibilidade e Integração

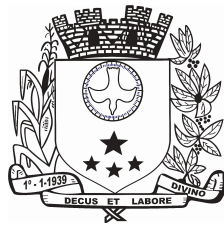
A padronização dos equipamentos permite a compatibilidade entre sistemas e dispositivos, facilitando a gestão de tecnologia da informação e reduzindo a complexidade na manutenção e suporte técnico.

Amparo Jurisprudencial

A especificação de padrão de referência está alinhada com a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, que reconhecem a validade dessa prática quando devidamente justificada técnica e objetivamente. O TCU Acórdão nº 2.692/2015 é um exemplo de precedente que autoriza a especificação de marcas ou modelos como padrão de referência em casos de necessidade técnica ou de padronização.

A especificação de padrão de referência para a aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Divino/MG está tecnicamente justificada e juridicamente respaldada. A padronização atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial ao artigo 41, §1º, I, e está alinhada com os princípios constitucionais da administração pública, tais como eficiência, economicidade, impessoalidade e continuidade do serviço público.

A adoção de um padrão de referência garantirá maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e uniformização dos serviços prestados, beneficiando tanto a administração pública quanto a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 2 - MONITOR 23,8 POLEGADAS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	862,55	

DESCRIÇÃO

Especificações Técnicas

Tamanho da tela: 23,8 polegadas (60,4 cm) / Tipo de painel: VA (Vertical Alignment) / Proporção da tela: 16:9 (Widescreen) / Resolução máxima: VGA: 1920x1080 a 75 Hz / HDMI: 1920x1080 a 100 Hz / Brilho: 250 cd/m² / Contraste: Estático: 4.000:1 Dinâmico: 20.000.000:1 / Tempo de resposta: 1 ms MPRT (Moving Picture Response Time) / Ângulo de visão: 178° horizontal e 178° vertical / Frequência de atualização: 100 Hz / Tecnologia de sincronização: Adaptive-Sync / Conectividade: Entradas: 1x VGA, 1x HDMI 1.4 / Saída de áudio: 1x P2 de 3,5 mm / Recursos adicionais: / Modo Low Blue Light (redução de luz azul) / Flicker-Free (redução de cintilação)

Garantia e Suporte: Garantia de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 1 ano.

Padrão de qualidade e referencia:

AOE 24B1XHS / Dell SE2419Hx / Samsung LC24F390FHLM

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

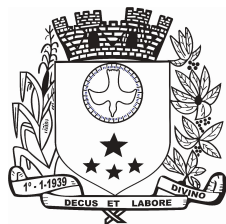
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 3 - NOTEBOOK, PLACA GRÁFICA: INTEGRADA, COMPATÍVEL COM GRÁFICOS AVANÇADOS E SUPORTE A RESOLUÇÃO 4K, MEMÓRIA RAM: 16 GB, SSD NVME DE 512 GB, TELA: TAMANHO: 15.6"

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	4.574,63	

DESCRIÇÃO

PROCESSADOR (REQUISITOS MÍNIMOS):

Processador de 8 núcleos, 16 threads, Clock base: 3.8 GHz, Boost até 5.1 GHz. GPU integrada, TDP: 35W a 54W ou Processador 14 núcleos (6P + 8E), 20 threads Clock base: 2.4 GHz (Performance), Boost até 5.0 GHz GPU integrada, TDP: 45W (base), até 115W (Turbo). **(Padrão de referência AMD Ryzen 7 7840HS, Intel Core i7-13700H ou 13ª geração Intel® Core™ i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz))**

SISTEMA OPERACIONAL:

Sistema operacional profissional em português – Brasil **(Windows 11 Pro, português – Brasil com label original de recuperação)**

PLACA GRÁFICA (REQUISITOS MÍNIMOS):

Compatível com gráficos avançados e suporte a resolução 4K. Saída HDMI incluída

MEMÓRIA RAM:

Memória de 8 GB (DDR5)

ARMAZENAMENTO(MÍNIMO):

SSD NVMe de 512 GB

CONECTIVIDADE:

Wi-Fi 6E (802.11ax) onboard / Rede com fio Gigabit Ethernet onboard (10/100/1000 Mbps) / Conectividade Bluetooth® 5.2 ou superior

TELA:

Display LED FHD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo

BATERIA:

Capacidade: 56 Wh ou superior, Autonomia: Até 6 horas (uso misto)

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, suporte técnico prioritário 24/7, Suporte técnico com reparo no local, Proteção contra danos acidentais **(Quebras em decorrência de pontos de pressão, Derramamento de líquido no computador, Quedas do computador e Oscilação de energia.)**, Serviço de manutenção do disco rígido caso seja substituído

Padrão de qualidade e referencia:

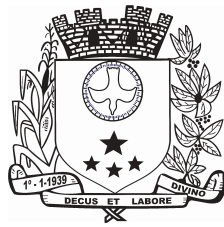
Dell Inspiron 15

HP 15.6" FHD Notebook

Lenovo IdeaPad 1i 15.6" Full HD Laptop

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REQUISITO TÉCNICO:

NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NA BIOS - O computador deverá possuir um número de série único, gravado na BIOS de forma permanente e que não possa ser alterado, garantindo sua rastreabilidade e conformidade com os processos de auditoria e controle patrimonial. Este número de série deverá ser registrado de maneira que qualquer tentativa de alteração seja tecnicamente inviável, de forma a garantir sua integridade durante todo o ciclo de vida útil do equipamento. O número de série deverá estar grafado

com etiqueta de fábrica no corpo do aparelho.

LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL - O sistema operacional Windows deverá possuir uma licença válida e original, com o código de ativação devidamente registrado em uma etiqueta afixada no gabinete do computador. A etiqueta deverá ser visível e de fácil verificação, garantindo que o software utilizado seja legítimo e em conformidade com as exigências legais de licenciamento de software. A Prefeitura em caso de dúvidas poderá contactar a Microsoft para verificação da autenticidade da licença.

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA BIOS - O fabricante do computador deverá ser o detentor dos direitos de copyright sobre a BIOS e deverá fornecer documentação que comprove a titularidade desses direitos (Caso este não seja o desenvolvedor). A BIOS deverá ser fornecida pelo próprio fabricante ou por uma empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial, de forma a garantir a autenticidade, a segurança e o suporte adequado à solução. A BIOS deve ser original e desenvolvida pela mesma empresa que fabricou a placa-mãe, garantindo a compatibilidade e segurança do sistema. A fabricante da placa-mae precisa garantir suporte e atualização para BIOS.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), é imperativo que os equipamentos adquiridos por entidades públicas atendam a critérios de qualidade, rastreabilidade e segurança, a fim de garantir a eficiência, a durabilidade e a proteção do patrimônio público, conforme estabelecido no art. 6º, inciso VII, e no art. 29, incisos II e III, da referida lei.

O número de série gravado na BIOS e a licença do sistema operacional registradas de forma permanente são medidas essenciais para garantir a rastreabilidade dos equipamentos e o cumprimento das normas de propriedade intelectual. Tais exigências estão em consonância com a necessidade de **transparência, controle e segurança**, conforme estabelece a Lei de Licitações, especialmente no que se refere ao controle de bens públicos e à prevenção de fraudes.

A exigência de que o fabricante seja detentor dos direitos de copyright da BIOS e que a placa-mãe seja da mesma marca do fabricante visa assegurar que o sistema tenha peças originais, compatíveis e de qualidade, o que reduz o risco de falhas e problemas de segurança que possam comprometer a operação do equipamento. Peças não confiáveis, que não tenham garantia de origem e qualidade, podem colocar em risco a **integridade dos dados** e a **segurança do sistema**, além de dificultar o suporte técnico e a manutenção, o que não é aceitável em processos licitatórios que envolvem a compra de equipamentos para uso público.

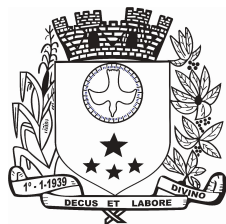
Em um contexto jurídico, a contratação de equipamentos com peças não confiáveis ou de origem duvidosa pode ser considerada **ilegal ou irregular**, pois pode violar os princípios da **eficiência, segurança e economicidade**, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e na Lei de Licitações. Além disso, o uso de peças não originais ou de baixa qualidade pode resultar em prejuízos financeiros e operacionais para a Administração Pública, o que justifica a exclusão de tais propostas em

processos licitatórios.

Portanto, a exigência de número de série na BIOS, licença legítima do sistema operacional, e a utilização de peças originais e compatíveis é uma medida **legítima e necessária** para garantir a integridade, a segurança e a conformidade jurídica da aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a especificação de padrão de referência para a aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos princípios constitucionais e administrativos, e na jurisprudência pertinente. A padronização dos equipamentos visa garantir maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e uniformização dos serviços prestados.

A especificação de padrão de referência está amparada no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marcas ou modelos como padrão de referência nos casos de necessidade técnica ou de padronização, desde que devidamente justificada. Essa previsão legal assegura que a administração pública possa adotar critérios técnicos para garantir a qualidade, a interoperabilidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 4 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, INVERTER COM WIFI E MONITOR DE CONSUMO ENERGETICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	2.936,43	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) – 12.000 BTU/h

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Classe A

TIPO DE AR CONDICIONADO - Split

GÁS REFRIGERANTE - R-32

FUNÇÕES ADICIONAIS - Controle por voz (Alexa/Google), Purificação de ar, Modos: Frio, calor, ventilação, desumidificação.

NÍVEL DE RUÍDO - 21 dB (mínimo) ou inferior

TECNOLOGIA INVERTER

SERPENTINA É FEITA DE COBRE 100%, REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO PARA PROTEGER CONTRA OXIDAÇÃO E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

ITENS INCLUSOS

Suporte Condensadora 500mm Até 24.000 Btus

Controle Remoto

Kit de conexão wifi

Padrão de qualidade e referencia:

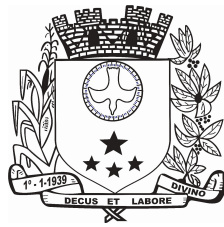
LG Dual Inverter Voice 12.000 BTUs (S4-Q12JA4WA)

Samsung WindFree 12.000 BTUs (AR12TXHAAWKNE)

Gree 12.000 BTUs (Slim Inverter WiFi)

Garantia do Compressor: 10 anos (Contados a partir da data de emissão da Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do profissional de instalação)

Garantia do conjunto: 12 Meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

GARANTIA E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o fabricante é obrigado a garantir o funcionamento adequado do produto, desde que sejam observadas as condições de uso e instalação corretas. A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante pode ser questionada se o consumidor optar por um profissional qualificado e registrado em conselho de classe (como CREA ou CFT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 18 do CDC: O fornecedor é responsável pela garantia do produto, independentemente de quem realizou a instalação, desde que esta seja feita de acordo com as normas técnicas e por profissional qualificado.

Artigo 39, IV do CDC: Práticas abusivas, como condicionar a garantia à utilização de serviços específicos, são proibidas.

Normas Técnicas (ABNT): A instalação de ar-condicionado deve seguir normas técnicas (como a NBR 16401), e profissionais registrados em conselhos de classe são capacitados para cumpri-las.

Portanto, o fabricante não pode negar a garantia se a instalação foi realizada por profissional habilitado e registrado em conselho de classe, desde que comprovada a conformidade com as normas técnicas.

VENDA CASADA

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, pode configurar venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 39, I do CDC: É proibido condicionar o fornecimento de um produto ou serviço ao consumo de outro, sem que haja justificativa técnica ou legal.

Súmula 603 do STJ: A venda casada é caracterizada quando o fornecedor impõe ao consumidor a aquisição de um produto ou serviço como condição para a aquisição de outro.

No caso dos ar-condicionados, ao exigir que a instalação seja feita exclusivamente por profissionais autorizados pelo fabricante, pode-se configurar venda casada, pois o consumidor é obrigado a contratar um serviço específico para garantir a validade da garantia.

JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICAS ABUSIVAS

Os tribunais brasileiros têm entendido que práticas que limitam a liberdade de escolha do consumidor, como a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, são abusivas e violam o CDC.

EXEMPLOS DE JURISPRUDÊNCIA:

TJSP: Em casos semelhantes, o tribunal entendeu que a garantia não pode ser condicionada à utilização de serviços específicos do fabricante, desde que a instalação seja realizada por profissional habilitado e siga as normas técnicas.

STJ: O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que a garantia deve ser honrada independentemente de quem realizou a instalação, desde que comprovada a conformidade com as normas.

Conclusão e Recomendações:

Obrigatoriedade de Aceitar Garantia: O fabricante é obrigado a aceitar a garantia se a instalação for realizada por profissional registrado em conselho de classe (CREA ou CFT) e seguir as normas técnicas.

Venda Casada: A exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante pode configurar venda casada, prática proibida pelo CDC.

Portanto, a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, é passível de questionamento jurídico e pode ser considerada abusiva, especialmente quando o consumidor opta por profissionais igualmente qualificados e registrados em conselhos de classe.

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

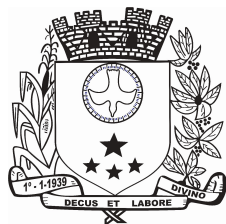
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 5 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, INVERTER COM WIFI E MONITOR DE CONSUMO ENERGETICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	930,98	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) – 24.000 BTU/h

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Classe A

TIPO DE AR CONDICIONADO - Split

GÁS REFRIGERANTE - R-32

FUNÇÕES ADICIONAIS - Controle por voz (Alexa/Google), Purificação de ar, Modos: Frio, calor, ventilação, desumidificação.

NÍVEL DE RUÍDO - 21 dB (mínimo) ou inferior

TECNOLOGIA INVERTER

SERPENTINA É FEITA DE COBRE 100%, REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO PARA PROTEGER CONTRA OXIDAÇÃO E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

ITENS INCLUSOS

Suporte Condensadora 500mm Até 24.000 Btus

Controle Remoto

Kit de conexão wifi

Padrão de qualidade e referencia:

LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs (S4-Q24JA4WA)

Samsung WindFree 24.000 BTUs (AR24TXHAAWKNE)

Gree 24.000 BTUs (Slim Inverter WiFi)

Garantia do Compressor: 10 anos (Contados a partir da data de emissão da Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do profissional de instalação)

Garantia do conjunto: 12 Meses

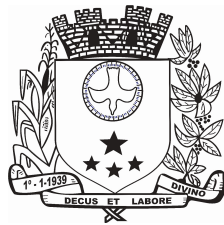
GARANTIA E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o fabricante é obrigado a garantir o funcionamento adequado do produto, desde que sejam observadas as condições de uso e instalação corretas.

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante pode ser questionada se o consumidor optar por um profissional qualificado e registrado em conselho de classe (como CREA ou CFT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 18 do CDC: O fornecedor é responsável pela garantia do produto, independentemente de quem realizou a instalação, desde que esta seja feita de acordo com as normas técnicas e por profissional qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Artigo 39, IV do CDC: Práticas abusivas, como condicionar a garantia à utilização de serviços específicos, são proibidas.

Normas Técnicas (ABNT): A instalação de ar-condicionado deve seguir normas técnicas (como a NBR 16401), e profissionais registrados em conselhos de classe são capacitados para cumpri-las.

Portanto, o fabricante não pode negar a garantia se a instalação foi realizada por profissional habilitado e registrado em conselho de classe, desde que comprovada a conformidade com as normas técnicas.

VENDA CASADA

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, pode configurar venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 39, I do CDC: É proibido condicionar o fornecimento de um produto ou serviço ao consumo de outro, sem que haja justificativa técnica ou legal.

Súmula 603 do STJ: A venda casada é caracterizada quando o fornecedor impõe ao consumidor a aquisição de um produto ou serviço como condição para a aquisição de outro.

No caso dos ar-condicionados, ao exigir que a instalação seja feita exclusivamente por profissionais autorizados pelo fabricante, pode-se configurar venda casada, pois o consumidor é obrigado a contratar um serviço específico para garantir a validade da garantia.

JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICAS ABUSIVAS

Os tribunais brasileiros têm entendido que práticas que limitam a liberdade de escolha do consumidor, como a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, são abusivas e violam o CDC.

EXEMPLOS DE JURISPRUDÊNCIA:

TJSP: Em casos semelhantes, o tribunal entendeu que a garantia não pode ser condicionada à utilização de serviços específicos do fabricante, desde que a instalação seja realizada por profissional habilitado e siga as normas técnicas.

STJ: O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que a garantia deve ser honrada independentemente de quem realizou a instalação, desde que comprovada a conformidade com as normas.

Conclusão e Recomendações:

Obrigatoriedade de Aceitar Garantia: O fabricante é obrigado a aceitar a garantia se a instalação for realizada por profissional registrado em conselho de classe (CREA ou CFT) e seguir as normas técnicas.

Venda Casada: A exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante pode configurar venda casada, prática proibida pelo CDC.

Portanto, a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, é passível de questionamento jurídico e pode ser considerada abusiva, especialmente quando o consumidor opta por profissionais igualmente qualificados e registrados em conselhos de classe.

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto

qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

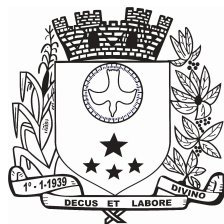
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 6 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, INVERTER COM WIFI E MONITOR DE CONSUMO ENERGETICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		25	8.788,08	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) – 36.000 BTU/h

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Classe A

TIPO DE AR CONDICIONADO - Split Hi-Wall – Piso Teto

GÁS REFRIGERANTE - R-32

FUNÇÕES ADICIONAIS - Controle por voz (Alexa/Google), Purificação de ar, Modos: Frio, calor, ventilação, desumidificação.

NÍVEL DE RUÍDO - Unidade interna: 41 Db - Unidade externa: 58 dB ou inferior em ambas

TECNOLOGIA INVERTER

SERPENTINA É FEITA DE COBRE 100%, REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO PARA PROTEGER CONTRA OXIDAÇÃO E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

ITENS INCLUSOS

Suporte Condensadora 36.000 Btus e Evaporadora

Controle Remoto

Kit de conexão wifi

Padrão de qualidade e referencia:

LG Dual Inverter Voice 36.000 BTUs (S4-Q36JA4WA)

Samsung WindFree 36.000 BTUs (AR36TXHAAWKNE)

Gree 36.000 BTUs (Slim Inverter WiFi)

Garantia do Compressor: 10 anos (Contados a partir da data de emissão da Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do profissional de instalação)

Garantia do conjunto: 12 Meses

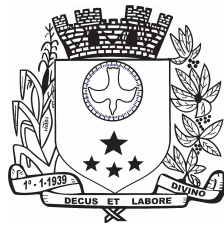
GARANTIA E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o fabricante é obrigado a garantir o funcionamento adequado do produto, desde que sejam

observadas as condições de uso e instalação corretas. A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante pode ser questionada se o consumidor optar por um profissional qualificado e registrado em conselho de classe (como CREA ou CFT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 18 do CDC: O fornecedor é responsável pela garantia do produto, independentemente de quem realizou a instalação, desde que esta seja feita de acordo com as normas técnicas e por profissional qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Artigo 39, IV do CDC: Práticas abusivas, como condicionar a garantia à utilização de serviços específicos, são proibidas.

Normas Técnicas (ABNT): A instalação de ar-condicionado deve seguir normas técnicas (como a NBR 16401), e profissionais registrados em conselhos de classe são capacitados para cumpri-las.

Portanto, o fabricante não pode negar a garantia se a instalação foi realizada por profissional habilitado e registrado em conselho de classe, desde que comprovada a conformidade com as normas técnicas.

VENDA CASADA

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, pode configurar venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 39, I do CDC: É proibido condicionar o fornecimento de um produto ou serviço ao consumo de outro, sem que haja justificativa técnica ou legal.

Súmula 603 do STJ: A venda casada é caracterizada quando o fornecedor impõe ao consumidor a aquisição de um produto ou serviço como condição para a aquisição de outro.

No caso dos ar-condicionados, ao exigir que a instalação seja feita exclusivamente por profissionais autorizados pelo fabricante, pode-se configurar venda casada, pois o consumidor é obrigado a contratar um serviço específico para garantir a validade da garantia.

JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICAS ABUSIVAS

Os tribunais brasileiros têm entendido que práticas que limitam a liberdade de escolha do consumidor, como a

exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, são abusivas e violam o CDC.

EXEMPLOS DE JURISPRUDÊNCIA:

TJSP: Em casos semelhantes, o tribunal entendeu que a garantia não pode ser condicionada à utilização de serviços específicos do fabricante, desde que a instalação seja realizada por profissional habilitado e siga as normas técnicas.

STJ: O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que a garantia deve ser honrada independentemente de quem realizou a instalação, desde que comprovada a conformidade com as normas.

Conclusão e Recomendações:

Obrigatoriedade de Aceitar Garantia: O fabricante é obrigado a aceitar a garantia se a instalação for realizada por profissional registrado em conselho de classe (CREA ou CFT) e seguir as normas técnicas.

Venda Casada: A exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante pode configurar venda casada, prática proibida pelo CDC.

Portanto, a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, é passível de questionamento jurídico e pode ser considerada abusiva, especialmente quando o consumidor opta por profissionais igualmente qualificados e registrados em conselhos de classe.

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor,

ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

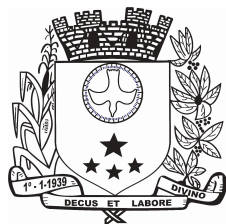
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 7 - AR CONDICIONADO 42.000 BTUS, INVERTER COM WIFI E MONITOR DE CONSUMO ENERGETICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	10.417,01	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) – 42.000 BTU/h

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Classe A

TIPO DE AR CONDICIONADO - Split Hi-Wall – Piso Teto

GÁS REFRIGERANTE - R-32

FUNÇÕES ADICIONAIS - Controle por voz (Alexa/Google), Purificação de ar, Modos: Frio, calor, ventilação, desumidificação.

NÍVEL DE RUÍDO - Unidade interna: 42 Db - Unidade externa: 60 dB ou inferior em ambas

TECNOLOGIA INVERTER

SERPENTINA É FEITA DE COBRE 100%, REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO PARA PROTEGER CONTRA OXIDAÇÃO E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

ITENS INCLUSOS

Suporte Condensadora 42.000 Btus e Evaporadora

Controle Remoto

Kit de conexão wifi

Padrão de qualidade e referencia:

Samsung AR42KCF - 42.000 BTU/h

Midea Liva Eco 42.000 BTU/h (LIVA-42C)

Daikin FTKS42TV16 - 42.000 BTU/h

Garantia do Compressor: 10 anos (Contados a partir da data de emissão da Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do profissional de instalação)

Garantia do conjunto: 12 Meses

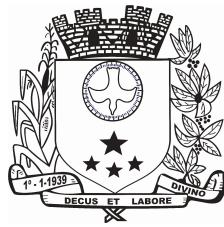
GARANTIA E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o fabricante é obrigado a garantir o funcionamento adequado do produto, desde que sejam

observadas as condições de uso e instalação corretas. A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante pode ser questionada se o consumidor optar por um profissional qualificado e registrado em conselho de classe (como CREA ou CFT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 18 do CDC: O fornecedor é responsável pela garantia do produto, independentemente de quem realizou a instalação, desde que esta seja feita de acordo com as normas técnicas e por profissional qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Artigo 39, IV do CDC: Práticas abusivas, como condicionar a garantia à utilização de serviços específicos, são proibidas.

Normas Técnicas (ABNT): A instalação de ar-condicionado deve seguir normas técnicas (como a NBR 16401), e profissionais registrados em conselhos de classe são capacitados para cumpri-las.

Portanto, o fabricante não pode negar a garantia se a instalação foi realizada por profissional habilitado e registrado em conselho de classe, desde que comprovada a conformidade com as normas técnicas.

VENDA CASADA

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, pode configurar venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 39, I do CDC: É proibido condicionar o fornecimento de um produto ou serviço ao consumo de outro, sem que haja justificativa técnica ou legal.

Súmula 603 do STJ: A venda casada é caracterizada quando o fornecedor impõe ao consumidor a aquisição de um produto ou serviço como condição para a aquisição de outro.

No caso dos ar-condicionados, ao exigir que a instalação seja feita exclusivamente por profissionais autorizados pelo fabricante, pode-se configurar venda casada, pois o consumidor é obrigado a contratar um serviço específico para garantir a validade da garantia.

JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICAS ABUSIVAS

Os tribunais brasileiros têm entendido que práticas que limitam a liberdade de escolha do consumidor, como a

exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, são abusivas e violam o CDC.

EXEMPLOS DE JURISPRUDÊNCIA:

TJSP: Em casos semelhantes, o tribunal entendeu que a garantia não pode ser condicionada à utilização de serviços específicos do fabricante, desde que a instalação seja realizada por profissional habilitado e siga as normas técnicas.

STJ: O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que a garantia deve ser honrada independentemente de quem realizou a instalação, desde que comprovada a conformidade com as normas.

Conclusão e Recomendações:

Obrigatoriedade de Aceitar Garantia: O fabricante é obrigado a aceitar a garantia se a instalação for realizada por profissional registrado em conselho de classe (CREA ou CFT) e seguir as normas técnicas.

Venda Casada: A exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante pode configurar venda casada, prática proibida pelo CDC.

Portanto, a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, é passível de questionamento jurídico e pode ser considerada abusiva, especialmente quando o consumidor opta por profissionais igualmente qualificados e registrados em conselhos de classe.

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor,

ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

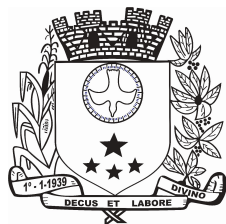
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 8 - AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, INVERTER COM WIFI E MONITOR DE CONSUMO ENERGETICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	11.367,11	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) – 60.000 BTU/h

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Classe A

TIPO DE AR CONDICIONADO - Split Hi-Wall – Piso Teto

GÁS REFRIGERANTE - R-32

FUNÇÕES ADICIONAIS - Controle por voz (Alexa/Google), Purificação de ar, Modos: Frio, calor, ventilação, desumidificação.

NÍVEL DE RUÍDO - Unidade interna: 45 Db - Unidade externa: 62 dB ou inferior em ambas

TECNOLOGIA INVERTER

SERPENTINA É FEITA DE COBRE 100%, REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO PARA PROTEGER CONTRA OXIDAÇÃO E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

ITENS INCLUSOS

Suporte Condensadora 60.000 Btus e Evaporadora

Controle Remoto

Kit de conexão wifi

Padrão de qualidade e referencia:

Daikin FTXS60J - 60.000 BTU/h

Midea Liva Pro Inverter 60.000 BTU/h

Fujitsu ASYG60LFCA - 60.000 BTU/h

Garantia do Compressor: 10 anos (Contados a partir da data de emissão da Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do profissional de instalação)

Garantia do conjunto: 12 Meses

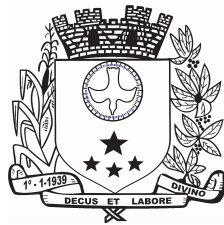
GARANTIA E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o fabricante é obrigado a garantir o funcionamento adequado do produto, desde que sejam

observadas as condições de uso e instalação corretas. A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante pode ser questionada se o consumidor optar por um profissional qualificado e registrado em conselho de classe (como CREA ou CFT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 18 do CDC: O fornecedor é responsável pela garantia do produto, independentemente de quem realizou a instalação, desde que esta seja feita de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

acordo com as normas técnicas e por profissional qualificado.

Artigo 39, IV do CDC: Práticas abusivas, como condicionar a garantia à utilização de serviços específicos, são proibidas.

Normas Técnicas (ABNT): A instalação de ar-condicionado deve seguir normas técnicas (como a NBR 16401), e profissionais registrados em conselhos de classe são capacitados para cumpri-las.

Portanto, o fabricante não pode negar a garantia se a instalação foi realizada por profissional habilitado e registrado em conselho de classe, desde que comprovada a conformidade com as normas técnicas.

VENDA CASADA

A exigência de que a instalação seja feita por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, pode configurar venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Artigo 39, I do CDC: É proibido condicionar o fornecimento de um produto ou serviço ao consumo de outro, sem que haja justificativa técnica ou legal.

Súmula 603 do STJ: A venda casada é caracterizada quando o fornecedor impõe ao consumidor a aquisição de um produto ou serviço como condição para a aquisição de outro.

No caso dos ar-condicionados, ao exigir que a instalação seja feita exclusivamente por profissionais autorizados pelo fabricante, pode-se configurar venda casada, pois o consumidor é obrigado a contratar um serviço específico para garantir a validade da garantia.

JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICAS ABUSIVAS

Os tribunais brasileiros têm entendido que práticas que limitam a liberdade de escolha do consumidor, como a

exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, são abusivas e violam o CDC.

EXEMPLOS DE JURISPRUDÊNCIA:

TJSP: Em casos semelhantes, o tribunal entendeu que a garantia não pode ser condicionada à utilização de serviços específicos do fabricante, desde que a instalação seja realizada por profissional habilitado e siga as normas técnicas.

STJ: O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que a garantia deve ser honrada independentemente de quem realizou a instalação, desde que comprovada a conformidade com as normas.

Conclusão e Recomendações:

Obrigatoriedade de Aceitar Garantia: O fabricante é obrigado a aceitar a garantia se a instalação for realizada por profissional registrado em conselho de classe (CREA ou CFT) e seguir as normas técnicas.

Venda Casada: A exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante pode configurar venda casada, prática proibida pelo CDC.

Portanto, a exigência de instalação por profissionais autorizados pelo fabricante, sob pena de perda da garantia, é passível de questionamento jurídico e pode ser considerada abusiva, especialmente quando o consumidor opta por profissionais igualmente qualificados e registrados em conselhos de classe.

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto

qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

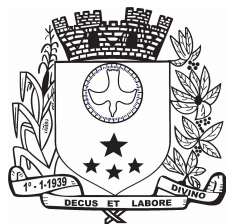
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 9 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, PORTA RJ45, WIFI, USB 2.0, ATÉ 50.000 PÁGINAS MENSAS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	3.935,04	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Impressora rápida com até 48 páginas por minuto (PPM)
Impressão duplex automática
Capacidade de papel: 250 folhas na bandeja e 100 folhas na bandeja de saída
Toner de alta capacidade (até 10.000 páginas)
Impressão duplex automática
Tipo de Alimentador: ADF (Alimentador Automático de Documentos)
Capacidade do ADF: Até 50 folhas
Função: Permite digitalizar ou copiar automaticamente várias páginas de uma vez, sem a necessidade de reposicionar os documentos manualmente.
Compatibilidade: Usado para impressão, cópia e digitalização de documentos em volume.
Alimentação 110V ou Bivolt

ITENS INCLUSOS

2 CARTUCHOS RESERVAS COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 10.000 PÁGINAS E UM CARTUCHO NA IMPRESSORA
CABO USB
CABO DE ENERGIA

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

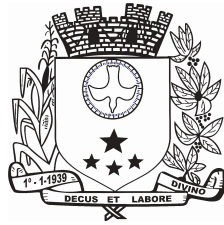
Padrão de qualidade e referencia:

Brother HL-L6300DW

Brother HL-L6200DW

HP LaserJet Pro MFP M428fdw

Canon imageCLASS MF421dw



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com

transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

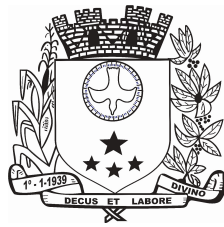
Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS

OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a especificação de padrão de referência para a aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos princípios constitucionais e administrativos, e na jurisprudência pertinente. A padronização dos equipamentos visa garantir maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e uniformização dos serviços prestados.

A especificação de padrão de referência está amparada no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marcas ou modelos como padrão de referência nos casos de necessidade técnica ou de padronização, desde que devidamente justificada. Essa previsão legal assegura que a administração pública possa adotar critérios técnicos para garantir a qualidade, a interoperabilidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 10 - IMPRESSORA TECNOLOGIA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	226,66	

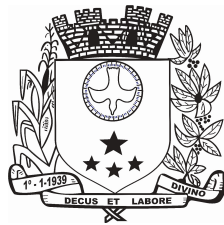
DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Impressora a jato de tinta com sistema de tanque de tinta recarregável.
Tecnologia de Impressão: Impressão a jato de tinta, com alta eficiência na utilização da tinta e baixo custo por página.
Funções: Impressão monocromática ou colorida (especificar conforme a necessidade).
Multifuncional: Caso seja solicitado, deve incluir função multifuncional (impressão, cópia, digitalização e envio de fax).
Impressão Duplex Automática: Capacidade de imprimir automaticamente nos dois lados da página, sem intervenção manual.
Custo por Página: Sistema de tinta recarregável com alto rendimento, proporcionando baixo custo por página.
Volume de Impressão Mensal: Capacidade de impressão de até 50.000 páginas mensais, com desempenho consistente ao longo do mês.
Autonomia de Impressão: Alta autonomia de impressão com tanque de tinta de longa duração, que reduz a necessidade de reabastecimento frequente.
Velocidade de Impressão: Até 48 páginas por minuto (ppm), com alta produtividade, adequada para ambientes de alto volume de impressão.
Tempo de Impressão da Primeira Página: Menor ou igual a 10 segundos para impressão de documentos em preto e branco.
Resolução Máxima de Impressão: Até 4800 x 1200 dpi ou superior, proporcionando excelente qualidade em documentos e gráficos.
Capacidade da Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 250 folhas na bandeja de entrada.
Capacidade da Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 100 folhas.
Suporte a Tamanho de Papel: Deve ser compatível com tamanhos de papel A4, A5, A6, B5, carta e envelopes.
Conectividade Sem Fio: Suporte para Wi-Fi, permitindo impressão a partir de dispositivos móveis e redes sem fio.
Conectividade com Rede: Ethernet (RJ45) para integração em ambientes de rede corporativa.
Conectividade USB 2.0: Para impressão direta a partir de dispositivos USB.
Compatibilidade com Impressão Móvel: Suporte a serviços como AirPrint, Google Cloud Print, Mopria e impressão via aplicativos móveis.
Capacidade do ADF: Capacidade mínima de 50 folhas.
Função ADF: O ADF deve permitir a digitalização e cópia automática de múltiplas páginas, sem a necessidade de reposicionar o documento manualmente.
Consumo de Energia: A impressora deve ter baixo consumo de energia, com certificação de eficiência energética ENERGY STAR ou equivalente.
Modo de Economia de Energia: Capacidade de operar em modo de economia de energia sem comprometer o desempenho.
Garantia Mínima: Garantia mínima de 12 meses ou conforme exigido no edital.
Voltagem: A impressora deve ser fornecida com voltagem 110V ou bivolt, conforme as necessidades da instalação.

ITENS INCLUSOS

2 KITS - 2 Ciano, 2 Magenta, 2 Amarelo, 2 Preto
CABO USB
CABO DE ENERGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Epson EcoTank L6170

Canon PIXMA G7020

Brother MFC-T920DW

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO AÇIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em

nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

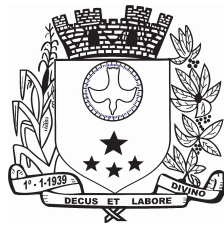
Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a especificação de padrão de referência para a aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura

Municipal de Divino/MG, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos princípios constitucionais e administrativos, e na jurisprudência pertinente. A padronização dos equipamentos visa garantir maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e uniformização dos serviços prestados.

A especificação de padrão de referência está amparada no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marcas ou modelos como padrão de referência nos casos de necessidade técnica ou de padronização, desde que devidamente justificada. Essa previsão legal assegura que a administração pública possa adotar critérios técnicos para garantir a qualidade, a interoperabilidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 11 - TECLADO ERGONOMICO SEMIMECANICO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	85,17	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Idioma: Português Brasil

Teclado semimecânico com switches de resposta tátil intermediária (semelhante aos mecânicos, mas com menor custo e ruído).

Formato full size, com teclas alfanuméricas, teclas de função e teclas numéricas.

Conexão via USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais modernos (Windows, Mac OS e Linux).

Comprimento do cabo: mínimo de 1,5 metros.

Teclas semimecânicas: Deve apresentar uma resposta tátil visível e eficiente durante o pressionamento, similar aos teclados mecânicos, porém com menor ruído e mais acessível.

Teclas de baixo perfil e curso de teclas intermediário, proporcionando uma experiência de digitação confortável e eficiente.

Teclas de atalho: Teclas de função programáveis para facilitar o acesso a comandos frequentes.

Ergonomia: Design confortável, com altura ajustável ou base antiderrapante para garantir estabilidade durante o uso.

Material: Estrutura robusta, com acabamento em plástico resistente ou similar.

Teclas iluminadas (opcional): Com retroiluminação ajustável, com cores uniformes ou ajustáveis.

Teclas de baixo perfil e resposta rápida, para reduzir o esforço físico durante a digitação, adequado para longas jornadas de trabalho.

Vida útil das teclas: Mínimo de 10 milhões de pressionamentos por tecla.

Teclado resistente a desgastes com uso constante.

Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Deve ser compatível com as versões mais recentes dos sistemas operacionais mais utilizados, incluindo Windows 7 ou superior, Mac OS X e Linux.

Plug and Play: O teclado deve ser facilmente reconhecido pelos sistemas operacionais, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais.

Teclas adicionais: Teclado deverá contar com teclas extras de controle de volume, mudo, play/pausa e botões de navegação rápida.

Teclas de função adicionais: Funcionalidades como atalho para programas específicos ou ferramentas de sistema devem ser oferecidas, caso compatível com o sistema operacional.

GARANTIA:

Garantia de 12 meses

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

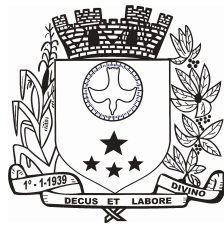
RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 12 - MOUSE OPTICO COM FIO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	24,74	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Mouse Óptico com sensor de alta precisão

Tecnologia de Sensores Ópticos: Utiliza um feixe de luz LED para detectar movimentos sobre a superfície, proporcionando maior precisão e eficiência em relação aos mouses com bola de rastreamento.

Conexão via USB: Conector USB 2.0 ou superior, com facilidade de plug-and-play.

Formato Ergonômico: Design confortável para uso prolongado, adequado para mãos de diferentes tamanhos e para evitar desconforto.

Botões: Pelo menos dois botões principais (esquerdo e direito) e uma roda de rolagem (scroll wheel), podendo incluir botões adicionais programáveis (botões laterais) para funções extras, como navegação rápida entre páginas.

Ajuste de Dedo e Pulso: Mouse projetado para ergonomia ideal, evitando o cansaço nas mãos durante o uso prolongado.

Sensibilidade ajustável: Deve ter uma resolução de DPI ajustável (dots per inch), para permitir ao usuário adaptar a velocidade do cursor conforme a tarefa.

Resolução mínima recomendada: 800 a 2000 DPI, podendo atingir até 3200 DPI ou mais em modelos avançados para maior precisão.

Compatibilidade com Sistemas Operacionais: O mouse deve ser compatível com Windows, Mac OS, Linux, e sistemas operacionais móveis (caso seja necessário).

Plug and Play: Instalação fácil e rápida, sem a necessidade de drivers adicionais para o uso básico.

Construção Robusta: O mouse deve ser fabricado com materiais de alta qualidade, oferecendo longa durabilidade, com botões resistentes ao desgaste.

Vida útil dos botões: Pelo menos 3 milhões de cliques por botão.

Mouse com fio: Alimentação via cabo USB, sem necessidade de baterias ou recarga.

GARANTIA:

Garantia de 12 meses

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos

quanto qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

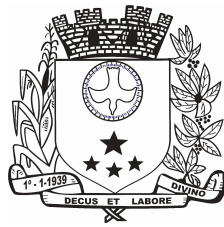
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a

contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 13 - TABLET 512GB, TELA DE 14.6" POLEGADAS, 12GB RAM WIFI, CÂMERA PRINCIPAL 13MP,+ 8MP, UW, CÂMERA FRONTAL 12 MP, + 12MP, UW

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	5.469,00	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Arquitetura de Núcleos:

Núcleos de Alta Performance: Um núcleo de alta performance com velocidade de até 3,2 GHz, projetado para tarefas exigentes, como jogos pesados, edição de vídeos e processos computacionais intensivos.

Núcleos de Desempenho Balanceado: Quatro núcleos de desempenho balanceado com velocidades de até 2,8 GHz, ideais para execução eficiente de aplicativos do dia a dia e multitarefas.

Núcleos de Alta Eficiência: Três núcleos dedicados a tarefas de baixo consumo, funcionando a velocidades de até 2,0 GHz, garantindo economia de energia durante atividades menos exigentes, como navegação na web e visualização de mídia.

Desempenho Gráfico:

Equipado com uma GPU de alta performance, capaz de atingir taxas de quadros de até 120 FPS (frames por segundo), ideal para jogos em 3D e aplicativos gráficos pesados.

Suporta renderização de gráficos em 4K e vídeos com alta taxa de atualização, proporcionando uma experiência visual fluida e sem interrupções.

Tecnologia de Conectividade:

5G de alta velocidade: Suporta conexões 5G com velocidades de download de até 10 Gbps e upload de até 3 Gbps, garantindo navegação ultra-rápida e baixa latência para streaming de vídeos e jogos em tempo real.

Wi-Fi 6E: Suporte para Wi-Fi 6E, proporcionando velocidades de até 9,6 Gbps em redes compatíveis, permitindo transferências de dados rápidas e conexões estáveis.

Bluetooth 5.3: Suporta a versão mais recente de Bluetooth, garantindo maior alcance e maior velocidade de transferência de dados para dispositivos como fones de ouvido, alto-falantes e acessórios.

Eficiência Energética:

Fabricado com processo de tecnologia de 4nm, o que contribui para um menor consumo de energia e maior eficiência em relação a processadores anteriores.

A arquitetura otimizada permite uma duração de bateria significativamente mais longa, mesmo em uso intenso, garantindo até 30% mais tempo de uso em comparação com gerações anteriores.

Capacidade Multitarefa:

Suporta multitarefa avançada com recursos de processamento paralelo, permitindo que o dispositivo execute várias aplicações simultaneamente com desempenho consistente e sem engasgos.

Outras Características:

Suporte a inteligência artificial: O processador vem equipado com unidades dedicadas para processamento de IA, acelerando tarefas como reconhecimento de voz, otimização de fotos e análise de dados em tempo real.

Capacidades de segurança aprimoradas: Inclui recursos de segurança de hardware, como criptografia avançada e autenticação biométrica.

Tamanho da Tela: 14,6 polegadas, proporcionando uma visualização ampla e imersiva, ideal para trabalho, consumo de mídia e edição de conteúdo.

Tecnologia de Display: Dynamic AMOLED ou equivalente, com alta resolução, oferecendo cores vibrantes, alto contraste e uma taxa de atualização de 120Hz, garantindo uma experiência visual fluida e sem interrupções.

Armazenamento e Memória:

Armazenamento Interno: 512GB de armazenamento interno, permitindo guardar uma grande quantidade de arquivos, vídeos, fotos e aplicativos, além de possibilitar a expansão do armazenamento por meio de cartão microSD até 1TB.

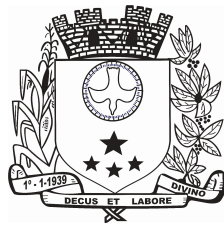
Memória RAM: 12GB, proporcionando excelente capacidade de multitarefa e garantindo desempenho superior para aplicações exigentes, como edição de vídeos e jogos pesados, sem perda de fluidez.

Processamento:

Equipado com um chipset de última geração, capaz de oferecer alto desempenho em tarefas que exigem grande poder computacional, como processamento gráfico avançado, jogos 3D e renderização de vídeos em alta definição.

Câmeras:

Câmera Principal: Sistema de câmeras traseiras composto por 13 MP (câmera principal) e 8 MP Ultra Wide (UW), garantindo fotos e vídeos com alta definição e boa qualidade, mesmo em ambientes de pouca luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Câmera Frontal: Sistema de câmeras frontais duplas de 12 MP e 12 MP Ultra Wide (UW), ideais para videoconferências de alta qualidade, selfies e gravações em ambientes amplos.

Conectividade:

Wi-Fi de última geração, com Wi-Fi 6 ou superior, proporcionando conexões rápidas, maior capacidade de transferência de dados e maior eficiência, ideal para streaming e navegação intensiva.

Bluetooth para conectar periféricos como fones de ouvido, teclados e outros dispositivos.

Bateria:

Bateria de longa duração, garantindo horas de uso contínuo, ideal para uma jornada de trabalho ou lazer prolongada. A bateria foi otimizada para suportar uso intenso, com uma autonomia superior a 10 horas em atividades comuns, como navegação e consumo de mídia.

Sistema Operacional:

O dispositivo opera com o Android ou sistema operacional similar, com uma interface intuitiva e recursos avançados para multitarefa e produtividade. Suporte para as versões mais recentes do sistema, oferecendo atualizações e compatibilidade com aplicativos modernos.

Outras Funcionalidades:

Suporte para Caneta Stylus: Compatível com canetas stylus (opcional), permitindo uma experiência de escrita, desenho e navegação precisa, ideal para profissionais e criadores de conteúdo.

Modo Multitarefa: Funcionalidades avançadas de multitarefa, permitindo ao usuário realizar várias operações ao mesmo tempo sem comprometer o desempenho, o que é ideal para produtividade.

Design e Portabilidade: Leve e com design sofisticado, esse tablet é fácil de transportar, garantindo conforto e praticidade para uso em qualquer lugar.

ITENS INCLUSOS:

Carregador Bivolt

Capa Antichoque

Pasta de Transporte

Película Protetora

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Samsung Galaxy Tab S9 Ultra

Lenovo Tab Extreme

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer

transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

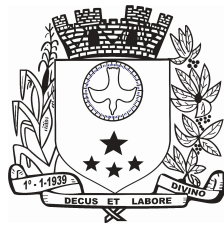
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de serviços e fornecimentos em

condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 14 – TELEVISÃO DE 50”, SAIDA HDMI, USB, CONTROLE REMOTO, WIFI, CONEXÃO RJ45 E LOJA DE APLICATIVOS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		40	3.473,27	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tamanho da Tela: 50 polegadas (Diagonal) / Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels) ou 4K UHD (3840 x 2160 pixels) - Tipo de Tela: LED - Taxa de Atualização: 60 Hz (ou superior, dependendo do modelo) - Brilho: 250-300 nits (ou superior) Contraste: 3000:1 (ou superior)

Ângulo de Visão: 178° horizontal e vertical

Conectividade:

Entradas HDMI: 2 a 4 entradas HDMI

Entradas USB: 1 a 2 portas USB para reprodução de mídia e gravação

Conexão Ethernet (RJ45): 1 porta RJ45 para conexão à internet

Conexão Wi-Fi: Integrado, compatível com 802.11 b/g/n/ac

Recursos de Software:

Sistema Operacional: Smart TV com interface intuitiva

Loja de Aplicativos: Acesso a aplicativos populares como Netflix, YouTube, Amazon Prime Video, entre outros

Recurso de Espelhamento: Suporte para Miracast, AirPlay e Chromecast

Áudio:

Potência de Saída: 2 x 10W (ou superior)

Tecnologias de Áudio: Dolby Audio, DTS

Modos de Som: Vários modos predefinidos, como Cinema, Música e Esportes

ITENS INCLUSOS:

Controle remoto

Manual do usuário

Cabos de conexão

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Smart TV Samsung UN50DU8000GXZD 50" UHD 4K Crystal

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto

qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

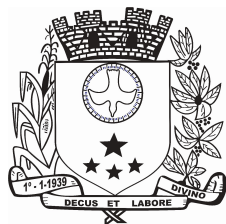
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de

serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 15 – PROJETOR 3200 LUMENS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		40	3.326,14	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo de Projetor: Projetor LCD - Tecnologia de Projeção: 3LCD - Brilho: 3.200 lumens (brilho em modo normal) - Contraste: 15.000:1 - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - Resolução Máxima Suportada: WXGA (1280 x 800 pixels)

Proporção de Tela: 4:3, 16:9, 16:10 - Entradas HDMI: 1 porta HDMI - Entradas VGA: 1 porta VGA (15 pinos D-sub) - Entradas de Áudio: 1 entrada de áudio mini-jack (3,5 mm) - Saída de Áudio: 1 saída de áudio mini-jack (3,5 mm) - USB: 1 porta USB-A (para apresentação sem computador) e 1 porta USB-B (para controle) - Conexão de Rede: RJ-45 para controle remoto e monitoramento - Compatibilidade com Formatos: Suporte a JPEG, PNG, e arquivos PDF - Recursos de Apresentação: Apresentação sem fio (opcional com adaptador), modo de economia de energia, modo de inicialização rápida - Controle Remoto: Controle remoto incluído para fácil operação - Áudio: Potência de Saída: 2W - Sistema de Áudio: Mono

Conectividade de Áudio:

Entradas de Áudio: 1 entrada mini-jack (3,5 mm) para conectar dispositivos externos, como laptops e smartphones.

Saída de Áudio: 1 saída mini-jack (3,5 mm) para conectar a sistemas de som externos.

Recursos de Áudio:

Modos de Som: O projetor pode ser configurado para diferentes modos de som, otimizando a reprodução de áudio dependendo do tipo de apresentação (por exemplo, modo de apresentação, filme, etc.).

Controle de Volume: Controle de volume ajustável via controle remoto ou diretamente no projetor.

ITENS INCLUSOS:

Controle remoto

Fonte de alimentação

Manual do usuário

Bolsa de Transporte

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

BenQ MW535A

Optoma EH412

ViewSonic PA503S

Powerlite E20 - Epson

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto

qualquer transporte adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

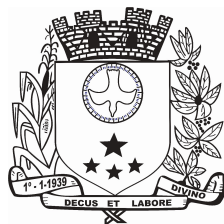
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a contratação de

serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS A ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 16 – CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL1000W BLUETOOTH MIXER 110V/220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	4.987,94	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Modelo: Caixa Amplificada Profissional 8" - Potência: 1000W - Conexão: Bluetooth - Cor: Preto - Voltagem: 110V/220V (bivolt)

Tipo de Alto-falante: Woofer de 8 polegadas - Potência RMS: 500W (pico de 1000W) -Resposta de Frequência: 50 Hz - 20 kHz -Impedância: 8 ohms -Conectividade: Bluetooth: Conexão sem fio para streaming de música a partir de dispositivos móveis.

Entradas: 2 entradas de microfone (XLR e P10) - 1 entrada auxiliar (P2) - 1 entrada RCA - Saída: 1 saída de linha (RCA) - Recursos Adicionais: Mixer Integrado: Controle de volume e tonalidade (agudos e graves) para personalização do som.

LED Indicador: Luzes LED que indicam a conectividade Bluetooth e o estado do dispositivo.

Design Portátil: Com alça para facilitar o transporte.

Estrutura: Gabinete robusto e resistente, ideal para uso em eventos e festas.

ITENS INCLUSOS:

Caixa amplificada

Cabo de alimentação

Quantidade de caixas de som: 2

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Kit de Caixas Ativas JBL EON610

Falante Amplificado Multimídia 2.1 C3 Tech C3P-8

Kit de Caixas Amplificadas Lethus LP-8BT

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte

adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

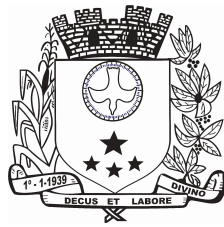
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a

contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 17 – GELADEIRA 490 LITROS, 127V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		35	4.824,26	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 490 litros, Tipo: Frost Free, Voltagem: 127V, Dimensões: Aproximadamente 70 x 70 x 190 cm (L x P x A), Peso: Aproximadamente 80 kg, Classificação Energética: A (consumo eficiente), Compartimento Frigorífico: Prateleiras de vidro temperado, ajustáveis e com bordas altas para evitar derramamentos, Gaveta para frutas e verduras com controle de umidade, Compartimento de bebidas (espaço específico para latas e garrafas), Compartimento Congelador: Gaveta de congelamento com capacidade otimizada, Prateleiras de fácil acesso, Tecnologia: AutoSense: Sistema que ajusta automaticamente a temperatura interna para manter a eficiência e frescor dos alimentos. Frost Free: Tecnologia que evita o acúmulo de gelo, eliminando a necessidade de descongelamento manual, Iluminação LED: Luz interna LED que proporciona maior visibilidade e eficiência energética, Conectividade e Controle: Painel de Controle: Digital e intuitivo, permitindo ajustes precisos de temperatura e outras configurações, Alerta de Porta Aberta: Sinal sonoro e visual que indica quando a porta está aberta.

ITENS INCLUSOS:

Manual do usuário
Garantia

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Samsung RF28K9380SG

Brastemp BRE50AK

LG GN-B702HLHM

Geladeira Electrolux Frost Free 490L Efficient com AutoSense Inverse Black Inox Look (IB7B) 127 V

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte

adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

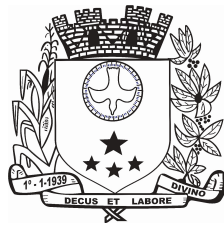
Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a

contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 18 – FREEZER 500 LITROS, 127V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	4.081,49	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 500 litros - Voltagem: 127V - Tipo: Horizontal - Cor: Branco - Dimensões: Aproximadamente 143 x 70 x 83 cm (L x P x A) - Peso: Aproximadamente 45 kg - Classificação Energética: A (eficiência energética) - Compartimentos: 2 portas que proporcionam fácil acesso ao conteúdo. - Prateleiras removíveis e gavetas para melhor organização. - Tecnologia: Descongelamento: Manual, com fácil acesso ao dreno para facilitar a remoção de água. - Isolamento Térmico: Tecnologia que mantém a temperatura interna por mais tempo, mesmo em caso de falta de energia. - Conectividade e Controle: Painel de Controle: Simples e intuitivo, permitindo ajustes de temperatura conforme a necessidade. - Rodízios: Facilita o transporte e a movimentação do freezer. - Espaço interno otimizado para armazenamento de alimentos congelados.

ITENS INCLUSOS:

Manual do usuário
Garantia

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Electrolux DF60X
Brastemp BFR20
Panasonic NR-BS60

Freezer Horizontal Consul 2 Portas 534L CHB53EB CHB - CHB53EB

Justificativa sobre Responsabilidade de Frete e Garantia:

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, ao realizar a aquisição de equipamentos, busca assegurar a transparência e a conformidade com as normas legais, além de garantir que os custos envolvidos no processo de compra e manutenção sejam claramente estabelecidos. Neste sentido, em relação às responsabilidades associadas ao frete e à garantia, fica explicitado o seguinte:

RESPONSABILIDADE PELO FRETE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG não será responsável por quaisquer custos de frete relacionados à entrega dos equipamentos adquiridos, bem como custos de devolução em caso de necessidade de troca ou substituição. O fornecedor, ao firmar o contrato com a administração pública, assume a responsabilidade integral pelos custos de transporte, incluindo tanto a entrega inicial dos produtos quanto qualquer transporte

adicional necessário para devolução de peças ou equipamentos defeituosos.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO DA GARANTIA

Em caso de acionamento da garantia, o fornecedor será responsável por todas as despesas associadas à substituição de peças ou do próprio equipamento, inclusive os custos com transporte, de acordo com as condições acordadas no contrato de garantia. A Prefeitura Municipal de Divino/MG não arcará, em nenhuma hipótese, com valores relacionados ao frete ou qualquer outro custo adicional decorrente da execução da garantia, como, por exemplo, o transporte de peças ou equipamentos para reparo ou substituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTRATUAL

Esta cláusula está em total conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a

contratação de serviços e fornecimentos em condições vantajosas para a Administração Pública, buscando otimizar os custos e garantir que o fornecedor cumpra com as suas obrigações de maneira eficiente. A não responsabilização da Prefeitura por custos de frete é uma medida que visa proteger o erário público, evitando que recursos públicos sejam utilizados em custos operacionais que não estejam relacionados diretamente ao objeto do contrato.

PORTANTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG NÃO ASSUMIRÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CUSTOS DE FRETE RELACIONADOS À ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICIENTE E SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 19 – PENDRIVE USB 3.0 64GB

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	61,95	
DESCRIÇÃO				
REQUISITOS MÍNIMOS Capacidade: 64 GB -Tipo: Pendrive USB 3.0 - Conector: USB 3.0 (compatível com USB 2.0) - Velocidade de Leitura: Até 100 MB/s (10x mais rápido que pendrives USB 2.0) Velocidade de Gravação: Varia conforme o uso e o dispositivo conectado.				
GARANTIA: Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA: Kingston DataTraveler 100 G3 64GB SanDisk Ultra Shift pendrive 64 GB 3.0				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 20 – SSD 1TB

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	403,26	
DESCRIÇÃO				
REQUISITOS MÍNIMOS Capacidade: 1TB - Tipo: SSD Interno SATA 3.0 - Tamanho: 2,5 polegadas - Interface: SATA III (6 Gb/s) - Velocidade de Leitura: Até 535 MB/s - Velocidade de Gravação: Até 350 MB/s - Formato: 2,5 polegadas - Tecnologia NAND: NAND Flash de alta qualidade para melhor durabilidade e eficiência energética.				
GARANTIA: Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.				
PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA: SSD 1TB Sata 3.0 6 GB/s Interno SanDisk Plus SDSSDA-1T00-G27 2,5 Polegadas Velocidade de Leitura Até 535 MB/s e Gravação Até 350 MB/s Preto Western Digital WD Blue 3D NAND 1TB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 21 – SSD 1TB, NVME, M.2 2280, LEITURA ATÉ 3200MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 2500MB/S

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	662,97	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 1TB - Tipo: SSD M.2 NVMe 2280 - Interface: PCIe Gen 3.0 x4 - Formato: M.2 2280, Velocidade de Leitura: Até 3200 MB/s - Velocidade de Gravação: Até 2500 MB/s - Durabilidade: Alta resistência a choques e vibrações, sem partes móveis. - Utiliza NAND Flash para maior confiabilidade e durabilidade.

GARANTIA:

Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

SSD Sandisk Plus - 1TB, NVMe, M.2 2280, Leitura até 3200MB/s, Gravação até 2500MB/s
Western Digital WD Black SN750 1TB

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 22 – CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	146,99	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 128GB - Tipo: Micro SD UHS-I - Classe de Velocidade: UHS Speed Class 3 (U3) e Class 10 - Velocidade de Leitura: Até 170 MB/s - Velocidade de Gravação: Até 90 MB/s - Formato: Micro SD, compatível com adaptadores SD padrão. Ideal para Vídeo 4K: Otimizado para gravação de vídeos em alta resolução e fotografia em modo contínuo.

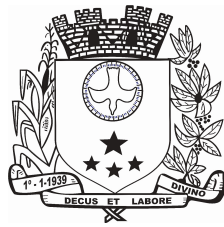
Durabilidade: Resistente à água, temperaturas extremas, raios X e impactos. - Compatibilidade: Funciona em dispositivos que suportam cartões Micro SD, incluindo câmeras, drones, smartphones e tablets. - Adaptador Micro SD para SD

GARANTIA:

Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Kingston Canvas React 128GB
Cartão de Memória 128GB Sandisk Micro SD Extreme Pro UHS-I - SDSQXCD-128G-GN6MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 23 – ROTULADOR TÉRMICO WIRELESS (WI-FI) E USB

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2	5.628,33	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo: Rotulador Térmico - Conexão: Wireless (Wi-Fi) e USB - Resolução de Impressão: Até 300 dpi - Largura de Impressão: Até 24 mm - Velocidade de Impressão: Até 60 mm/s - Tipos de Etiquetas Compatíveis: Etiquetas de papel e plástico com várias larguras. Conectividade: Conexão via Wi-Fi, USB e Bluetooth, permitindo impressão a partir de dispositivos móveis e computadores. - Software: Acompanha software de design de etiquetas, permitindo personalização avançada. - Memória Interna: Armazena até 99 designs de etiquetas.

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITENS INCLUSOS:

Fonte de alimentação
Manual do usuário
Etiquetas de amostra

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Rotulador Brother PT-P950NW Wireless
Brother PT-P900W



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 24 – FRAGMENTADORA DE PAPEL 127V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2	2,929,18	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Tipo: Fragmentadora de Papel - Capacidade de Fragmentação: Até 24 folhas por vez - Tensão: 127V -

Tipo de Corte: Corte em partículas (Cross-Cut) - Tamanho dos Fragmentos: 4 x 40 mm - Capacidade do Compartimento: Até 20 litros, com fácil acesso para esvaziamento. - Compatibilidade: Pode triturar papel, cartões de crédito e grampos. - Nível de Segurança: Nível P-4, ideal para documentos confidenciais. - Design Compacto: Ideal para uso em escritórios ou ambientes domésticos. - Sistema de Proteção: Com tecnologia de proteção contra superaquecimento.

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

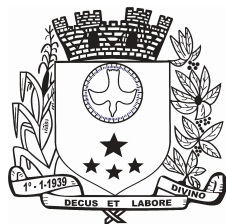
PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Fragmentadora Aurora AS2425CD

Fellowes Powershred 79Ci

AmazonBasics 24-Sheet Cross-Cut

GBC ShredMaster GDX1700



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 25 – KIT PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	1.162,98	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo: Kit Parafusadeira e Furadeira de Impacto

Voltagem: 18V a 20V

Sistema: Brushless (sem escovas)

Furadeira de Impacto 1/2"

Velocidade Variável: Até 2.000 RPM

Torque Máximo: 65 Nm

Capacidade do Mandril: 1/2" (13 mm)

Função de Impacto: Ideal para perfuração em materiais como alvenaria.

Parafusadeira de Impacto 1/4"

Velocidade Variável: Até 3.200 RPM

Torque Máximo: 170 Nm

Conexão: 1/4" para bits de impacto

Ideal para: Aplicações em parafusos e fixações.

05 Baterias 2,0Ah

Carregador Bivolt

Bolsa para transporte.

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

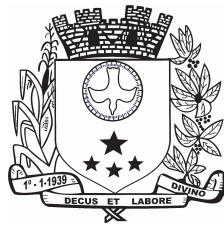
PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Parafusadeira e Furadeira Impacto 1/2Pol DCD7781 e Parafusadeira de Impacto 1/4Pol DCF809D2 com 2 Baterias 2,0Ah Carregador Bivolt e Bolsa - DEWALT-DCK276D2-BR

Makita XT505

Milwaukee M18 FUEL 2997-22

Bosch GSR18V-190B22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 26 – NOBREAK BIVOLT 1500 VA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		70	1.248,48	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 1500VA - Tipo: Nobreak Bivolt (Entrada 115/220V, Saída 115V) - Tecnologia: Offline/Standby - Potência: 800W - Tempo de Autonomia: Varia conforme a carga; em carga total, aproximadamente 10 minutos. - Frequência de Saída: 60 Hz - Tensão de Saída: 115V - Número de tomadas: 4 tomadas de saída. - Baterias: 2 baterias - Religamento Automático: O nobreak possui a funcionalidade de religamento automático após desligamento, garantindo a continuidade do fornecimento de energia assim que a energia da rede for restabelecida. - Proteção Contra Sobrecarga: Sistema de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. - LED Indicador: Indicação visual do status de operação (bateria, rede e sobrecarga). - Filtro de Linha: Protege os equipamentos contra surtos de tensão.

GARANTIA:

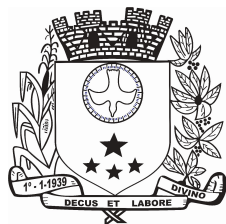
Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Nobreak attiv 1500va bivolt - intelbras

Nobreak SMS Advantage 1500VA

Nobreak APC Back-UPS 1500VA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 27 – NOBREAK ONLINE ISOLADO, TORRE, 220V/220V OU 120V/120V, 10 KVA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2	27.242,47	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Capacidade: 10 kVA
Tipo: Nobreak Online Isolado
Tensão de Entrada/Saída: 220V/220V ou 120V/120V
Formato: Torre
Potência: 8000W
Frequência de Saída: 50/60 Hz (auto-sensing)
Topologia: Online (fornece energia contínua e limpa, com isolamento total da rede elétrica)
Número de tomadas: 6 tomadas de saída com proteção contra surtos.
Religamento Automático: O nobreak reinicia automaticamente após falhas de energia, garantindo a continuidade da operação.
Regulação Automática de Tensão (AVR): Protege os equipamentos contra flutuações de tensão.
Display LCD: Monitora o status do nobreak, incluindo tensão de entrada, saída, e nível de carga/bateria.
Baterias: Compatível com baterias externas para maior autonomia

GARANTIA:

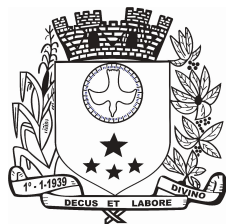
Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Nobreak Intelbras Online Isolado Torre Dnb 10kva-220v/220v Ou 120v-tw - 4822055

APC Smart-UPS SRT 10000VA

Tripp Lite SU10000RT3U



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 28 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, SEMI INTENSIVO, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 2450PSI 1900W 127V OU 220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	1.442,43	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo: Lavadora de Alta Pressão

Classificação: Semi Intensivo

Vazão: 360 L/h

Pressão Máxima: 2450 psi

Potência do Motor: 1900W

Tensão: 127V ou 220V (Escolha a critério do setor responsável)

Motor: Indução, proporcionando maior durabilidade e eficiência.

Sistema de Ligação: Conexão rápida para mangueira.

Acessórios Inclusos: Lança com regulagem de pressão e bico rotativo.

Peso: Aproximadamente 18 kg, facilitando a mobilidade.

Lança com bico regulável

Bico rotativo

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Vonder VLP 2800

DWT HPS 2800

Hidrobidê HB 2800

WAP Lavadora de Alta Pressão EXTREME TURBO 2800, Semi Intensivo, 360L/h, Motor de Indução, 2450psi 1900W



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

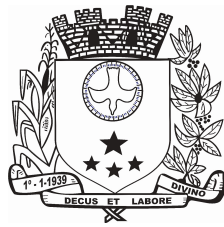
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 29 – WEBCAM COM MICROFONE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	1.298,11	
DESCRIÇÃO				
<p>REQUISITOS MINIMOS Tipo: Câmera Web Resolução: Full HD 1080p Taxa de Quadros: 30 FPS Lente: Lente de vidro com foco automático para imagens nítidas. Campo de Visão: 78 graus, ideal para videoconferências em grupo. Microfone: Microfone com cancelamento de ruído integrado, capturando som de até 2 metros de distância. Conexão: USB plug-and-play para fácil instalação em PCs e Macs. Compatibilidade: Funciona com a maioria dos aplicativos de videoconferência, incluindo Skype, Zoom e Microsoft Teams. Cabo USB Controle remoto</p> <p>GARANTIA: Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA: Câmera Web Logitech BCC950 Microsoft LifeCam HD-3000 Razer Kiyo</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 30 – CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	49,97	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo: Caixa de Som Estéreo

Potência: 12W

Conexões: Entrada P2 (3,5 mm) e USB para alimentação.

Alto-falantes: Sistema de 2.0 com duas caixas acústicas para som estéreo.

Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz, proporcionando uma ampla faixa de som.

Impedância: 4 Ohms.

Dimensões: Compacta, ideal para uso em mesa de computador ou notebook.

Controles de Volume: Controle de volume acessível na parte frontal.

Fácil Instalação: Conexão simples via USB e P2, sem necessidade de drivers adicionais.

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Caixa de Som HP DHS-2101

Genius SP-HF180

Multilaser SP144

Logitech Z313



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 31 – CADEIRA DE ESCRITÓRIO, CILINDRO CLASSE 4 80MM, PRESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	1.057,73	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Tipo: Cadeira de Escritório

Cor: Preto (variações disponíveis)

Material: Estrutura em aço e estofamento em espuma de alta densidade

Design: Ergonomicamente projetada para conforto durante longos períodos de uso.

Altura do Assento: Ajustável, com sistema de elevação a gás.

Braços: Com apoio de braços fixos, proporcionando maior suporte.

Encosto: Reclinável, com suporte lombar para melhor postura.

Base: Rodízios para fácil movimentação e base em estrela para maior estabilidade.

Conforto: Estofamento em couro sintético fácil de limpar e manter.

Durabilidade: Materiais de alta qualidade que garantem resistência ao uso diário

Balanço até 135°

Trava em até 3 posições

Cilindro Classe 4 80mm - 2 anos de garantia

Preso máximo suportado 120 Kg

Entregue Montada

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Cilindro - 2 anos de garantia

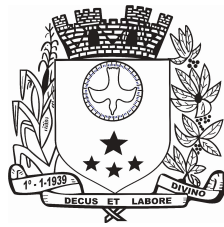
PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Cadeira de Escritório Presidente da Kappesberg

Cadeira de Escritório da PNK

Cadeira de Escritório da Mormaii

Cadeira Office DT3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 32 – TABLET 10,9 POLEGADAS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	1.759,33	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo: Tablet
Tamanho da Tela: 10,9 polegadas
Resolução: 2000 x 1200 pixels
Processador: Octa-core
Armazenamento Interno: 128GB (expansível via cartão microSD)
RAM: 8GB
Sistema Operacional: Android 14.0 ou superior
Câmera Traseira: 8 MP
Câmera Frontal: 5 MP
Conexões: USB-C, Wi-Fi, Bluetooth
Bateria: 7.040 mAh com carregamento rápido
Caneta Touch
Capa Antichoque
Carregador Bivolt

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Samsung Galaxy Tab A9 Plus
Lenovo Tab P11
Microsoft Surface Go 3
ASUS ZenPad 3S 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

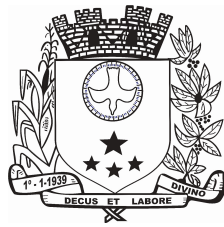
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 33 – CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO 220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	864,25	
DESCRIÇÃO				
<p>REQUISITOS MINIMOS Tipo: Cortina de Ar Tensão: 220V Comprimento: 200 cm Potência: 2000W Fluxo de Ar: Até 1500 m³/h Velocidades: Múltiplas velocidades para ajuste de intensidade do ar. Controle Remoto: Inclui controle remoto para fácil operação.</p> <p>GARANTIA: Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA: Cortina de Ar Elgin 200 cm Cortina de Ar Thermomatic 200 cm Cortina de Ar EOS 200 cm</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 34 – AR CONDICIONADO PORTATIL 12.000BTUS, 110V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	3.311,00	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MINIMOS

Tipo: Ar-Condicionado Portátil
Capacidade: 12000 BTUs
Tensão: 110V
Dimensões: Compacto, ideal para ambientes pequenos
Peso: Aproximadamente 25 kg
Refrigeração: Ciclo reverso, com função de resfriamento, desumidificação e ventilação
Nível de Ruído: Silencioso, com operação a partir de 52 dB
Eficiência Energética: Selo Procel com eficiência A
Painel de Controle: Digital, com display LED e controle remoto.
Programação: Função timer para agendar o funcionamento.
Filtro de Ar: Filtro lavável que retém poeira e impurezas.
Rodízios: Facilita a mobilidade entre os ambientes.
Controle remoto

GARANTIA:

Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Ar-Condicionado Portátil Britânia 12000 BTUs
Ar-Condicionado Portátil Philco 12000 BTUs
Ar-Condicionado Portátil Consul 12000 BTUs
Ar-Condicionado Portátil 12000 BTUs EOS Slim EAP12F 110V



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 35 – PLOTTER PARA CAD E ENGENHARIA A0

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		01	15.558,59	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

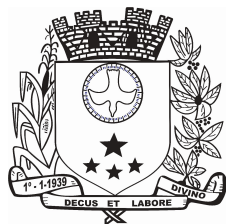
Tipo: Plotter para CAD e Engenharia
Tamanho: A0
Tensão: 100V/240V
Resolução de Impressão: Até 2400 x 1200 dpi
Velocidade de Impressão: Até 24 segundos para uma impressão A1
Tecnologia de Impressão: Jato de tinta pigmentada Epson PrecisionCore
Conectividade: USB 3.0, Ethernet (RJ45) e Wi-Fi
Capacidade de Mídia: Rolos de até 24 polegadas de largura
Compatibilidade: Ideal para impressão de desenhos técnicos, plantas e gráficos de alta qualidade.
Manuseio de Mídia: Possui alimentador automático e suporte para diferentes tipos de papel.
Tela de Controle: Display LCD para fácil navegação e configuração.
2 Kits de Tinta (todas as cores, reserva)
Base de instalação
Cabo RJ45 genérico
Manual do usuário

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Plotter Epson T5170 SureColor
Canon imagePROGRAF PRO-6000
HP DesignJet T2600



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 36 – MÁQUINA DE LAVAR 17 KG

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	2.823,48	

DESCRIÇÃO

REQUISITOS MÍNIMOS

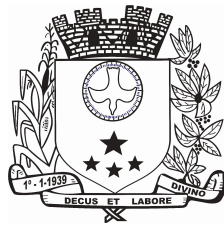
Tipo: Máquina de Lavar
Capacidade: 17 kg
Tensão: 110V
Painel: Digital, com seleção de programas e opções de ajuste.
Classificação Energética: Eficiente em consumo de água e energia.
Abertura: Superior, com tampa de vidro temperado.
Ciclo Tira Manchas Advanced: Remove manchas difíceis com eficácia.
Ciclo Antibolinha: Reduz a formação de bolinhas nas roupas.
Dispenser: Compartimentos para detergente, amaciante e alvejante.
Sistema de Agitação: Tecnologia que proporciona uma lavagem eficiente sem danificar as roupas.

GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência autorizada durante o período de garantia.

PADRÃO DE QUALIDADE E REFERENCIA:

Brastemp BWK17AB
Electrolux LT17B
LG TurboWash 17 kg
Samsung WA17J6780CV



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 37 – PLACA MÃE COMPATÍVEL COM MODELO DELL VOSTRO 6381 SMALL DESKTOP

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	1.090,00	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

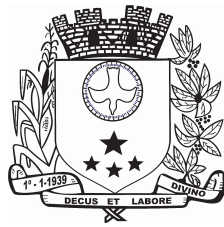
Conector de alimentação da ATX (ATX_CPU1 e ATX_CPU2)
Conector do ventilador da CPU (Fan_CPU)
Slots do módulo de memória (DIMM1, DIMM2)
Conector M.2 2230/2280 (para SSD)
Conector do botão liga/desliga (PWR_SW)
Conector do leitor de cartão SD
Conector de alimentação ATX (ATX_SYS)
Conector M.2 2230 (para placa WLAN)
Conector de dados SATA 3.0 (SATA0)
Conector de dados SATA 3.0 (SATA3)
Conector de alimentação SATA 3.0 (SATA_PWR)
Slots de expansão PCIe (SLOT1: PCIe x1, SLOT2: PCIe x16)
Bateria de célula tipo moeda
soquete da CPU
(não tem um nome de modelo padrão).
Formato: Small Form Factor (SFF).
Chipset: Baseada em chipsets da Intel, como o B460 ou H470, dependendo da configuração.
Processador: Suporte para processadores Intel da 10ª geração (Comet Lake).
Memória RAM: Suporta DDR4, normalmente até 64 GB, com slots para dois módulos.
Slots de Expansão: Um slot PCIe x16 e, possivelmente, um ou mais slots PCIe x1.
Conectividade: Várias portas USB (2.0 e 3.2), HDMI, VGA, Ethernet, e conectores para áudio.
Armazenamento: Suporte para SATA (HDD/SSD) e, dependendo do modelo, pode ter um slot M.2 para SSD NVMe.
Compatível com o modelo Vostro 3681

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Vostro 3681 - Etiqueta de serviço: CY8FMP3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 38 – SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/100 COM CARÇAÇA METALICA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	553,88	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para alta velocidade de transmissão de dados.

Taxa de transferência total de 16 Gbps, proporcionando alta capacidade de fluxo de dados.

Faixa de temperatura de operação: 0°C a 40°C, adequada para ambientes internos comuns.

Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C.

Estrutura metálica, que garante durabilidade e resistência, além de proporcionar uma melhor dissipação de calor, contribuindo para a estabilidade do funcionamento.

Umidade de operação: 10% a 90% (sem condensação), permitindo operação em diversas condições ambientais.

Suporte para IEEE 802.3az

certificado pela ANATEL

INMETRO: Certificação de conformidade com normas brasileiras de qualidade e segurança.

RoHS (Restriction of Hazardous Substances): Certificação que garante que o produto não contém substâncias perigosas em níveis acima do permitido.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

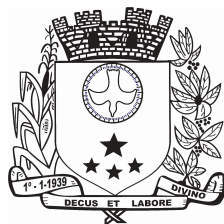
Padrão de qualidade e referencia:

Cisco SG350-10

Netgear GS110TP

D-Link DGS-1210-10

Switch Tp-link TL-sg108e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 39 – SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/100 COM CARÇAÇA METALICA BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		80	614,93	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Adaptador de energia externo (saída: 12VDC / 1,0A).

Taxa de Encaminhamento de Pacotes:

23.8 Mpps.

Tabela de Endereços MAC:

Capacidade para 8.000 endereços MAC.

Memória de Buffer de Pacote: 4.1 Mb.

Jumbo Frame:

Suporte a Jumbo Frame de até 10 KB.

Características de Software

Características Avançadas:

Tecnologia verde, controle de fluxo 802.3X, QoS 802.1p/DSCP, Snooping IGMP.

Método de Transferência:

Armazenar e encaminhar.

Outros

Certificações:

CE, FCC, RoHS.

Certificado pela ANATEL

Conteúdo do Pacote:

Adaptador de energia, guia de instalação, pés de borracha.

Ambiente:

Temperatura de operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F).

Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C (-40°F a 158°F).

Umidade operacional: 10% a 90%, sem condensação.

Umidade de armazenamento: 5% a 90%, sem condensação.

Estrutura metálica, que garante durabilidade e resistência, além de proporcionar uma melhor dissipação de calor, contribuindo para a estabilidade do funcionamento.

GARANTIA E SUPORTE:

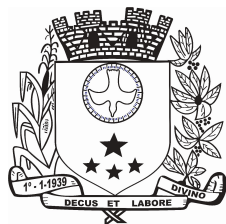
Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Switch TP-Link TL-SG116

D-Link DGS-1210-16

Netgear GS116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 40 – SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/100 COM CARÇAÇA METALICA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM RACK BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	920,00	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Switch Gigabit 24 Portas

Padrões e Protocolos:

IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x

Dados Técnicos

Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX)

Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)

100Base-TX / 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100 m)

Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas (design silencioso).

Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz.

Dimensões(APROXIMADA): 11.6 x 7.1 x 1.7 pol. (294 x 180 x 44 mm).

Montável em rack.

Consumo Máximo de Energia: 13.08W (220V/50Hz).

Dissipação de Calor Máxima: 44.63 BTU/h.

Capacidade de Comutação: 48 Gbps.

Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7 Mpps.

Tabela de Endereços MAC: 8.000 endereços.

Modo de Isolamento: Portas 1-22.

Prevenção de Loop: Portas 1-24.

Suporte a Jumbo Frame de até 10 KB.

Método de Transferência: Armazena e encaminha.

Certificações: FCC, CE, RoHS.

Certificado pela ANATEL

Conteúdo do Pacote: Cabo de alimentação, guia do usuário, kit de montagem em rack, pés de borracha.

Ambiente:

Temperatura de Operação: 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F).

Temperatura de Armazenamento: -40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F).

Umidade de Operação: 10% a 90% (sem condensação).

Umidade de Armazenamento: 5% a 90% (sem condensação).

Estrutura metálica, que garante durabilidade e resistência, além de proporcionar uma melhor dissipação de calor, contribuindo para a estabilidade do funcionamento.

GARANTIA E SUPORTE:

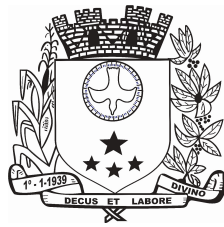
Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Switch TP-Link TL-SF1024

Netgear GS724TP

Cisco SG112-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 41 – SWITCH DE 8 PORTAS POE PASSIVO FAST ETHERNET 10/100 MBPSS - 12V PARA SISTEMA DE CAMERAS IP

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	93,69	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 Portas Fast Ethernet
QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo
Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo pela LAN1
8 portas Fast Ethernet (10/100 Mbps).
Suporte a Auto-Negociação e Auto MDI/MDIX, facilitando a conexão a dispositivos diversos sem necessidade de configuração manual.
Capacidade total de comutação de até 1.6 Gbps, assegurando eficiência no encaminhamento de pacotes entre as portas.
Armazenar e encaminhar (store-and-forward), garantindo uma transmissão de dados eficaz e minimizando erros.
Compatível com cabos de rede UTP de categorias 5 e superiores, assegurando desempenho ideal em distâncias de até 100 metros.

ALIMENTAÇÃO 12V

GARANTIA E SUPORTE:

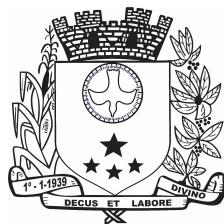
Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Switch SF 800 Q+ Intelbras

TP-Link TL-SF1008D

D-Link DES-1008P



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 42– SWITCH DE 5 PORTAS POE CARÇAÇA METALICA, FORNECIMENTO DE ATÉ 30 W EM QUALQUER UMA DAS PORTAS POE E POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL DE 58 W, TRANSMISSÃO DE DADOS E POE POR ATÉ 250 METROS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	511,56	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Portas:
5 portas RJ45 10/100 Mbps com autonegociação. 4 portas com suporte a PoE/PoE+ (Power over Ethernet).
Alimentação PoE: Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE. Potência máxima total de 58 W.
Função PoE Extender: Permite transmissão de dados e PoE por até 250 metros. Proteção Elétrica: Proteção contra surtos elétricos de até 15 kV em todas as portas RJ45.
Desempenho:
Qualidade de Serviço (QoS): QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p).
Padrões Compatíveis: IEEE 802.3 – 10BASE-T / IEEE 802.3u – 100BASE-TX / IEEE 802.3x – Flow Control / IEEE 802.3af – PoE
IEEE 802.3at – PoE
IEEE 802.1p – QoS¹
Tabela de Endereços MAC: Capacidade para 1.000 endereços MAC.
Método de Transferência: Armazenar e enviar (Store and Forward).
Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 148 kpps.
Taxa de Latência: 2,5 µs.
Capacidade do switch: 1 Gbps.
Conectividade e Cabeamento:
Cabeamento Recomendado:
10BASE-T: Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m).
100BASE-TX: Cabo UTP categoria 5e (máximo 100 m).
Para distâncias de até 250 m com a função PoE Extender habilitada, utilizar cabo UTP categoria 5e homologado (100% cobre).
Dimensões e Peso:
Dimensões (APROXIMADAS): 100 × 26 × 100 mm.
Condições Ambientais:
Temperatura de Operação: -10 °C a 45 °C.
Temperatura de Armazenamento: -40 °C a 70 °C. Umidade de Operação: 10% - 90% (sem condensação). Umidade de Armazenamento: 5% - 90% (sem condensação). Fonte de Alimentação: Entrada: 100 – 240 VAC, 50/60 Hz. Saída: 51 VDC – 1,25 A. Consumo Máximo (sem carga): PoE 1,6 W. Consumo Máximo: 63 W.
Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5. / Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8.
Certificações: Anatel.
Observações:
A carcaça do switch deve ser metálica para maior durabilidade e dissipação térmica.

GARANTIA E SUPORTE:

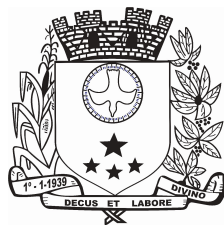
Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

SF 500 PoE Intelbras

D-Link DGS-1005P

Netgear GS105EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 43 – SWITCH 8 PORTAS RJ45 10/100 MBPS (FAST ETHERNET) COM SUPORTE A POE/POE+, 2 PORTAS UPLINK PARA CONEXÕES ADICIONAIS, CARÇAÇA METALICA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		120	594,68	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo: Switch POE com 8 Portas

Especificações Gerais:

Portas:

8 portas RJ45 10/100 Mbps (Fast Ethernet) com suporte a PoE/PoE+.

2 portas Uplink para conexões adicionais.

PoE (Power over Ethernet):

Todas as 8 portas suportam PoE. Capacidade total de PoE: até 65 W. Fornecimento de até 30 W por porta PoE.

Método de Transferência:

Armazenar e encaminhar (Store and Forward).

Tabela de Endereços MAC: Suporte para 1.000 endereços.

Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 148 kpps.

Capacidade de Comutação: 1 Gbps.

Proteção contra surtos elétricos de até 15 kV.

QoS (Quality of Service): Para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo.

Carcaça: Estrutura metálica, proporcionando maior durabilidade e dissipação de calor.

Ambiente:

Temperatura de Operação:

0 °C a 40 °C.

Umidade Operacional:

10% a 90% (sem condensação).

Fonte de Alimentação:

Entrada:

100-240 VAC, 50/60 Hz.

Saída:

51 VDC, 1,25 A.

Certificação de homologação da Anatel.

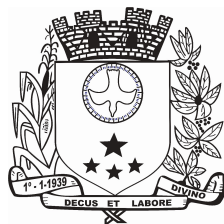
GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Switch Poe Haiz 8 Portas Poe 2 Portas Uplink 10/100mbps

Switch 8 Portas Poe + 2 Uplink Fast S1010f-p Vlan Intelbras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 44 – SWITCH COM 18 PORTAS POE, COM CARÇAÇA METÁLICA, COMPOSTO POR 16 PORTAS FAST ETHERNET COM SUPORTE A POE E 4 PORTAS UPLINK, SENDO 2 DELAS SFP COMB, FUNÇÃO POE EXTENDER, QUE PERMITE MAIOR ALCANCE NA TRANSMISSÃO DE DADOS E ALIMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM ATÉ 250 METROS, FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE TRAVAMENTO, COM REINÍCIO AUTOMÁTICO DA PORTA CONECTADA EM CASO DE FALHA NO DISPOSITIVO.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	1.609,75	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estrutura metálica robusta, proporcionando durabilidade e resistência. 16 portas Fast Ethernet com suporte a PoE.
4 portas Uplink Gigabit, sendo 2 SFP combo. Plug & Play para fácil instalação.
Função PoE Extender, permitindo alimentação e transmissão de dados em até 250 m.
Botão de detecção de travamento, com reinício automático da porta conectada ao dispositivo com falha.
Botão para ativação do PoE Extender. Botão para configuração de VLAN.
Acompanha suporte para montagem em rack padrão EIA 19" com 1U de altura.
Ventoinha de refrigeração para melhor dissipação de calor.
Aço, atendendo aos padrões ambientais da UE (RoHS).
LEDs Indicadores: 1 - Power (Verde) / 1 - SYS (Verde) / 18 - Link/Act (Verde) 16 - PoE (Verde)
3 LEDs PoE (Verde, Amarelo, Vermelho) para níveis de potência (50%/80%/100%).
Capacidade de PoE:
Padrões: IEEE 802.3af e IEEE 802.3at.
Potência total: 125 W.
Potência máxima por porta: 30 W.
Cabeamento Suportado:
10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 (máx. 100 m).
100BASE-TX: UTP categoria 5e, 5e (máx. 100 m).
1000BASE-T: UTP categoria 5e, 6 (máx. 100 m).
Entrada: 100-240 VAC / 50-60 Hz (bivolt automático).
Consumo: até 154 W.
Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C.
Umidade: 0% a 95% (sem condensação).
Certificações: Homologação Anatel.
01 Kit de instalação.
01 Kit de alimentação.
Método de comutação: Store-and-Forward. / Capacidade de comutação: 7,2 Gbps. / Taxa de encaminhamento de pacotes: 5,36 Mpps. / Latência: 15,59 µs.
Autonegociação e MDI/MDI-X.
Suporte a QoS com algoritmo WRR (Weighted Round Robin).
Padrões IEEE compatíveis.
Certificação de homologação da Anatel.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

S1118F-PA - Switch Não Gerenciável Fast Ethernet PoE 18 portas Intelbras
Switch Gigabit 18p 16poe+ 2-sfp TI-sq1218mp Tp-link



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 45– SWITCH COM 24 PORTAS POE, COM CARÇAÇA METÁLICA,

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	1.864,49	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

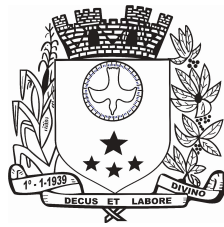
Switch não gerenciável.
24 portas Fast Ethernet (10/100 Mbps) com suporte a PoE+.
2 portas Gigabit Ethernet para uplink.
Suporte a PoE com potência total para alimentação de dispositivos conectados.
Plug & Play, facilitando a instalação e configuração.
Função PoE Extender, permitindo transmissão de dados e alimentação a longas distâncias.
Proteção contra surtos elétricos em todas as portas.
LEDs para monitoramento de energia, status do sistema e atividade das portas.
Estrutura compatível para montagem em rack padrão EIA 19".
Gabinete metálico, proporcionando durabilidade e proteção.
Certificações: Homologação pela Anatel.
Entrada bivolt, com especificações para operação em diferentes condições de rede.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

O Switch Não Gerenciável 24-portas Poe 10/100Mbps PoE+ 2-Portas Gigabit TI-s11226p Tp-link
Switch 24 Portas Fast Ethernet PoE com 2 Portas Gigabit e 1 Porta SFP SF 2421 Intelbras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 46– FONTE CHAVEADA, 24V, 50A, 1200W 110/220V ALIMENTAÇÃO BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	214,99	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES:

Comprimento: 24cm

Altura: 7cm

Largura: 13 Cm

Fonte AC/DC 24V

Potência: 1200W

Amperagem: 50A

Ferro Prateado

- L = LINHA

- N = NEUTRO

- T = TERRA

--V = -24V

- +V = +24V

- VADJ = AJUSTE DE VOLTAGEM

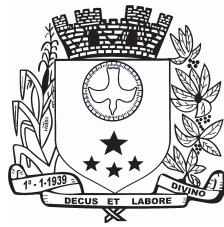
GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Fonte Chaveada 50a 24v 1200w 110/220v Bivolt

Fonte 24v Volts 50a 1200w Chaveada Estabilizada Bivolt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 47 – FONTE CHAVEADA, 48V, 10A, 500W 110/220V ALIMENTAÇÃO BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	152,97	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Entrada:
Tensão: 127/220 VAC (com seleção automática).
Frequência: 50/60 Hz.
Rendimento: Superior a 85%.
Saída:
Tensão: 12, 24, 48 VDC.
Corrente: 10/20 A.
Conexão: Conectores tipo borne.
Proteções:
Entrada: Proteção contra surtos de tensão e corrente.
Montagem: Sobreposta.
MTBF: Estimado em mais de 60.000 horas.
Ventilação: Forçada.
Filtro: Antirruído.
Temperatura de Operação: De 0 a +40 °C.

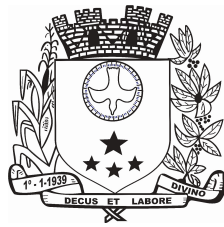
GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Fonte De Alimentação Chaveada 500w 48v 10a Bivolt

Fonte Chaveada Full Power Volt 48v/10a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 48 – FONTE RACK 18 SAÍDAS 30A 12 VOLTS ORGANIZADORA 360W PARA CFTV DVR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	292,75	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material: Rack em metal e fonte em alumínio.

Potência: 360 W

Tensão: 12 V

Capacidade de Corrente: 30 A

Dimensões do Produto: 21,5 cm x 6 cm x 32 cm

Dimensões da Embalagem: 22 cm x 7 cm x 32 cm

Peso do Produto: 2.120 g

Entrada:

Fonte com ajuste de voltagem 110/220 V com chave seletora.

Saída:

Tensão de 12 V DC.

Rack:

Conectores tipo bornes para até 18 câmeras de 1,5 A.

Fusíveis de segurança para cada uma das 18 saídas, protegendo as demais câmeras em caso de falha.

Conteúdo da Embalagem:

1 caixa rack para fonte com 18 saídas.

1 fonte de 12 V DC 30 A com cooler.

2 chaves reservas para o rack.

3 parafusos com bucha para fixação do rack.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Fonte Rack 18 Saidas 30a 12 Volts Organizadora 360w Cftv Dvr



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 49 – FONTE CHAVEADA 13,8 V 90 AMPERES, 1200W COM EXTENSÃO DE CABO, BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	136,63	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APLICAÇÃO:

CFTV (Câmeras)

Rádio Comunicação

Laboratório de Eletrônica

Sistema de Iluminação LED

Automação Industrial

Diversas aplicações conforme a necessidade

Proteções: Contra temperatura, sobrecarga e curto-circuito na saída.

Tensão de Entrada: 110/220 V ± 15% (bivolt manual).

Potência Máxima: 1200 W.

Saída: Estabilizada de alta qualidade.

Proteções e Filtros: Contra interferência.

Tensão de Saída: 12 V DC (ajuste fino de 10 V a 14,5 V).

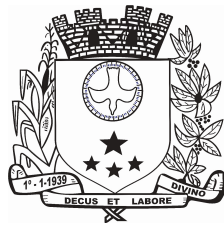
Corrente Máxima: 90 A.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Fonte Chaveada 13,8 V 90 Amperes + Extensao Cabo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 50 – RACK 6U - PARA POSTE E TORRE - USO EXTERNO - CAIXA HERMÉTICA - COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	959,88	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

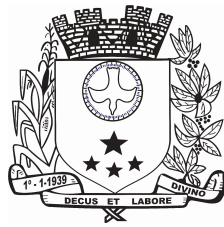
Fabricado em chapa de aço SAE, garantindo robustez.
Grau de proteção IP55, oferecendo proteção contra poeira e jatos de água.
Padrão interno de 19" com 2 planos frontais e 2 planos traseiros para fixação de equipamentos.
Pintura em epóxi pó de alta resistência, na cor bege RAL 7032.
Teto tipo chapéu, proporcionando proteção adicional e melhor ventilação interna.
Aberturas para instalação de ventilação forçada.
Porta com fechadura escamoteável e venezianas/aletas para melhorar a ventilação.
Filtro nas venezianas para proteção contra poeira.
Suporte traseiro para fixação em postes e torres (cinta não inclusa).
Design outdoor, caixa hermética, adequado para uso externo e instalação em postes ou torres.
Dimensões:
Altura externa: 300 mm.
Altura interna útil: 267 mm (06U).
Largura externa: 600 mm.
Largura interna útil: 482 mm (19").
Profundidade externa: 400 mm.
Profundidade interna útil: 350 mm.
Base traseira para fixação em poste, soldada sem ligação interna com parafusos
Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.
Pintura: Tratamento adequado para resistência às intempéries e durabilidade.
Tranca com duas chaves
02 bandejas organizadora com parafuso

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack 6u - P/ Poste E Torre - Uso Externo - Caixa Hermética



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 51 – RACK OUTDOOR 10U EXTERNO SUSPENSO COM SUPORTE PARA POSTE E TORRE + 1U - COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	1.302,00	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

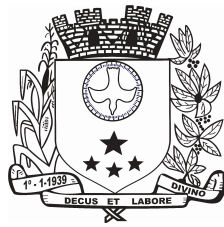
Medidas Externas: Altura de 573 mm, largura de 570 mm, profundidade de 560 mm.
Espaços Aproveitáveis: Altura de 515 mm, largura de 490 mm, profundidade de 530 mm.
Peso: 27 kg.
Material: Fabricado 100% em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo em nanotecnologia.
Pintura: Eletrostática em epóxi pó, resistente a raios ultravioleta, na cor bege (RAL 7032).
Teto: Sobreposto, impedindo a entrada de jatos de água até 10°.
Porta: Com fechadura de lingueta e chave.
Vedação: Borracha de vedação para a porta.
Ventilação: Aletas para circulação de ar, abertas em ângulo para resistência a jatos de água até 40°.
Slot de Ventilação: Com base para 02 ventiladores (coolers são opcionais).
Bandeja: 01 bandeja removível para acomodação de equipamentos (inclusa).
Planos de Fixação: 02 pares de planos de fixação (com furação em U/RU) padrão 19 pol (frontal e traseiro).
Grau de Proteção: IP55.
Base traseira para fixação em poste, soldada sem ligação interna com parafusos
Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.
Pintura: Tratamento adequado para resistência às intempéries e durabilidade.
Tranca com duas chaves
02 bandejas organizadora com parafuso

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack Outdoor 10u Externo Suspenso Com Suporte Poste Torre +1u



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 52 – RACK 12U TELECOM PARA POSTE E TORRE - USO EXTERNO - CAIXA HERMÉTICA – COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	1.424,95	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo: 12U EXTERNO
Medida do Rack: 12U
Capacidade Máxima de Peso: 120 kg
Quantidade de Unidades por Rack: 1
Tipo: Não é de pé
Montagem: Montável na parede
Dimensões: 68 cm (A) x 55 cm (L) x 51 cm (P)
Base traseira para fixação em poste, soldada sem ligação interna com parafusos
Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.
Pintura: Tratamento adequado para resistência às intempéries e durabilidade.
Tranca com duas chaves
03 bandejas organizadora com parafuso

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack Outdoor Telecom 12u Externo - Ative Link



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 53 – RACK 18U TELECOM PARA POSTE E TORRE - USO EXTERNO - CAIXA HERMÉTICA – COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	1.626,58	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material: Chapa de aço galvanizado
Acabamento: Pintura a pó eletrostática de alta resistência e durabilidade
Tipo de Porta: Basculante
Dimensões: 92 cm (A) x 43 cm (P) x 56 cm (L)
Base traseira para fixação em poste, soldada sem ligação interna com parafusos
Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.
Pintura: Tratamento adequado para resistência às intempéries e durabilidade.
Tranca com duas chaves
05 bandejas organizadora com parafuso

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack Quadro Outdoor Telecom 18u - Externo

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 54 – CAIXA QUADRO DE COMANDO 80X60X20 COR CINZA HERMETICA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	690,27	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material: Produzido com chapa 20, conferindo alta resistência
Composição: Aço Carbono SAE 1008/1010
Tratamento: Anticorrosivo, ideal para áreas litorâneas
Acabamento: Pintura eletrostática a pó
Cor: Bege RAL 7032
Placa de Montagem: Removível, na cor laranja RAL 2003
Aterramento: Presente tanto na porta quanto na caixa
Dobradiças: Reforçadas e invioláveis, com pino 3/16 zincado
Vedação: Perfil autoadesivo em EVA
Proteção: Classe IP-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

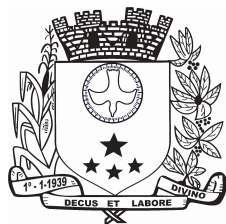
Flange: Não possui
Fechadura: Com lingueta e miolo fenda
Comprimento x Largura x Profundidade 80 cm x 60 cm x 20 cm

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

80x60x20 Montagem Painel Elétrico Quadro Comando 800x600x200 Cor Bege Ral 7032



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 55 – RACK SERVIDOR 36U, 5 BANDEJAS, PARAFUSOS E PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSÕES: 170 CM X 60 CM X 63 CM - COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		3	2.471,88	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões externas:

altura: 1705,38 mm

largura: 600 mm

profundidade: 630 mm

Dimensões internas:

altura: 1600,20 mm

largura: 600 mm

profundidade: 570 mm

Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.

tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada, disponível nas cores preta ou branca.

porta com visor em acrílico e fechadura de segurança.

laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança.

quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas.

tampo superior com abertura para instalação de kit de ventilação.

base fechada, com abertura para passagem de cabos, evitando acúmulo de poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos.

quatro pés niveladores, que podem ser substituídos por kit rodízios com ou sem freio (consultar valores e disponibilidade).

montagem facilitada, com kit de montagem que inclui parafusos, porcas e manual.

05 bandejas de organização e parafusos

Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.

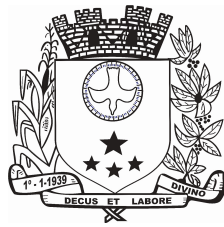
Tranca com duas chaves

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack Piso 36u 570 P/ Acessorios Intelbras/outros 19polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 56 – RACK PADRÃO 19 POLEGADAS 24U X 570 PISO DESMONTADO - COM KIT DE VENTILAÇÃO BIVOLT E TAMANHO ADEQUADO AO MODELO DE RACK E BOTÃO DE ACIONAMENTO E TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		25	2.039,98	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões Externas:

Altura: 1171,98 mm

Largura: 600 mm

Profundidade: 630 mm

Dimensões Internas:

Altura: 1066,80 mm

Largura: 600 mm

Profundidade: 570 mm

Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.

Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada.

Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança.

Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança.

Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas.

Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação.

Base fechada com abertura para passagem de cabos.

Quatro pés niveladores.

Montagem fácil, incluindo kit de montagem com parafusos, porcas e manual.

05 bandejas de organização e parafusos

Características Adicionais: Inclui kit de ventilação bivolt e botão de acionamento adequado ao modelo de rack com termostato.

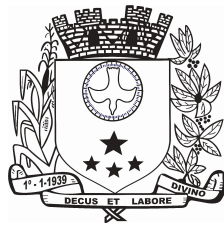
Tranca com duas chaves

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 3 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Rack Piso 24u 570 P/acessorios Intelbras/outros 19polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 57 – SISTEMA KIT VENTILAÇÃO RACK 19" - 2 COOLERS COM TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	312,50	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Kit com 2 ventiladores 120 x 120 x 38 com voltagem 110/220V, com grade de plástico ou metal.

Padrão 19".

Fabricado em caixa 1U em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2mm.

Cada cooler possui:

Velocidade: 2.700 rpm

Fluxo de ar: 125/112 CFM

Ruído: 46/45 dB

Corrente: 0,28/0,15 A

Equipado com termostato.

Ventiladores bivolt (110/220V).

Interruptor liga/desliga.

Fusível de 10A.

Pintura epóxi-pó texturizada na cor preta.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Sistema Kit Ventilação Rack 19" - 2 Coolers C/ Termostato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 58 – SISTEMA KIT VENTILAÇÃO RACK 19" - 4 COOLERS COM TERMOSTATO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	521,25	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

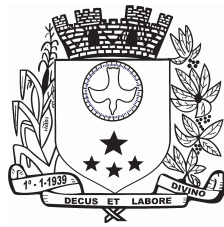
Quatro microventiladores com dimensões de 120 x 120 x 38 mm.
Quatro grades metálicas para proteção.
Uma frente universal de 1U para montagem em rack de 19 polegadas.
Quatro parafusos e porcas gaiola M5 para fixação no rack.
Trinta e dois parafusos M5 para fixação dos ventiladores no teto do rack.
Um termostato para controle de temperatura.
Chave inversora para seleção de voltagem (110/220V).
Cabo de energia de 10A com 1,5 metros de comprimento.
Especificações dos ventiladores:
Velocidade de cada ventilador: 2.700 RPM.
Fluxo de ar: 125/112 CFM.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Kit Ventilação Rack 19" - 4 Coolers C/ Termostato Universal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 59 – MÓDULO DE CONTROLE INTELIGENTE WI-FI, 10A, COM TERMINAL DE ACIONAMENTO E INTERRUPTOR FÍSICO.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	128,71	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Dispositivo: Módulo de controle inteligente Wi-Fi
Número de Canais: 1 (independente)
Compatibilidade com Aplicativo: Aplicativos para iOS e Android
Compatibilidade com Assistentes Virtuais: Deve ser compatível com assistentes virtuais populares
Modo de Controle: Wi-Fi e controle local via interruptor tradicional
Wi-Fi: Deve operar na frequência de 2.4GHz com protocolo IEEE 802.11 b/g/n
Segurança Wi-Fi: Deve suportar WPA/WPA2
Distância de Controle: Controle remoto ilimitado via internet
Modo de Auto-Travamento: Deve manter o estado do dispositivo até novo comando
Modo de Pulso: Deve permitir ligar o dispositivo por um tempo curto configurável (0.5s a 1h), desligando automaticamente
Controle de Agendamento: Suporte para configuração de horários para liga/desliga automático
Cenas Inteligentes: Capacidade de criar cenas para interações automáticas entre dispositivos
Estado de Relé: Configuração para manter o último estado ou desligar após interrupção de energia
Alimentação: 100-240V AC 50/60Hz
Corrente Máxima: 10A
Potência Máxima: 2200W
Consumo em Standby: Menos de 0.5W
Dimensões: 42.6 x 42.6 x 20 mm
Peso: 35 gramas
Material: Plástico ABS resistente ao fogo
Temperatura de Operação: -10°C a 40°C
Umidade de Operação: 5% a 95% RH, sem condensação
Proteções: Proteção contra sobrecarga e curto-circuito
Capa Anti-Choque: Inclusão para aumentar a segurança durante a instalação e operação
Certificações de Conformidade: Deverá ter certificações reconhecidas de segurança e qualidade
Entradas de Energia: L (Live), N (Neutral)
Saída para Dispositivo: L (Live Out), N (Neutral Out)
Entradas para Interruptor: S1, S2 (para conexão com interruptores externos)
Controle Manual: Deve permitir o uso contínuo de interruptores manuais tradicionais juntamente com o controle via aplicativo
LED Indicador: Indica o status do dispositivo e da conectividade Wi-Fi
Aplicações Típicas: Controle remoto de lâmpadas, eletrodomésticos e sistemas de segurança.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Sonoff Mini R2 (mini R2) Automação Residencial

Sonoff Mini R4 Extreme Interruptor Wifi Automação

Interruptor Inteligente Mini 16A Mini Interruptor Wifi Inteligente Automação Casa Tuya Ekaza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 60 – MÓDULO DE CONTROLE INTELIGENTE WI-FI, 20A, COM SENSOR DE TEMPERATURA.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	333,00	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Dispositivo: Interruptor inteligente de monitoramento de temperatura e umidade
Capacidade de Saída: 20A, permitindo automatizar diversos tipos de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos
Sensores:
Deve permitir acoplar um sensor para monitoramento de temperatura e umidade
Possibilidade de criar rotinas automáticas para ligar ou desligar equipamentos com base na temperatura ou umidade
Capacidade de criar várias cenas, adaptáveis a diferentes períodos (dia/noite, dias da semana/finais de semana)
Automatização de equipamentos como ar-condicionado, ventiladores, umidificadores, aquecedores, refrigeradores e bombas d'água

PONTOS IMPORTANTES:

Conexão via Wi-Fi, possibilitando acionamento remoto
Funções de temporizador, agendamento e criação de cenas/rotinas no aplicativo
Verificação do status de funcionamento dos dispositivos
Monitoramento de temperatura e umidade acessível via aplicativo ou assistentes de voz
Compatível com comandos de voz em português através de assistentes virtuais
Aplicativo disponível para Android e iOS

ESPECIFICAÇÕES:

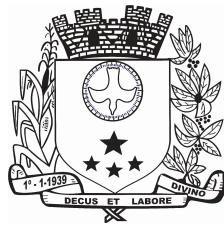
Alimentação: Bivolt 90-250V, 50/60Hz AC
Cor: Branco
Tela: LCD Monocromática
Conexões Wi-Fi: 2.4GHz, protocolo 802.11 b/g/n
Mecanismo de Segurança: WPA-PSK/WPA2-PSK
Material: ABS V0 retardante de fogo
Dimensões Aproximadas: 98mm x 54mm x 31mm
Sensor de temperatura incluído

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Sonoff Th20 R3 Origin 20a Thr320



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 61 – LUZES LED BEIRAL JARDIM 15M WIFI FITA RGB IC EXTERNA SMART TENSÃO DE OPERAÇÃO 24V 110V/220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	455,33	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

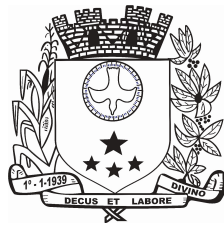
Grau de proteção: IP67
Quantidade de LED por metro: 30.
Intensidade de luz ajustável.
Com controle para seleção de cores.
Inclui fonte de alimentação.
Potência de 48W.
Controle por aplicativo e comando de voz com integração a assistentes virtuais
Possibilidade de agendamentos, rotinas e programações
Compartilhamento de acesso
Grau de proteção IP67, garantindo resistência à água e poeira
Alta durabilidade, adequado para instalação em beirais e jardins
Fita adesiva dupla face para instalação
Interação com música
ESPECIFICAÇÕES:
Dimensões: 38 x 21 mm, comprimento total de 15 metros
Tensão máxima de operação: DC 24V
Tensão de alimentação da fonte: Bivolt automático, 100 ~ 240V AC
Potência máxima: 48W
Cor da luz: RGB com 16 milhões de cores
Ângulo de feixe: 90 graus
Chip LED: 5050 SMD
Temperatura de trabalho: -10°C a 45°C
Umidade de trabalho: 80% (controladora)
Vida útil estimada: 15.000 horas
CONECTIVIDADE:
Wi-Fi: 2.4 GHz, BLE e RF433MHz
ASSISTENTES VIRTUAIS COMPATÍVEIS:
Alexa (dispositivos Echo)
Google Assistente (dispositivos Nest)
Siri (Apple Home Pod)
APLICATIVOS COMPATÍVEIS:
Disponíveis para Android e iOS, incluindo plataformas como Tuya, Smart Life, Ekaza, Novadigital e outros sistemas compatíveis.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Luzes Led Beiral Jardim 15m Wifi Fita Rgb Ic Externa Smart Tensão De Operação 24v 110v/220v



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 62 – BOBINA DE CABO PP 2 X 1,5MM X 500M 500V PRETO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	2.509,82	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento: 500 metros
Cor: Preto
Tensão nominal: 500V
Seção nominal: 2 x 1,50 mm²
Diâmetro nominal do condutor: 1,47 mm
Espessura nominal da isolamento: 0,7 mm
Espessura nominal da cobertura: 0,8 mm
Diâmetro nominal externo: 7,34 mm
Embalagem: Bobina
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Isolação: Composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC) com classificação de 70°C, anti-chama
Condutor: Cobre, com têmpera mole, encordoamento classe 5
Temperatura máxima de operação: 70°C
Características adicionais: Não propaga chamas

CERTIFICAÇÕES:

Certificação de conformidade com a norma NBR 7280
Certificação de segurança elétrica conforme IEC 60227
Certificação de resistência ao fogo segundo norma IEC 60332

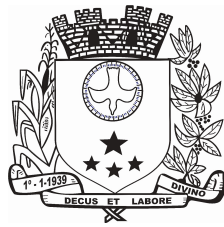
OBSERVAÇÃO: O fornecedor deverá apresentar documentos que comprovem as certificações mencionadas.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Cabo Pp Megatron 2 X 1,5mm X 500m Bobina 500v Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 63 – CABO DE REDE CAT6 305M CMX U/UTP ANTI-CHAMAS, 100% COBRE, 250MHZ DE LARGURA DE BANDA, PAR TRANÇADO UTP, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CORES PRETO, CINZA, AZUL, VERMELHO E BRANCO, USO INTERNO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		80	2.117,90	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Forma do cabo: Circular.
Material de revestimento: PVC.
Material condutor: 100% cobre.
Destinado para uso interno.
Largura de banda: 250MHz.
Categoria: CAT.6.
Garantia: 12 meses.

ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS:

Cruzeta: Sim, com os pares reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Utiliza um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados.
Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial.
Capa externa: PVC CMX.
Marcação sequencial métrica para fácil visualização da quantidade restante e cálculo dos lances para instalação.
Diâmetro nominal: 6,0 mm.
Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.
Condutores trançados em pares.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24 AWG.
Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG.
Os condutores isolados são reunidos em pares, com torcimento adequado para atender os níveis de diafonia.
Elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados (Cruzeta).
Capa: PVC retardante a chama.

HOMOLOGAÇÃO E CERTIFICAÇÕES:

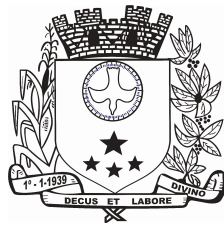
Produto homologado pela ANATEL.
Atende às certificações exigidas pelo mercado brasileiro, conforme as normas aplicáveis.
No caso de produtos em processo de homologação pela ANATEL pendente, é exigido a certificação de qualidade do cobre, comprovando a pureza e conformidade com as normas técnicas nacionais ou internacionais pertinentes.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Cabo Pp Megatron 2 X 1,5mm X 500m Bobina 500v Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 64 – CABO DE REDE CAT 5E BLINDADO CMX 4 PARES, BOBINA COM 500 METROS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	1.761,02	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Condutor: 100% cobre.

Isolamento: material termoplástico sólido.

Os condutores isolados são agrupados em pares.

Núcleo: os pares são organizados com torção adequada, formando o núcleo do cabo.

Revestimento externo: capa feita de material apropriado para uso externo, na cor preta.

Aplicação: instalação externa.

Rede Local (LAN).

Categoria 5e – características de transmissão verificadas até 100 MHz.

Tipo F/UTP – cabo blindado com fita metálica.

Capa: material termoplástico na cor preta, específico para uso externo.

Cobre com tempera mole.

Composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) com propriedades anti-chamas.

Cor: preta.

Bobina com 500 metros.

Contém 4 pares.

Diâmetro nominal do condutor (mm): 0,50.

Diâmetro nominal da isolação (mm): 0,95.

Espessura nominal da primeira capa (mm): 0,5.

HOMOLOGAÇÃO E CERTIFICAÇÕES:

Produto homologado pela ANATEL.

Atende às certificações exigidas pelo mercado brasileiro, conforme as normas aplicáveis.

No caso de produtos em processo de homologação pela ANATEL pendente, é exigido a certificação de qualidade do cobre, comprovando a pureza e conformidade com as normas técnicas nacionais ou internacionais pertinentes.

Atende à norma TIA/EIA 568 B.2.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Cabo De Rede Cat5e Blindado Cmx 4 Pares Megatron Bobina 500m



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 65 – POTE COM 100 PEÇAS DE CONECTOR PLUG RJ45 (VAZADO) CATEGORIA 6, COM POSSIBILIDADE DE ADICIONAR SNAP-IN

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		120	109,44	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contatos revestidos em ouro
Número de Pinos: 8
Dimensões do Conector: Padrão RJ45
Compatibilidade: Projetado para cabos de rede U/FTP ou F/UTP
Uso: Ideal para montagens em sistemas de cabeamento estruturado
Cor: Transparente (para fácil visualização das conexões)
Certificações: Atende às normas TIA/EIA 568 e RoHS
Quantidade: 100 peças por pote
Certificações: Atende às normas TIA/EIA 568, RoHS e homologado pela ANATEL

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Pote Com 100 Peças Conector Plug Rj45 Ez Crimp Cat6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 66 – KIT COM 10 SUPORTES DM COM POLIA DE 2 RANHURAS E PARAFUSO, ANCORAMENTO DE FIBRA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	66,75	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

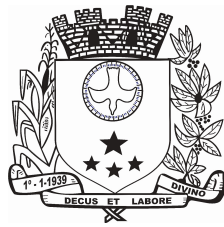
Roldana 2 ranhuras Preto
Suporte DM simples
Parafuso PR 60 com porca
ROLDANA 2 RANHURAS PRETO
Material: Plástico com proteção anti-UV
Compatível com parafusos PR-60 e PR-90.
SUPORTE DM SIMPLES
Galvanizado
Compatível com parafusos PR-60 e PR-90.
PARAFUSO PR-60 COM PORCA:
Medidas: M10X90mm.
Galvanizado
Kit com 10 unidades

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Kit Completo Roldana Preto 2 Ranhuras Isolador 10 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

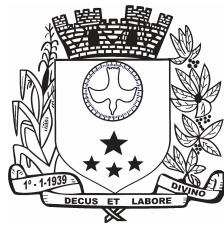
ITEM 67 – FECHO AÇO INOX AISI 430 P/ FITA DE AÇO INOX DENTADO PACOTE COM 100 UNIDADES

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	93,90	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FECHO DENTADO 430 - 3/4 X 1,0MM - PACOTE COM 100 unidades Padrão de qualidade e referencia: Fecho Dentado 3/4 X 1,0mm Aço Inox 430 Fechometal 100 Peças				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 68 – BOBINA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA 2KM 1FO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	1.541,55	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2000 metros de comprimento Para uso em interior/exterior Cabo Drop Cor Preto Suporta vãos de até 80 metros Quantidade de Fibras 1FO Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: Cabo Optico Speed Star Drop Mini Flat 1f 2km				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 69 – CÂMERA IP 4 MEGAPIXELS 3.6MM 30M POE - ONVIF E RTSP

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		200	706,17	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

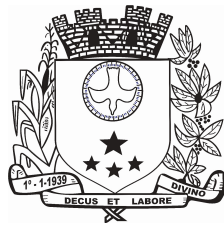
Resolução: 4 MP
Alimentação: PoE ativo (IEEE 802.3af)
Região de Interesse (ROI): Sim
Compressão de Vídeo: H.265 e H.264
Sensor de Imagem: 1/3" CMOS de 4 megapixels, progressivo
Obturador Eletrônico: Automático, manual (1/3s a 1/100.000s)
Pixels Efetivos: 2688 (horizontal) x 1520 (vertical)
Iluminação Mínima: 0,05 lux/F2.0 (colorido); 0 lux/F2.0 (com IR ativado)
Relação Sinal-Ruído: > 50 dB
Controle de Ganho: Automático e manual
Balanço de Branco: Automático, luz natural, iluminação pública, ambiente externo, manual e personalizado
Compensação de Luz de Fundo: BLC, HLC e WDR (120 dB)
Modos de Vídeo: Automático (ICR), colorido, preto e branco
Detecção de Vídeo: Até 4 regiões configuráveis
Lente: Fixa, distância focal de 3,6 mm e 2,8 mm, abertura máxima F2.0
Ângulo de Visão: H: 82° / V: 45° e H: 102° / V: 55°
Alcance IR: 30 metros, com IR inteligente
Tipo de Montagem: Montagem em placa
Compressão de Vídeo: H.264, H.265, MJPEG, com compressão inteligente
Resolução de Imagem: 4M (2688 x 1520) a 16:9; WQHD (2560 x 1440) a 16:9; 3M (2304 x 1296) a 16:9; 1080p (1920 x 1080) a 16:9; 1.3M (1280 x 960) a 4:3; 1M (1280 x 720) a 16:9; D1 (704 x 480) a 22:15; VGA (640 x 480) a 4:3; CIF (352 x 240) a 22:15
Foto: Até 1 foto por segundo
Formato do Vídeo: NTSC
Taxa de Bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6144 kbps; MJPEG: 3584 Kbps a 4096 kbps
Taxa de Frames: Stream Principal: 4M (1 fps a 20 fps); WQHD/3M/1080p/1.3M/1M (1 fps a 30 fps); Stream Extra: D1/VGA/CIF (1 fps a 30 fps)
Rede: Interface RJ45 (10/100BASE-T)
Throughput Máximo: 24 Mbps
Protocolos Suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, PPPoE, FTP, NTP, RTP, RTMP, compatível com Intelbras Cloud e ONVIF (Perfis S e T)
Serviços DDNS: Intelbras DDNS, No-IP®, DynDNS®
Operação: Monitoramento e configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware
Configuração de Acesso: Múltiplos usuários (até 20), com proteção por senha
Compatibilidade de Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome, Firefox
Aplicativos: iOS, Android, software iSIC
Características Adicionais: Detecção de movimento, ajuste de imagem (brilho, contraste, saturação, nitidez, gama), zoom digital 16x, função espelho, rotação de imagem (0°, 90°, 180°, 270°), menu em português, inglês e espanhol, máscara de privacidade programável em 4 áreas, redução digital de ruído ajustável (DNR), funções inteligentes (mascaramento, detecção de movimento, área de interesse)
Conexões: Interface de rede com conector RJ-45 Ethernet (8P8C), alimentação por conector P4 fêmea
Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 5 W, alimentação 12 Vdc, PoE ativo (802.3af), proteção contra surtos de 15 kV (vídeo e alimentação)
Material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)
Proteção: Contra surtos e ondas eletromagnéticas, grau de proteção IP67
Local de Instalação: Interno e externo
Características Ambientais: Temperatura de operação: -30°C a 60°C, umidade relativa de operação < 90% RH
Certificações: FCC
COMPATÍVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referência:

VIP 1430 B G2 INTELBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 70 – CÂMERA IP 2 MEGAPIXELS 2.8MM 30M POE - ONVIF E RTSP

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		120	787,93	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Resolução: Full HD 1080p (2MP)
Alcance IR: Até 30 metros
Tecnologia Starlight: Sim
Microfone: Embutido
Lente: 2.8 mm
Armazenamento: Entrada para cartão SD
Análise de Vídeo: Sim
Instalação: Interna e externa
Garantia: 1 ano

Especificações Técnicas:

Sensor: 1/2.7" CMOS de 2 megapixels
Velocidade do Obturador: Automático/Manual (1/3s a 1/100.000s)
Sensibilidade: 0,005 Lux @ F1.6
Relação Sinal/Ruído: > 50 dB
Controle de Ganho: Automático/Manual
Balanço de Ganho: Automático/Manual
Compensação de Luz de Fundo: BLC, HLC, DWDR
Perfil Dia e Noite: Automático/Cor/Preto e Branco
Modos de Vídeo: Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco
Lentes:

Distância Focal: 2.8 mm
Abertura Máxima: F2.0
Ângulo de Visão: H: 106° / V: 54°
Tipo de Lente: Fixa
Tipo de Montagem: Montagem em placa
Análise de Vídeo:

Deteccção de Movimento: Até 4 áreas configuráveis
Região de Interesse: Até 4 áreas
Máscara de Vídeo: Até 4 áreas
Análise Avançada: Linha e cerca virtual
Vídeo:

Compressão de Vídeo: H.265, H.264, H.264B, MJPEG
Resolução de Imagem: 2MP (1920 x 1080), 1.3M (1280 x 960), 720p (1280 x 720), D1 (704 x 576), CIF (352 x 288), VGA (640 x 480)
Análise Inteligente: Linha virtual, cerca virtual, mudança de cena, área de interesse
Foto: Até 1 foto por segundo
Formato do Vídeo: NTSC
Bit Rate: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 32 kbps a 6144 kbps; MJPEG: 120 kbps a 6144 kbps
Taxa de Frames: 1 a 25 FPS
Função Espelho: Sim
Rotação de Imagem: 0°, 90°, 180°, 270°
Áudio:

Microfone Embutido: Sim
Compressão de Áudio: G.711A, G.711Mu, AAC, G.726
Deteccção de Áudio: Não
Rede:

Interface: RJ45 (10/100 Base-T)
Protocolos Suportados: 802.1x, ARP, Bonjour, DDNS, DHCP, DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, Intelbras - 1, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S e T), PPPoE, QoS, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, SMTp, TCP, UDP, UPnP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Serviços DDNS: Intelbras DDNS, No-IP®, DynDNS
Operação Remota: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware
Configuração de Acesso: Múltiplos usuários (até 20) com proteção por senha
Compatibilidade de Navegador: Internet Explorer, Chrome, Firefox
Aplicativos: iOS, Android, software ISIC
Armazenamento: Entrada para cartão micro-SD (até 256 GB, vendido separadamente) e FTP
Monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM NEXT, Intelbras IP Utility, Defense IA, ISIC LITE
Características Ambientais:

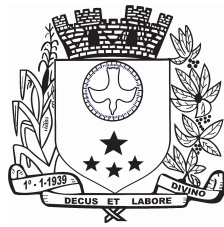
Distância Máxima do IR: 30 m
Alimentação: 12 Vdc (conector P4 fêmea) ou PoE (802.3af)
Proteção: Contra surtos e ondas eletromagnéticas
Grau de Proteção: IP67
Consumo de Energia: < 6 W
Temperatura de Operação: -10°C a 60°C
Umidade Relativa de Operação: < 95%
COMPATIVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Câmera Intelbras Ip Dome Starlight Full Hd Vip 3230d Si



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 71 – CÂMERA IP SPEED DOME, ZOOM 25X, IA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	5.102,44	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Resolução: Dome
Conectividade: LAN

Zoom:

Zoom Óptico: 25x
Zoom Digital: 16x
Potência: 6,1 W

Funções:

Sensor de Movimento: Sim
Alarme: Sim
Áudio Bidirecional: Sim
Especificações Técnicas:

Sensor de Imagem: 1/2.8" 2 Megapixel CMOS

Pixels Efetivos: 1920 (H) x 1080 (V)
Obturador Eletrônico: Automático e Manual (1/1s ~ 1/30000s)
Iluminação Mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido), 0,0005 lux/F1.6 (Preto e Branco), 0 lux/F1.6 (IR ligado)
Alcance de IR: 100 m
Controle do IR: Prioridade Zoom / Automático / Desabilitado / Manual
Lente:

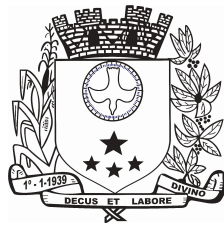
Distância Focal: 4.8 mm – 120 mm
Abertura Máxima: F1.6 – F4.4
Ângulo de Visão: H: 62.8° - 2.6°, V: 33.2° - 1.7°
DORI: Detectar (1655 m), Observar (657 m), Reconhecer (331 m), Identificar (166 m)
Controle do Foco: Automático / Semiautomático / Manual
Controle da Iris: Automático / Manual
Foco Dinâmico Automático (PFA): Sim
Relação Sinal/Ruído: ≥ 55 dB
PTZ:

Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°–360°; Tilt: –15°–+90°; Autoflip: 180°
Controle Manual de Velocidade: Pan: 0.1°/s–200°/s; Tilt: 0.1°/s–120°/s
Velocidade do Preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s
Presets: 300
Modos PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan
Inteligência Artificial Embarcada:

Deteção de Face: Sim (com metadados)
Inteligência Perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset)
Abandono/Retirada de Objetos: Até 10 regras por preset
Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana
Autotracking: Sim
Deteção de Movimento Inteligente (SMD): Suporta deteção de pessoas, veículos e motocicletas
Análise Inteligente de Vídeo:

Deteção de Movimento: Até 4 áreas
Região de Interesse: Até 8 áreas
Máscara de Vídeo: Sim
Mudança de Cena: Sim
Vídeo:

Quantidade de Streams: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Compressão de Vídeo: H.264 / H.264B / H.264H / H.265 / MJPEG

Compressão Inteligente: Sim

Resolução de Imagem: 2MP (1920x1080) / 1.3MP (1280x960) / 1MP (1280x720) / D1 (704x576) / CIF (352x288)

Taxa de Frames: Stream Principal: 2MP/1.3MP/1MP (160 fps); Stream Extra 1: D1/CIF (130 fps); Stream Extra 2: 2MP/1.3MP/1MP (1~30 fps)

Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável

Taxa de Bit: H.264: 3 kbps a 20480 kbps; H.265: 3 kbps a 20480 kbps; MJPEG: 3 kbps a 20480 kbps

Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco

Compensação de Luz de Fundo: BLC, HLC, WDR (120dB)

Balanco de Branco: Automático / Interno / Exterior / ATW / Manual / Lâmpada Sódio / Natural / Externo Automático

Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual

Redução de Ruído: 2D / 3D

Estabilização de Imagem: Sim

Defog: Sim

Zoom Digital: 16x

Rotação de Imagem: 180°

Áudio:

Compressão: PCM; G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2; G722.1; G729; G723

Entrada de Áudio: 1

Saída de Áudio: 1

Rede:

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Throughput Máximo: 64 Mbps

Armazenamento de Vídeo: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente)

Protocolos e Serviços Suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; QoS; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif

Onvif: Perfil S, T e G

Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®

Método de Transmissão: Unicast / Multicast

Configuração de Nível de Acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo 19) com proteção por senha

Navegador: Internet Explorer, Google Chrome, Firefox

Aplicações e Monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA

Características Complementares:

Ajuste de Imagem: Brilho / Contraste / Saturação / Nitidez / Gama

Idiomas do Menu OSD: Português, Inglês e Espanhol

Conexões:

Saída de Vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)

Entrada de Alarme: 2

Saída de Alarme: 1

Características Elétricas:

Consumo Máximo de Potência: 13 W; 22 W (IR ligado)

Alimentação: DC 12V/3A, Poe Ativo (802.3at)

Proteção Anti-Surto: 15 kV (vídeo e alimentação)

Características Mecânicas:

Tipo de Case/Material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna e externa)

Grau de Proteção: IP66

Local de Instalação: Interno e externo

Características Ambientais:

Umidade Relativa de Operação: < 95 % RH

Temperatura da Operação: -40°C a +70°C

Certificações:

FCC, CE, UL

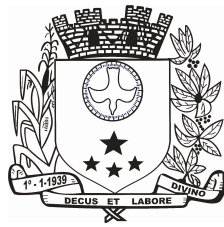
COMPATÍVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Câmera Ip Intelbras Speed Dome Vip 3225 Sd Ir Cor Cinza-escuro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 72 – CÂMERA IP SPEED DOME FULL HD 2MP IA, COM SUPORTE DE INSTALAÇÃO, ZOOM 32X

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	9.918,02	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sensor de Imagem: 1/2.8" 2 Megapixel S
Pixel: 2MP
Pixels Efetivos: 1920 (H) x 1080 (V)

Obturador Eletrônico:

Automático
Manual: 1/1s ~ 1/30000s
Iluminação Mínima:

Colorido: 0,005 lux/F1.35
Preto e Branco: 0,0005 lux/F1.35
Lente:

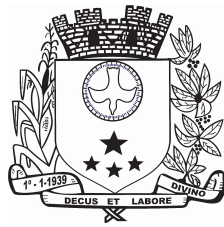
Distância Focal: 4.9 mm – 156 mm
Abertura Máxima: F1.35 – F4.4
Ângulo de Visão: H: 62.8° - 2.2°, V: 36.7° - 1.3°
DORI: Detectar (2152 m), Observar (850 m), Reconhecer (430 m), Identificar (215 m)
Zoom Óptico: 32x
Controle do Foco: Automático / Semiautomático / Manual
Controle da Iris: Automático / Manual
Foco Dinâmico Automático (PFA): Sim
PTZ:

Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°-360°; Tilt: 0°-+90°; Autoflip: 180°
Controle Manual de Velocidade: Pan: 0.1°/s-350°/s; Tilt: 0.1°/s-250°/s
Velocidade do Preset: Pan: 500°/s; Tilt: 500°/s
Presets: 300
Modos PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan
Inteligência Artificial Embarcada:

Deteção de Face: Sim (com metadados)
Inteligência Perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset)
Abandono/Retirada de Objetos: Até 10 regras por preset
Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana
Autotracking: Sim
Deteção de Movimento Inteligente (SMD): Sim (pessoas/carros)
Análise Inteligente de Vídeo:

Deteção de Movimento: Até 4 áreas
Região de Interesse: Até 8 áreas
Máscara de Vídeo: Até 24 áreas
Mudança de Cena: Sim
Vídeo:

Quantidade de Streams: 3
Compressão de Vídeo: H.264 / H.264B / H.264H / H.265 / MJPEG2
Compressão Inteligente: Sim
Resolução de Imagem:
2MP (1920x1080) / 16:9
1.3MP (1280x960) / 4:3
1MP (1280x720) / 16:9
D1 (704x480) / 22:15
CIF (352x240) / 22:15
Taxa de Frames:
Stream Principal: 2MP/1.3MP/1MP (1-60 fps)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Stream Extra 1: D1/CIF (1~30 fps)
Stream Extra 2: 1MP/D1/CIF (1~30 fps)
Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável
Taxa de Bit:

H.264: 3 kbps a 20480 kbps

H.265: 3 kbps a 20480 kbps

MJPEG: 3 kbps a 20480 kbps

Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco

Compensação de Luz de Fundo: BLC, HLC, WDR (120dB)

Balanco de Branco: Automático / Interno / Externo / ATW / Manual / Lâmpada Sódio / Natural / Externo Automático

Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual

Redução de Ruído: 2D / 3D

Estabilização de Imagem: Sim

Defog: Sim

Zoom Digital: 16x

Rotação de Imagem: 180°

Áudio:

Compressão: G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2; G722.1; G729; G723

Entrada de Áudio: 1

Saída de Áudio: 1

Rede:

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Throughput Máximo: 64 Mbps

Armazenamento de Vídeo: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente)

Protocolos e Serviços Suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; QoS; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Onvif; Intelbras Cloud

Onvif: Perfil S, T e G

Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®

Método de Transmissão: Unicast / Multicast

Configuração de Nível de Acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo 20) com proteção por senha

Navegador: Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox (versões superiores)

Aplicações e Monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defesa IA

Características Complementares:

Ajuste de Imagem: Brilho / Contraste / Saturação / Nitidez / Gama

Idiomas do Menu OSD: Português, Inglês e Espanhol

Memória RAM: 1 GB

Memória ROM: 4 GB

Conexões:

Saída de Vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)

Entrada de Alarme: 2

Saída de Alarme: 1

Características Elétricas:

Consumo Máximo de Potência: < 16 W

Alimentação: DC 24V/2.5A, Poe Ativo (802.3at)

Proteção Anti-Surto: 15 kV (vídeo e alimentação)

Características Mecânicas:

Dimensões (A x Ø): 253 mm x 186 mm

Peso: 4,5 kg

Cor do Case: Branco

Tipo de Case/Material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna)

Grau de Proteção: IP66 e IK10

Local de Instalação: Interno e externo

Características Ambientais:

Umidade Relativa de Operação: < 95 % RH

Temperatura de Operação: -40°C a +60°C

Certificações:

FCC, CE, UL

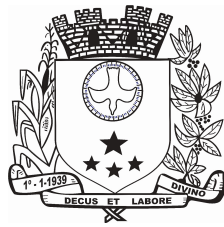
COMPATÍVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

VIP 5232 SD IA Câmera IP Speed Dome com 32x de Zoom Óptico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 73 – CÂMERA IP BULLET COM ZOOM MOTORIZADO, LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 13.5 MM MOTORIZADA, CARTÃO MICRO SD, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA, ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO, RESOLUÇÃO 5 MP.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	4.632,96	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sensor de Imagem: 1/2.7" 5 MP Progressive CMOS
Obturador Eletrônico:

Automático (Controle Automático de Ganho)
Manual: 1/3s ~ 1/100000s
Relação Sinal-Ruído: >56 dB

Sensibilidade:

Colorido: 0.005 Lux / F1.5
IR Ligado: 0 Lux / F1.5
Tipo de Lente: Varifocal motorizada com auto íris

Distância Focal: 2.7 a 13.5 mm
Abertura Máxima: F1.5
Ângulo de Visão:
Horizontal: 101° a 32°
Vertical: 62° a 21°
Controle do Foco: Automático / Manual

Recursos:

Cartão Micro SD
Inteligência Artificial Embarcada
Entrada e Saída de Alarme e Áudio
Interface em Português do Brasil
Infravermelho:

Filtro de Infravermelho: Com atuador eletromecânico
Distância Máxima do Infravermelho: 50 metros (Inteligente)
DORI:

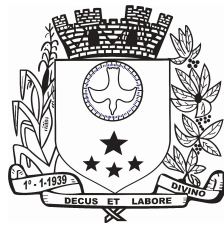
Detectar: W 64m, T 212m
Observar: W 26m, T 85m
Reconhecer: W 13m, T 42m
Identificar: W 6m, T 21m
Zoom:

Zoom Óptico: 5x
Zoom Digital: 16x
Alcance de Pan/Tilt/Rotação:

Pan: 0° a 360°
Tilt: 0° a 90°
Rotação: 0° a 360°
Inteligência Artificial Embarcada:

Deteção de Face: Captura de face com metadados
Metadados de Face: Expressão facial, idade, gênero, olhos, barba/bigode
Contagem de Pessoas: Entradas e saídas
Inteligência Perimetral: Linha virtual, cerca virtual, deteção de estacionamento, objeto abandonado, deteção de ronda e aglomeração de pessoas
Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana
Análise de Vídeo:

Deteção de Movimento: Até 4 áreas
Região de Interesse: Até 4 áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Máscara de Vídeo: Até 16 áreas
Mudança de Cena: Sim
Vídeo:

Compressão de Vídeo: H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG
Compressão Inteligente: Sim (H.265+)
Quantidade de Streams: 3

Resoluções:

5MP (2592x1944)

4M (2688x1520)

WQHD (2560x1440)

3M (2304x1296)

1080p (1920x1080)

SXGA (1280x1024)

1.3M (1280x960)

720p (1280x720)

D1 (704x480)

CIF (352x240)

VGA (640x480)

Taxa de Frames:

Stream Principal: 5MP (1 a 20 FPS) / 3MP a 4MP (1 a 30 FPS) / 1MP a 2MP (1 a 60 FPS)

Stream Extra 1: 1 a 30 FPS

Stream Extra 2: 1 a 30 FPS

Controle de Taxa de Bits: CBR / VBR

Taxa de Bits:

H.264: 32kbps a 8192 kbps

H.265: 19kbps a 8162 kbps

MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

Modos de Vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco

Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite

Compensação de Luz de Fundo: BLC / TWDR (120 dB) / HLC

Redução de Ruído: 2D / 3D

Balanco do Branco: Automático / Manual / Luz Natural / Iluminação Pública / Ambiente Externo / Personalizado

Rotação de Imagem: 0° / 90° / 180° / 270°

Interface de Áudio: 1 entrada e 1 saída

Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726 / G.723

Rede:

Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T)

Protocolos: HTTP, HTTPS, 802.1x, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, RTCP, SMTP (TLS e SSL), FTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/IPv6, QoS, UPnP, Bonjour, SIP, Multicast, SNMP, Intelbras-1

Serviço DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®

Máximo Acesso de Usuários: 20

Throughput Máximo: 64 Mbps

Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente) e FTP

Navegadores: IE®, Chrome®, Firefox

Aplicações e Monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM, Intelbras IP Utility Next, Defense IA, ISIC, Onvif (S, G e T)

Interfaces de Alarme:

Entradas: 2 (5mA 5Vdc)

Saída: 1 (300mA 12Vdc)

Tempo Pós-Gravação/Pós-Alarme: 3~300 segundos

Formato do Vídeo: NTSC

Saída Analógica: Não

Características Gerais:

Alimentação: 12 Vdc ou PoE

Proteção Contra Surto Elétrico: 15 kV

Consumo: < 13 W

Temperatura de Operação: -30 °C ~ +60 °C / Umidade < 95%

Nível de Proteção: IP67

Proteção Antivandalismo: IK10

Material do Case: Metal Local de Instalação: Interno e externo

Certificações:

FCC, CE, UL

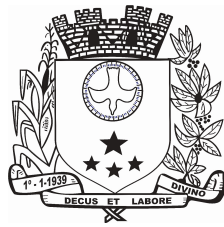
COMPATÍVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

VIP 5550 Z IA intelbras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 74 – CÂMERA IP BULLET COM ZOOM MOTORIZADO, LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 13.5 MM MOTORIZADA, CARTÃO MICRO SD, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA, ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO, RESOLUÇÃO 5 MP.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	4.248,02	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sensor de Imagem: 1/2.7" 5 MP Progressive CMOS
Obturador Eletrônico:

Automático (Controle Automático de Ganho)
Manual: 1/3s ~ 1/100000s
Relação Sinal-Ruído: >56 dB

Sensibilidade:

Colorido: 0.005 Lux / F1.5
IR Ligado: 0 Lux / F1.5
Tipo de Lente: Varifocal motorizada com auto íris

Distância Focal: 2.7 a 13.5 mm
Abertura Máxima: F1.5
Ângulo de Visão:
Horizontal: 101° a 32°
Vertical: 62° a 21°
Controle do Foco: Automático / Manual

Recursos:

Cartão Micro SD
Inteligência Artificial Embarcada
Entrada e Saída de Alarme e Áudio
Interface em Português do Brasil
Infravermelho:

Filtro de Infravermelho: Com atuador eletromecânico
Distância Máxima do Infravermelho: 50 metros (Inteligente)
DORI:

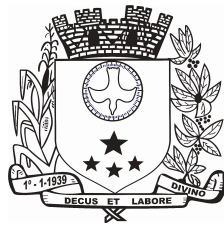
Detectar: W 64m, T 212m
Observar: W 26m, T 85m
Reconhecer: W 13m, T 42m
Identificar: W 6m, T 21m
Zoom:

Zoom Óptico: 5x
Zoom Digital: 16x
Alcance de Pan/Tilt/Rotação:

Pan: 0° a 360°
Tilt: 0° a 90°
Rotação: 0° a 360°
Inteligência Artificial Embarcada:

Deteção de Face: Captura de face com metadados
Metadados de Face: Expressão facial, idade, gênero, olhos, barba/bigode
Contagem de Pessoas: Entradas e saídas
Inteligência Perimetral: Linha virtual, cerca virtual, deteção de estacionamento, objeto abandonado, deteção de ronda e aglomeração de pessoas
Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana
Análise de Vídeo:

Deteção de Movimento: Até 4 áreas
Região de Interesse: Até 4 áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Máscara de Vídeo: Até 16 áreas
Mudança de Cena: Sim
Vídeo:

Compressão de Vídeo: H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG
Compressão Inteligente: Sim (H.265+)
Quantidade de Streams: 3

Resoluções:
5MP (2592x1944)
4M (2688x1520)
WQHD (2560x1440)
3M (2304x1296)
1080p (1920x1080)
SXGA (1280x1024)
1.3M (1280x960)
720p (1280x720)
D1 (704x480)
CIF (352x240)
VGA (640x480)

Taxa de Frames:

Stream Principal: 5MP (1 a 20 FPS) / 3MP a 4MP (1 a 30 FPS) / 1MP a 2MP (1 a 60 FPS)
Stream Extra 1: 1 a 30 FPS
Stream Extra 2: 1 a 30 FPS
Controle de Taxa de Bits: CBR / VBR

Taxa de Bits:

H.264: 32kbps a 8192 kbps
H.265: 19kbps a 8162 kbps
MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

Modos de Vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco

Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite

Compensação de Luz de Fundo: BLC / TWDR (120 dB) / HLC

Redução de Ruído: 2D / 3D

Balanco do Branco: Automático / Manual / Luz Natural / Iluminação Pública / Ambiente Externo / Personalizado

Rotação de Imagem: 0° / 90° / 180° / 270°

Áudio:

Interface de Áudio: 1 entrada e 1 saída

Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726 / G.723

Rede:

Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T)

Protocolos: HTTP, HTTPS, 802.1x, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, RTCP, SMTP (TLS e SSL), FTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/IPv6, QoS, UPnP, Bonjour, SIP, Multicast, SNMP, Intelbras-1

Serviço DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®

Máximo Acesso de Usuários: 20

Throughput Máximo: 64 Mbps

Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente) e FTP

Navegadores: IE®, Chrome®, Firefox

Aplicações e Monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM, Intelbras IP Utility Next, Defense IA, ISIC, Onvif (S, G e T)

Interfaces de Alarme:

Entradas: 2 (5mA 5Vdc)

Saída: 1 (300mA 12Vdc)

Tempo Pós-Gravação/Pós-Alarme: 3~300 segundos

Formato do Vídeo: NTSC

Saída Analógica: Não

Características Gerais:

Alimentação: 12 Vdc ou PoE

Proteção Contra Surto Elétrico: 15 kV

Consumo: < 13 W

Temperatura de Operação: -30 °C ~ +60 °C / Umidade < 95%

Nível de Proteção: IP67

Proteção Antivandalismo: IK10

Material do Case: Metal

Certificações:

FCC, CE, UL

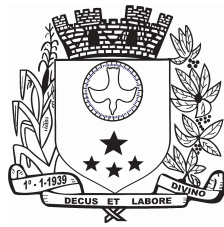
COMPATÍVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

VIP 5550 D Z IA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 75 – SUPORTE PARA TV ATE 77”

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	250,73	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SUPORTE FIXO DE PAREDE

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 76 – CÂMERA SEGURANÇA IP POE 360°, RESOLUÇÃO DE 3MP

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	787,98	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sensor de imagem 3 Megapixels 1/2.8" CMOS, obturador eletrônico automático/manual (1s ~ 1/100.000s), pixels efetivos 2304 (H) x 1296 (V), iluminação mínima 0.12 Lux/F2.0 (colorido, 30 IRE), 0.104 Lux/F2.0 (P&B, 30 IRE), 0 Lux (P&B, IR ligado), relação sinal-ruído ≥55 dB, filtro de infravermelho com atuador eletromecânico, distância máxima do infravermelho 30 metros, distância máxima do LED Full Color 30 metros, alcance de Pan/Tilt (Pan: 0° a 345°, Tilt: 0° a 80°), controle manual de velocidade (Pan: 0.1°/s - 74°/s, Tilt: 0.1°/s - 36.4°/s), velocidade do preset (Pan: 62°/s, Tilt: 36.3°/s), presets 300, lente fixa com distância focal de 4.0 mm, abertura máxima F2.0, ângulo de visão horizontal: 86.8°, vertical: 47.1°, diagonal: 102.2°, DORI (Detectar: 53.6 m, Observar: 21.4 m, Reconhecer: 10.7 m, Identificar: 5.4 m), detecção de movimento inteligente (humanos e veículos), autotracking (somente humanos), detecção de movimento (até 4 áreas), alarme luminoso e sonoro, quantidade de streams 2, compressão de vídeo H.265/H.264/MJPEG, resoluções até 3M (2048 x 1536), taxa de frames até 30 FPS, controle de taxa de bits CBR/VBR, modos de vídeo automático/colorido/preto e branco, perfil dia e noite, controle de ganho automático/manual, compensação de luz de fundo, balanço do branco automático/manual, rotação de imagem 180°, microfone e alto-falante embutidos, interface RJ-45 (10/100Base-T), suporte a protocolos IPv4/IPv6, acesso a múltiplos usuários, armazenamento em cartão micro-SD de até 256 GB, temperatura de operação -30 °C ~ +55 °C, material do case plástico, certificados CE.

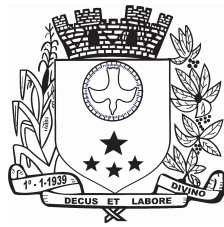
COMPATIVEL COM NVRs INTELBRAS 1432 E 1232

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

VIP 1300 MINI SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 77 – TELEFONE IP COMPATIVEL COM A CENTRAL UnniTI 3000

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	389,47	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Protocolos de Voz sobre IP:

Suporte aos principais protocolos como SIP (Session Initiation Protocol).

Conectividade:

Conexão via Ethernet (RJ45), com suporte a PoE (Power over Ethernet) para alimentação elétrica pelo cabo de rede.

Recursos de Chamadas:

Identificação de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas e conferência.

Interface:

Tela LCD para visualização de informações e navegação em menus.

Teclado com teclas programáveis para acesso rápido a funções.

Recursos de Segurança:

Suporte a criptografia e autenticação para garantir a segurança das chamadas.

Gestão:

Configuração e gerenciamento remoto através de interface web.

Compatibilidade:

Funciona com diversas centrais telefônicas IP e sistemas de telefonia baseados em SIP.

COMPATIVEL COM A CENTRAL UnniTI 3000

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Telefone IP Intelbras Tip 125i



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 78 – PANEL DE PONTOS POE GIGA COM 5 PORTAS, FUNCIONANDO DE 12V A 48V, 10/100/1000

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	291,63	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características Gerais:

Faixa de tensão operacional: 12 a 48VDC.

Proteção individual por porta.

Design que facilita a instalação e operação.

Informações Técnicas:

Entrada:

Tensão: 12 a 48VDC.

Saída:

Tensão: Igual à tensão de entrada (12 a 48VDC).

Corrente: 1,5A por porta.

Conectividade: Conexões RJ45 independentes, sendo uma para LAN e uma para PoE, compatível com as normas IEEE 802.3AT e IEEE 802.3AF (pinos 4 e 5 como positivo; pinos 7 e 8 como negativo).

Transmissão de Dados:

Velocidade: Gigabit Ethernet (1000 Mbps por porta).

Proteções:

Sistema de proteção individual por porta, com conectores RJ45 blindados.

Outros:

Dimensões: 35 mm (altura) x 184 mm (largura) x 52 mm (profundidade).

Montagem: Sobrepor.

MTBF: Estimado em mais de 60.000 horas.

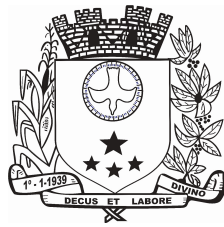
Temperatura de operação: 0 a +40°C.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Patch Panel Poe Giga 5 Portas 12v A 48v 10/100/1000 Volt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 79 – KIT COM 10 CABOS ADAPTADORES POE INJETOR + SEPARADOR PARA CÂMERA IP.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	129,55	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Distância Máxima: 30 Metros.

Injetor:

Conector: RJ45 macho + P4 fêmea para RJ45 fêmea.

Separador:

Conector: RJ45 macho + P4 macho para RJ45 fêmea.

Cabo de Rede:

Categoria: CAT5, CAT5E ou CAT6.

Faixa de Tensão: 5 a 48 Volts DC.

Pinos de Alimentação:

Pinos 4 e 5: positivo (+).

Pinos 7 e 8: negativo (-).

Corrente Máxima: 2A.

Conector de Energia: P4 com dimensões de 5,5 mm x 2,1 mm.

Temperatura de Operação: 0 a 50°C.

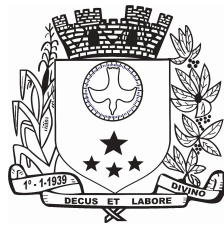
Taxa de Transmissão de Sinal Ethernet: 10/100 Mbps.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Kit 10 Cabo Adaptador Poe Injetor + Separador Para Camera Ip



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 80 – KIT COM 2 RÁDIOS JÁ CONFIGURADOS, ANTENA DE 16 dBi, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 60.000 PACOTES POR SEGUNDO, LARGURAS DE CANAL DE 5, 10, 20 E 40 MHz, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA PORTA ETHERNET DE ATÉ 15.000 V, ANTENA DE 16 dBi COM ALCANCE DE ENLACES SEM FIO DE ATÉ 6 KM.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	1.335,62	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características Principais:

Chipset Qualcomm Atheros de 600 MHz.
Antena direcional de 16 dBi.
Suporte de fixação direcionada.
Abraçadeira metálica em aço inoxidável.
Compatível com protocolo iPoll.
Capacidade de processamento de 60.000 pacotes por segundo.
Larguras de canal de 5, 10, 20 e 40 MHz.
Firmware backup com recuperação automática.
Proteção contra surtos na porta Ethernet de até 15.000 V.
Especificações Técnicas:

Hardware:

Chipset: 600 MHz.
Memória Flash: 16 MB.
Indicadores: LEDs para alimentação, tráfego LAN, tráfego WLAN e nível de sinal (4 LEDs).
Especificações Wireless:

Padrão WLAN: IEEE802.11a/n.
Modo de operação: SiSo 1T×1R (WOM 5A), MiMo 2T×2R (WOM 5A MiMo).
Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz.
Faixa de operação: 5,47 – 5,85 GHz.
Potência de transmissão: Até 630 mW (28 dBm).
Sensibilidade de recepção: -73 dBm @ 150/300 Mbps, -75 dBm @ 54 Mbps, -93 dBm @ 6 Mbps.
Largura de banda: 5, 10, 20, 40 MHz.
Esquemas de modulação: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) para 802.11 a/n.
Taxas de transmissão de dados: 802.11 n: MCS0MCS7, 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps; 802.11 n: MCS0MCS15, 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps.
Correção de erro: FEC, ARQ Seletivo, STBC.
Esquema de duplexação: Time Division Duplex (TDD) Dinâmico.
Distância mínima recomendada: Mínimo de 1,5 metros entre os rádios na instalação da torre.
Antena:

Tipo: Antena direcional integrada com dupla polarização.
Ganho: 16 dBi.
Ângulo de abertura: Azimute de 40° / Elevação de 18°.
Porta UTP.
Interface: 10/100 Base-T, RJ45, Auto MDI/MDI-X.
Proteção contra surtos: 15.000 V embutida.
Networking:

Modos de operação: Access point, Cliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Cliente iPoll.
Modos de rede: Bridge, Roteador IPv4 e IPv6.
WAN: IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE.
Técnicas de rede: Roteamento com e sem NAT, VLAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Roteamento estático: Sim.
DHCP: Cliente e servidor.
Encaminhamento de porta: Suportado.
Segurança:

Segurança wireless: WEP, WPA/WPA2 Pessoal, WPA/WPA2 Empresarial, WACL, Isolamento de usuário.
Software:

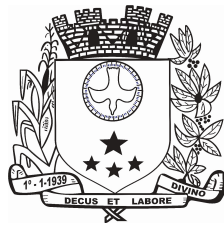
Interface: GUI em Português.
QoS wireless: WMM.
Firewall: Regras por grupos, redirecionamento de porta, DMZ, bloqueio por IP e/ou MAC, UPnP.
Serviços: Cliente NTP, syslog remoto, controle de banda, cliente DDNS, cadastro de clientes.
Gerenciamento: http(S) GUI, SSH CLI, SNMP.
Ferramentas: Pesquisa de site, teste de link, alinhamento de antena, comandos de sistema.
Sistema de monitoramento: SNMP v1/2c servidor, syslogs.
Firmware dual boot: Recuperação automática de firmware.
Características Físicas:
Consumo de potência: 2,8 W.
Alimentação: PoE passivo de 12 a 24 Vdc.
Fonte de alimentação: Entrada de 100 – 240 Vac via adaptador incluído, saída de 12 Vdc 1 A.
Regulamentação:
Homologado pela Anatel
Índice de proteção: IP65.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Kit 2 Rádios Já Configurados Wom 5a Mimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

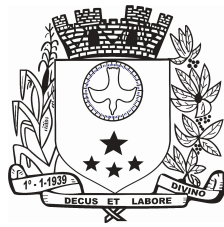
ITEM 81 – ROTEADOR MESH GIGABIT DUAL BAND, CAIXA COM 3 UNIDADES, VELOCIDADE DE 867 Mbps, BANDA DUPLA DE 2,4 GHz, 2 PORTAS RJ45, FIREWALL INTEGRADO, APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO REMOTO, E 03 SUPORTES DE PAREDE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	1.346,30	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Wireless:
Wi-Fi 5 / IEEE 802.11ac/n/a para 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g para 2.4 GHz
Velocidade do Wi-Fi: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) / 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n)
Tecnologia Mesh Backhaul Ethernet opcional que interconecta as unidades para uma cobertura contínua.
4 Antenas Internas.
Múltiplas antenas formam um array para aumento de sinal, cobrindo mais direções e áreas amplas.
Beamforming:
Focaliza a força do sinal wireless para os dispositivos clientes, ampliando o alcance do Wi-Fi.
Capacidade Wi-Fi:
Média.
Dual-Band: Distribui dispositivos entre bandas para melhor desempenho.
MU-MIMO:
Comunicação simultânea com múltiplos clientes.
Modos de Operação:
Modo Roteador.
Modo Access Point.
Hardware:
Processador:
CPU Quad-Core de 717 GHz.
Portas Ethernet:
2 Portas Gigabit, suportando WAN/LAN auto-sensing.
Botões:
Botão de Reset.
Alimentação:
12 V – 1.2 A.
Segurança:
Criptografia Wi-Fi:
WPA-Personal.
WPA2-Personal.
Segurança de Rede:
SPI Firewall.
Controle de Acesso.
Antivírus.
Verificação de sites suspeitos.
Prevenção de Intrusões.
Isolamento de dispositivos infectados.
Notificações e registro.
Rede para Visitantes:
1 Rede de Convidados em 5 GHz.
1 Rede de Convidados em 2.4 GHz.
Software:
Protocolos:
IPv4.
IPv6.
Controle dos Pais:
Perfis personalizados.
Filtragem de conteúdo e URLs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Limites de tempo e programação (hora de dormir).

Log Insight e monitoramento de uso.

Relatórios mensais.

Tipos de WAN:

Dynamic IP.

Static IP.

PPPoE.

PPTP.

L2TP.

Qualidade de Serviço (QoS):

QoS por dispositivo e por aplicação.

Cloud Service:

Atualização de firmware

DDNS.

NAT Forwarding:

Encaminhamento de Porta.

UPnP.

IPTV:

IGMP Proxy.

IGMP Snooping.

Bridge.

Tag VLAN.

DHCP:

Reserva de endereço.

Lista de clientes DHCP.

Servidor.

DDNS

Conteúdo do Pacote:

03 Roteadores

03 Suportes

1 Cabo Ethernet RJ45.

3 Cabos de energia.

Outros:

Requisitos do Sistema:

Android 4.4 ou superior.

iOS 9.0 ou superior.

Certificações:

CE, FCC, IC, NCC, BSMI, IDA, RCM, JPA, JRF, VCCI, KC, RoHS.

Ambiente:

Temperatura de Operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F).

Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C (-40°F a 158°F).

Umidade de Operação: 10% a 90% sem condensação.

Umidade de Armazenamento: 5% a 90% sem condensação.

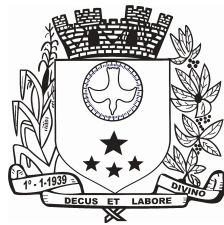
Homologado pela ANATEL

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Roteador Tp-link Deco M5 Ac1300 Dual Band Mesh Gigabit 3pack



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 82 – ROTEADOR MESH WI-FI 6 GIGABIT DUAL-BAND EXTERNO POE, VELOCIDADE DE 3000 Mbps (574 Mbps EM 2,4 GHz E 2402 Mbps EM 5 GHz), ALIMENTAÇÃO VIA ETHERNET (POE), MONTAGEM EM POSTE, PAREDE OU MESA, 2 PORTAS ETHERNET GIGABIT WAN/LAN

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	637,00	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas para Licitação:

Wireless:

Padrões:

Wi-Fi 6

IEEE 802.11ax/ac/n/a para 5 GHz

IEEE 802.11ax/n/b/g para 2.4 GHz

Velocidade do Wi-Fi:

5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax)

2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax)

Alcance do Sinal Wi-Fi:

Tecnologia Mesh para cobertura contínua, com backhaul Ethernet opcional interconectando as unidades.

Malha Orientada por IA: Aprende de forma inteligente o ambiente de rede para otimizar o desempenho do Wi-Fi.

Antenas:

2 Antenas Internas.

Várias antenas formando uma matriz de reforço de sinal para cobrir direções e áreas amplas.

Capacidade Wi-Fi:

Alta.

Dual Band: Distribuição de dispositivos em diferentes bandas para desempenho otimizado.

MU-MIMO:

Comunicação simultânea com vários clientes.

OFDMA:

Comunicação simultânea com múltiplos clientes.

Fluxos:

4 fluxos, proporcionando largura de banda adequada para dispositivos conectados.

Modos de Operação:

Roteador.

Ponto de Acesso.

Segurança:

Segurança de Rede:

SPI Firewall.

Controle de Acesso.

Segurança de Rede:

Proteção em tempo real para IoT.

Bloqueio de sites maliciosos.

Sistema de Prevenção de Intrusões.

Prevenção contra ataques DDoS.

Scanner de Rede.

Rede para Visitantes:

1 Rede Convidada de 5 GHz.

1 Rede Convidada de 2.4 GHz.

Segurança Wi-Fi:

WPA/WPA2/WPA3.

Hardware:

Portas Ethernet:

2 Portas Gigabit por unidade (PoE e detecção automática de WAN/LAN).

Alimentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Entrada de energia: IEEE 802.3at PoE ou 100-240V~50/60Hz 0.5A AC.

Software:

Protocolos:

IPv4.

IPv6.

Service Kit:

Solução de segurança para a rede.

Controle dos Pais:

Controles para restrições de conteúdo e horários de uso.

Perfis personalizados e relatórios de uso.

Tipos de WAN:

IP Dinâmico.

IP Estático.

PPPoE.

L2TP.

PPTP.

Qualidade de Serviço (QoS):

QoS adaptativo por dispositivo.

Cloud Service:

Atualização de firmware OTA.

NAT Forwarding:

Encaminhamento de Porta.

UPnP.

IPTV:

Suporte para proxy IGMP e IGMP snooping.

DHCP:

Reserva de endereços.

Lista de clientes DHCP.

Gerenciamento:

Aplicativo para gerenciamento remoto de rede.

Certificações:

CE, FCC, RoHS.

Conteúdo do Pacote:

1 Unidade.

1 Cabo de Alimentação CA.

1 Cabo Ethernet RJ45.

Kit de montagem para parede/poste.

Guia de instalação.

GARANTIA E SUPORTE:

Garantia de 12 meses

Padrão de qualidade e referencia:

Deco X50-Outdoor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

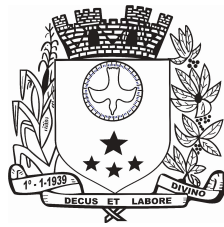
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 83 – MODEM PARA FIBRA ÓPTICA 02 PORTAS LAN (RJ45) 10/100/1000MBPS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	279,97	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 02 Portas LAN (RJ45) 10/100/1000Mbps Conexão GPON Normas IEEE 802.3, 802.1p, 802.1q Compatível com Conector Fibra Óptica Azul Sc/upc Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Fundamentação Legal para a Compatibilidade entre Itens em Licitação Regra de Compatibilidade entre Itens em Licitação

Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), é fundamental estabelecer a compatibilidade entre os itens de uma mesma licitação, especialmente quando um item é complemento do outro.

Justificativa:

O item 96 da presente licitação refere-se à "Licença Base de Implantação de Software de Videomonitoramento compatível com câmeras e NVRs Intelbras, licença base para até 16 câmeras". O item 97, por sua vez, trata da "Licença de 1 Conexão de Vídeo". A interdependência entre esses itens se dá pelo fato de que a licença de implantação é necessária para o funcionamento das câmeras e o correto gerenciamento do sistema, enquanto a licença de conexão de vídeo é essencial para garantir a transmissão e o acesso às imagens capturadas.

Base Legal:

A nova Lei de Licitações, em seu artigo 30, estabelece que os editais de licitação devem conter condições claras e precisas, de modo que todos os itens que compõem o objeto da contratação estejam devidamente alinhados, evitando qualquer possibilidade de incompatibilidade ou desvio de finalidade. A previsão do artigo 3º também reforça a necessidade de que a proposta atenda ao interesse público, o que, no caso, requer que ambas as licenças sejam adquiridas de forma a garantir a plena funcionalidade do sistema de videomonitoramento.

Requisito de Alinhamento na Proposta:

Diante do exposto, torna-se imperativo que as propostas apresentadas pelos licitantes incluam tanto a "Licença Base de Implantação de Software de Videomonitoramento" quanto a "Licença de 1 Conexão de Vídeo", de forma que a integração entre ambas assegure a eficiência e a eficácia do sistema.

A não apresentação de uma proposta que contemple a compatibilidade e o alinhamento dos itens poderá resultar na desclassificação do licitante, conforme o artigo 43 da mesma lei, que permite a desclassificação de propostas que não atendam às especificações do edital.

Conclusão:

Assim, a regra estabelecida para a compatibilidade entre o item 96 e o item 97 visa garantir que todos os componentes do sistema de videomonitoramento funcionem de maneira integrada e eficaz, alinhando-se aos princípios de legalidade, eficiência e interesse público preconizados pela nova Lei de Licitações.

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 84 – KIT DE ALARME SEM FIO COMPLETO E COM MONITORAMENTO POR APLICATIVO VIA INTERNET

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	1.222,09	

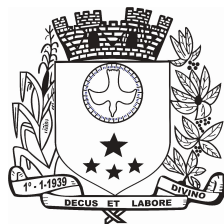
DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 Central de Alarme
01 Receptor
10 Sensor de abertura sem fio
04 Sensor de Presença Infravermelho
01 Controle Remoto
02 Sirene de 120Db, 12v
01 Teclado de Acionamento
Aplicativo compatível com ios e android
Dispositivos sem fio, e devem ser acompanhados por bateria compatível com cada um

Padrão de qualidade e referencia:

Alarme Intelbras AMT 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

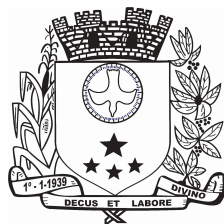
ITEM 85 – CONJUNTO DE CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA COM 2 GBICS PARA MONOMODO, ALCANCE DE 3KM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		25	656,33	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Quantidade de fibras de entrada 2 Quantidade de fibras de saída 2 Tipos de conectores LC Tipos de polido dos conectores APC Compatível com padrões IEEE 802.3ab e IEEE 802.3z Portas 1 porta Gigabit SFP 1 porta RJ45 1000M (Auto MDI / MDIX) Módulo SFP Bi-Direcional WDM Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: Kit Par Conversor Tp-link Mc220l +par Módulo Gbic Sfp 3km Lc				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 86 – FITA DE VELCRO DUPLA FACE PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS E FIOS, ROLO COM 5 METROS, COR PRETA

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	34,64	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Fita dupla face de material aderente tipo velcro, adequada para organização e fixação de cabos e fios em instalações diversas. Comprimento: 5 metros (5000 cm). - Largura: 12 mm. - Espessura: 1 mm. - Diâmetro do rolo: 10 mm (compactado). Reutilizável, ajustável e resistente. Superfície de fechamento em sistema de ganchos e argolas que garante aderência firme e segura. Cor preta, discreta e ideal para aplicações em ambientes técnicos e residenciais. Fácil de cortar no tamanho desejado para personalização e melhor organização dos cabos. Indicada para fixação, agrupamento e organização de cabos de energia, fios de rede, áudio e outros em racks, bancadas ou locais com necessidade de organização técnica ou estética. Padrão de qualidade e referencia: Organizador De Cabos Rolo 5mts Velcro Reutilizável Multiuso Cor Preto da marca Knup				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

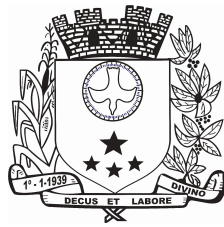
ITEM 87 – ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS PRETO/BRANCO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	39,66	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Suporta até 4 fios. Medida: 10mm. Temperatura de Trabalho -40°C a 80°C. Diâmetro Interno: 10,00mm. Diâmetro Externo: 8,00mm				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 88 – ROTEADOR DE GERENCIAMENTO DE REDE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	530,96	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador com no mínimo 2 núcleos Alimentação Poe e via fonte externa ou interna 05 Portas Gigabit 10/100/1000Mbps 01 Porta USB Monitoramento de Temperatura e Processamento via web e software Firewall Software de gestão completo, sem a necessidade de aquisição de licenças posteriores. 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX - 880MHZ 256MB L4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 89 – ROTEADOR DE GERENCIAMENTO DE REDE LOAD BALANCE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		35	930,98	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS firewall integrado Porta USB FIREWALL GERENCIÁVEL, LOAD BALANCE e Roteador Voltagem 127/220V Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, NTP, http, https, DNS, IPSec, PPTP, L2TP, OpenVPN, SNMP Interface 1 Porta WAN Gigabit Fixa 1 Porta LAN Gigabit Fixa 3 Portas WAN/LAN Gigabit Variáveis 1 Porta USB 2.0 (Conectando Modem 4G/3G como Backup WAN) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (Max 100m) EIA/TIA-568 100 STP (Max 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (Max 100m) EIA/TIA-568 100 STP (Max 100m) 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 cabo (Max 100m) Tipo de Conexão WAN IP estático/dinâmico PPPoE PPTP L2TP Clonar MAC: Modificar endereço MAC da WAN/LAN Servidor DHCP Reserva de endereço DHCP Interfaces Multi-IP DHCP Multirrede Padrão de qualidade e referencia: Roteador Vpn Load Balance Tp-link Omada Er605 Gigabit Cor Preto 110v/220v Roteador Intelbras Load Balance Vpn Gigabit R3005g Gerenciável				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 90 – PATCH PANEL 24 PORTAS DESCARREGADO COM 24 KEYSTONES RJ45 CAT5E

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	291,67	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Portas RJ45 Categoria do cabo de rede CAT5e 24 Canais Comprimento 52cm Largura 11 cm 12 Meses de Garantia				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 91 – ADAPTADOR DE REDE GIGABIT RJ45 PARA USB 3.0 COM SUPORTE A CABO 10/100/1000 MBPS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	67,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 12 Meses de Garantia				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 92 – CONECTOR FAST RÁPIDO FIBRA ÓPTICA VERDE SC/APC

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	453,25	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Pacote com 100 unidades Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: 100 Pcs Conector Fast Campo Fibra Optica FttH Sc Apc 2 FLEX				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

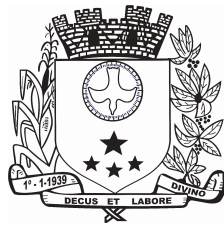
ITEM 93 – CONECTOR FAST RÁPIDO FIBRA ÓPTICA AZUL SC/APC REUTILIZÁVEL COM GABARITO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	299,62	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Pacote com 50 unidades Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: Kit C/ 50 Conector Reutilizável Fibra Ftth Sc Apc E Gabarito				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 94 – PAR GBIC SC FIBRA 3 KM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	226,66	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tecnologia de conectividade WLAN Interface SFP Taxa de transferência de dados 1250 MB/s Possuir certificado de homologação na Anatel 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: Par Módulos Gbic Sfp 3km Lc B3524I-r03d B5324I-r03d				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 95 – PROTETOR ELETRONICO 8 TOMADAS PARA RACK

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	84,62	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Alimentação Bivolt Chave inteligente rearmável de 10A 12 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: Regua Tomada Filtro De Linha 8 Tomadas Rack 19 1u Bivolt Cor Preto 127V/220V Ipec				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 96 – CAIXA DE EMENDA DE CABO DROP ACOPLADOR OU TUBETTE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	189,63	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS kit com 20 caixas e acopladores fibra multitempo ou monomodo Berço para adaptação de CPIFO / Acoplador Ótico SCSTFC Homologada pela ANATEL 03 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: 20 Mini Caixa Protetora Emenda Cabo Drop Ftth + Acopladores				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 97 – EMENDA ÓPTICA PASSANTE SC FTTH MONOMODO, CONECTOR VERDE APC

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	167,56	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PACOTE COM 100 UNIDADES Encaixe universal Homologada pela ANATEL 03 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: 100 Pçs Emenda Óptica Sc FttH Monomodo Verde Apc Passante				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 98 – ADAPTADOR DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA SC UPC SIMPLEX AZUL

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15	231,63	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PACOTE COM 100 UNIDADES Encaixe universal Homologada pela ANATEL 03 Meses de Garantia Padrão de qualidade e referencia: 100 Peças Acoplador Adaptador Fibra Óptica Sc/upc				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 99 – ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA ENFORCA GATO 2,5 X 200MM. COM 100 UNIDADES

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	39,36	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA ENFORCA GATO 2,5 X 200MM. COM 100 UNIDADES

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 100 – FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO 30CM 100UN

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	32,21	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO 30CM 100UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 101 – KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO PARA RACK DE TELECOM 100 PÇS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	107,80	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom). Kit composto por porcas + parafusos. Alto acabamento e durabilidade. RoHS

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 102 – SUPORTE DE TOMADA ROTEADOR DECO TP-LINK M5 AC1300

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	58,43	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SUPORTE DE TOMADA ROTEADOR DECO TP-LINK M5 AC1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 103 – CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM COM 2 CHAVES

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	31,64	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM COM 2 CHAVES				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 104 – CANALETA RECORTE FECHADO CINZA 80X50MM 1,8 METRO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	126,87	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
CANALETA RECORTE FECHADO CINZA 80X50MM 1,8 METRO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 105 – KIT 2 CABOS BNC MACHO X BNC MACHO 1,80 MTS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	43,11	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT 2 CABOS BNC MACHO X BNC MACHO 1,80 MTS				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 106 – PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA GIGABIT MONOMODO 3KM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	1.152,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1 Porta RJ45 10/100/1000 em cada um Padrão de qualidade e referencia: Kit 1 Par Conversor De Midia Intelbras Gigabit Kgsd 1120 A/b				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 107 – PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 3KM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	469,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1 Porta RJ45 10/100 em cada um Padrão de qualidade e referencia: Kit Conversor De Mídia Wdm De 10/100 Fc111a-20 E Fc111b-20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 108 – CABO VGA MONITOR 3 METROS FILTRO VÍDEO PROJETOR PC NOTEBOOK

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	32,08	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO VGA MONITOR 3 METROS FILTRO VÍDEO PROJETOR PC NOTEBOOK				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

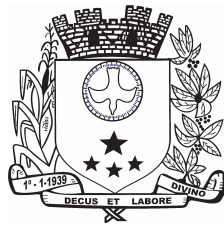
ITEM 109 – CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO NOVO 3 PINOS 120CM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	13,26	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO NOVO 3 PINOS 120CM				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 110 – CABO USB A 2.0 PARA USB, PARA IMPRESSORA, 1.8 METROS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	15,81	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO USB A 2.0 PARA USB, PARA IMPRESSORA, 1.8 METROS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 111 – CABO SERIAL SATA, 30CM, TRAVA 90 GRAUS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	14,23	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO SERIAL SATA, 30CM, TRAVA 90 GRAUS				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 112 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1025

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	17,10	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1025				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 113 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1216

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	50,75	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1216				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 114 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1220

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	42,76	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1220				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

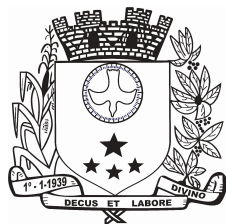
ITEM 115 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1616

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	29,40	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1616				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 116 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1620

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	19,63	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1620				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 117 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1632

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	21,61	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR1632				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

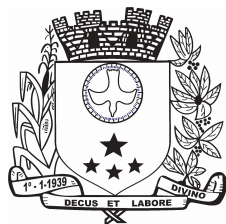
ITEM 118 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2012

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	72,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2012				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 119 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2016

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	37,15	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2016				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 120 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2025

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	17,77	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
ILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2025				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

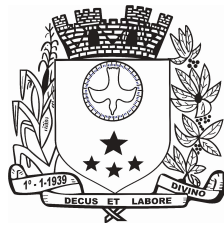
ITEM 121 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2032

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	21,42	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2032				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 122 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2354

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	101,76	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2354				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 123 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2430

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	37,03	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2430				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

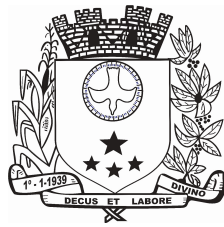
ITEM 124 – PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2450

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	22,96	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PILHA BATERIA CARTELA COM 5 CR2450				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 125 – BATERIA 1/2AA 3.6V 1200MAH UNIDADE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	43,30	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA 1/2AA 3.6V 1200MAH UNIDADE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 126 – BATERIA 3,6V ER14250 (1/2AA) LITHIUM COM TERMINAL UNIDADE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		60	53,53	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA 3,6V ER14250 (1/2AA) LITHIUM COM TERMINAL UNIDADE				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

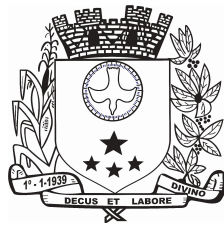
ITEM 127 – BATERIA SELADA 12V 9.0AH

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	124,63	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA SELADA 12V 9.0AH				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 128 – BATERIA SELADA 12V 7.0AH

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	99,63	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA SELADA 12V 7.0AH				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 129 – BATERIA SELADA 12V 5.0AH 16W

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	115,30	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BATERIA SELADA 12V 5.0AH 16W				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

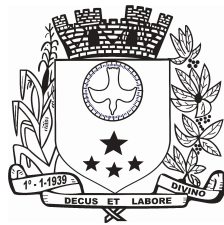
ITEM 130 – ALCOOL ISOPROPYLICO 250ML PURO 99,8% LIMPADOR DE USO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	20,66	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALCOOL ISOPROPYLICO 250ML PURO 99,8% LIMPADOR DE USO				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 131 – SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA (T2) 500G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	122,83	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA (T2) 500G				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 132 – FERRO DE SOLDA 100W 220V PROFISSIONAL

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2	126,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FERRO DE SOLDA 100W 220V PROFISSIONAL				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 133 – COLA TUBO PU 40 POLIURETANO 400G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	15,02	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COLA TUBO PU 40 POLIURETANO 400G				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 134 – ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO CONSTRUÇÃO, 256 GRAMAS/270 ML TRANSPARENTE

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	15,90	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO CONSTRUÇÃO, 256 GRAMAS/270 ML TRANSPARENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 135 – PISTOLA PARA SILICONE 256G E PU 400G SEMI-ABERTA PARA TUBOS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		3	13,74	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PISTOLA PARA SILICONE 256G E PU 400G SEMI-ABERTA PARA TUBOS				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 136 – FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL ASFÁLTICA, 15 CM X 10 M

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	34,95	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL ASFÁLTICA, 15 CM X 10 M				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 137 – FITA AUTOADESIVA ASFÁLTICA 90CM X 10M

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	163,36	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FITA AUTOADESIVA ASFÁLTICA 90CM X 10M				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 138 – MASSA ADESIVA EPÓXI 100G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	7,47	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MASSA ADESIVA EPÓXI 100G				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 139 – ADESIVO INSTANTÂNEO 100G BICO ANTI-ENTUPIENTO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	33,93	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADESIVO INSTANTÂNEO 100G BICO ANTI-ENTUPIENTO				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 140 – CAIXA DE PASSAGEM CINZA 102X102X55MM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	27,10	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAIXA DE PASSAGEM CINZA 102X102X55MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 141 – CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS CFTV, EXTERNA, 101 MM X 102 MM X 53 MM, PROTEÇÃO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E CHUVA) E ANTI-VANDALISMO, BORACHA DE VEDAÇÃO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		150	23,43	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS CFTV, EXTERNA, 101 MM X 102 MM X 53 MM, PROTEÇÃO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E CHUVA) E ANTI-VANDALISMO, BORACHA DE VEDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 142 – TINTA AEROSSOL PRETO FOSCO USO GERAL 350ML/250G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	26,17	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TINTA AEROSSOL PRETO FOSCO USO GERAL 350ML/250G				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

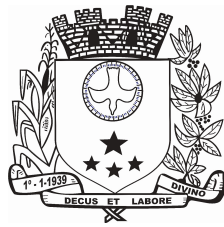
ITEM 143 – TINTA SPRAY METALICO PRETO 350ML/250G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	32,22	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TINTA SPRAY METALICO PRETO 350ML/250G				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 144 – TINTA SPRAY METALICO CROMADO 350ML/250G

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100	35,19	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TINTA SPRAY METALICO CROMADO 350ML/250G				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 145 – CORTINA DE AR 120 CM 220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	698,46	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORTINA DE AR 120 CM 220V				
Padrão de qualidade e referência: Cortina de Ar EOS 120cm com Controle Remoto Ca1212C 220V				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

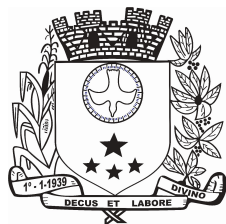
ITEM 146 – SMARTPHONE 256GB 5G WI -FI TELA 6.5" DUAL CHIP 8GB RAM

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		10	1.315,50	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SMARTPHONE 128GB 5G WI -FI TELA 6.5" DUAL CHIP 8GB RAM				
Padrão de qualidade e referência: Celular Samsung Galaxy A15 256GB, 8GB RAM, Tela Infinita de 6.5"				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 147 – CORTINA DE AR 1 METRO COM CONTROLE REMOTO 220V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	623,13	
DESCRIÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CORTINA DE AR 1 METRO COM CONTROLE REMOTO 220V

Padrão de qualidade e referência:

Cortina de Ar EOS 100cm com Controle Remoto Ca1210C 220V

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 148 – CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	164,88	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Com as seguintes configurações mínimas: Peso suportado: 120kg. Assento e Encosto em courvin. Espuma do assento 2cm. Base fixa 4 pés palito. Garantia mínima do fornecedor 12 meses

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 149 – MESA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS

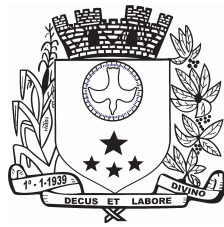
MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	381,82	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Com as seguintes configurações mínimas: Modelo: 150x060. Pés em aço. Dimensões do Produto Aproximadas: Altura: 75 cm. Largura: 150 cm. Comprimento: 60 cm. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.

O produto deverá ser montado pelo fornecedor no ato da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 150 – CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA EM POLIPROPILENO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	70,75	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Com as seguintes configurações mínimas: Peso recomendado: até 140kg por unidade. Dimensões do Produto(Compr. X Larg. X Alt.): 510mm x 430mm x 900mm. Material: Polipropileno. Cor: Branco. Garantia do fornecedor 06 meses				
Padrão de qualidade e referência: TRAMONTINA-92014010				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

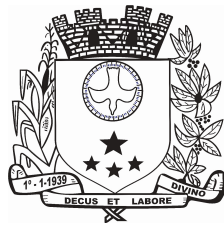
ITEM 151 – CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO C/ ENCOSTO DE BRAÇO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	480,55	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO C/ ENCOSTO DE BRAÇO, SUPORTE NO MINIMO 120KG Garantia Geral 12 Meses – Garantia da Suspensão 2 anos				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 152 – VENTILADOR DE PAREDE 150W DE POTÊNCIA, DIÂMETRO 60 CM, GRADE METÁLICA, BIVOLT

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	234,45	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VENTILADOR DE PAREDE 150W DE POTÊNCIA, DIÂMETRO 60 CM, GRADE METÁLICA, BIVOLT Garantia Geral 12 Meses				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 153 – VENTILADOR DE COLUNA HÉLICE DE 6 PÁS 160W 110V

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	233,82	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Ventilador de Coluna Hélice de 6 pás 160W 110V Altura: 162,5 cm Certificado pela INMETRO Garantia Geral 12 Meses				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

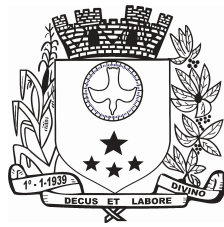
ITEM 154 – EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS 20A CABO PP 3X2,5 COM PINOS 20A

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		20	253,93	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Extensão Elétrica 20 Metros 20a Cabo Pp 3x2,5 Com Pinos 20ª Garantia Geral 12 Meses				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 155 – BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS COLUNA AÇO INOXIDÁVEL BIVOLT - COM FILTRO

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	1.593,36	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Estrutura em aço inox 430 com pés ajustáveis; 02 torneiras; 02 jatos; Bandeja coletora de água em aço inox 430; Serpentina interna em aço inox 304; Reservatório feito de polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Boia para controle do nível de água;
Tomada de 3 pinos, conforme norma ABNT/NBR 60335-1;
Aprovado pelo INMETRO;
Baixo consumo energético;
Termostato com 7 configurações de temperatura;
Refrigeração com gás ecológico R134A;
Sistema de refrigeração por compressor, que proporciona maior eficiência;
Compatível com tensões bivolt;
Capacidade de armazenar 25 litros de água gelada;
Filtro externo com rosca de 1/2" e capacidade de filtragem de 60 litros por hora;
Inclui kit de instalação. Garantia
Geral 12 Meses

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 156 – PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA, FRIA E NATURAL, ELÉTRICO, COMPACTO E ELETRÔNICO. CONTA COM AVISO PARA TROCA DE FILTRO A CADA 12 MESES OU 3000 LITROS, LÂMPADA UV E PAINEL TOUCH. BIVOLT E ACOMPANHA 4 FILTROS DE RESERVA, COM CAPACIDADE DE 800 ML.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	976,48	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Purificador de Água Gelada, Fria e Natural, Elétrico, Compacto e Eletrônico. Conta com aviso para troca de filtro a cada 12 meses ou 3000 litros, lâmpada UV e painel touch. Bivolt e acompanha 4 filtros de reserva, com capacidade de 800 ml.
Kit de Instalação
Certificado pelo INMETRO
Garantia 12 Meses

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 157 – KIT SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTOMOTIVO 4 CANAIS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30	1.544,90	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sistema de Vídeo: 720p (HD) NTSC/PAL
Entradas: 4 câmeras, cartão SD e USB
Gravação: 4 canais de áudio e 4 canais de vídeo
Modos de Gravação: Automático, agendado, por alarme ou manual
Compressão de Vídeo: H.264
Qualidade de Vídeo: HD com 7 níveis de ajuste

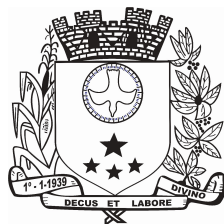


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Reprodução: Normal, x2, x4, x8 e x16
Busca de Gravações: Por alarme, pontual, ou por dia/hora
Alimentação (Entrada): DV +8V ~ +33V
Alimentação (Saída): 12V @ 2A
Proteção: UPS para garantir gravações mesmo em falta de energia
Controle: Controle remoto incluído
Informações Técnicas do Monitor:
Tela: 7 polegadas (TFT)
Sistema de Vídeo: NTSC/PAL
Modos de Visualização: Exibição de 1 a 4 câmeras simultaneamente
Controles: Botões de operação na parte frontal da tela
Informações Técnicas das Câmeras:
Câmera Direcional: HD 720p com Infra Vermelho (I.R.)
Câmera Fixa: HD 720p com Infra Vermelho (I.R.)
Ângulo de Visão: 120 graus
Sensor: CMOS com Visão Noturna
Temperatura de Operação: -20°C a +70°C
Classificação de Resistência à Água: IP67 - IP68
4 Câmeras
1 Monitor
1 Gravador DVR
Cabos necessários
Manual do usuário
Fonte de alimentação
Garantia 12 Meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

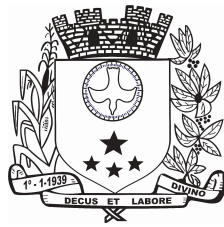
ITEM 158 – FONTE ATX 850W MODULAR

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		50	622,00	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1 Conector ATX 20+4 pinos 2 Conectores EPS P8 (4+4 pinos) 2 Conectores PCIe (6+2 pinos) + PCIe (6+2 pinos) 1 Conector GPU Gen 5.0 P16 (12+4 pinos) 9 Conectores SATA 3 Conectores Molex de 4 pinos Garantia 12 Meses Padrão de qualidade e referência: Fonte Pichau Cluster, 850W, PCIe 5.0, Full Modular, Cybenetics Gold, Preto, PG-CL850-BK01				

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 159 – CAIXA DE SOM COM CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS - POTÊNCIA DE 1100W RMS

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	8.682,67	
DESCRIÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo de Montagem: Montagem no chão Tipo de Alto-Falante: Sistema com 2 subwoofers de 242 mm, 2 alto-falantes de médio alcance de 120 mm e 2 tweeters de 74 mm Características Especiais: Resistência à poeira Controle Sem Fio: Compatível com Leitores de Música Dispositivos Compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone Tipo de Controle: Aplicativo para Smartphone/Tablet Configuração de Canais de Som Surround: 4.2 Cor: Preto Componentes Inclusos: Cabo de energia AC				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Dimensões do Produto: 52 cm de profundidade x 52,5 cm de largura x 115,5 cm de altura
Certificação: ANATEL
Tipo de Amplificação do Alto-Falante: Ativo
Potência: 1100 watts
Fonte de Energia: Elétrica
Baterias Inclusas: Sim
Composição da Bateria: Íon-Lítio
Bateria Recarregável: Sim
Conexões: Bluetooth
Garantia: 12 meses
Padrão de qualidade e referência:
FJBL, Caixa de Som, PartyBox Ultimate, Com Wi-Fi e Bluetooth Integrados - 1100W RMS

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 160 – RACK DE 3U COM 8 SUPORTES, INCLUINDO GAVETA, TABLET, RODAS PARA MOBILIDADE E ALÇA TELESCÓPICA.

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	2.024,44	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Garantia: 12 meses
Padrao de internacional ATA300, nivel de protecao IP44
Padrão de qualidade e referência:
Rack Ui24 + 3u + 8 Bases + Gav + Tablet Rodas E Alça Telesc

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 161 – CASE RACK COM 4 GAVETAS E COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		5	2.009,61	

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Garantia: 12 meses
Equipado com rodas giratórias de 3 polegadas com freio, suportando uma capacidade total de 200 kg. Case rack com 4 gavetas, compartimento para notebook e tampas que se transformam em bancadas laterais.
Padrão de qualidade e referência:
Case Rack Gaveteiro 4 Gavetas + Compartimento Notebook



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TIPO: COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.

ITEM 162 – AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)

MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		01	19.821,26	
DESCRIÇÃO				
<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Frequência de operação do Wi-Fi: 5,8 GHz Categoria do drone: aéreo. Possui GPS integrado. Conexão via Wi-Fi. Resolução máxima da câmera: UHD 4K. Duração máxima de voo: 45 minutos. Acompanha 3 baterias. Inclui controle remoto. Gravação de vídeo em 4K a 60 fps HDR. Tempo de voo de até 45 minutos, com transmissão de vídeo a uma distância de até 20 km.</p> <p>Padrão de qualidade e referência: Drone Dji Air 3s Fly More Combo Com Controle Rc 2 (dji056)</p>				